



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

5881  
Licitação  
5881

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 22 de setembro de 2015, presentes de um lado o Fundo Municipal de Saúde do Município de Amaraji, CNPJ(MF) sob o nº 11.607.836/0001-75, situada à Rua Francisco Teixeira, nº 169, Centro - Amaraji/PE, , neste Ato representada pelo Secretário de Saúde José Roberto do Nascimento, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.221.111 SSS/PE e CPF(MF) nº 763.297.554-34, residente e domiciliado nesta cidade, neste Estado, doravante denominado, simplesmente contratante, e de outro lado a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com sede situada no seguinte endereço Av. Goianazes, Qd. 25 Lts. 11 à 26 Jardim Eldorado-Dimag, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.995.371-50, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Fábio José de Sena, CPF: nº 010.350.214-98, RG nº 5.883.959/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Martiniano de Barros, nº 583, Aptº 401-A, Bairro Novo, Olinda - PE, simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do Pregão Presencial nº 01/2015, PL nº 03/2015, do tipo menor preço por lote, pelo Pregoeiro Público Daniel Fernandes Soathman, devidamente homologado por seu ordenador de despesas, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição parcelada, por lote, de medicamentos destinados a farmácia básica, material penso, odontológico e de laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amaraji - PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 3.931, de 19.09.2001, e Decreto Municipal Nº 03/2007, de 01.03.2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1 - DO OBJETO

O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual aquisição parcelada, por lote, de medicamentos destinados a farmácia básica, material penso, odontológico e de laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amaraji - PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

#### 1.1 - LOTES:

#### LOTE 04 A - COTA PRINCIPAL (MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR)

N.º	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Algodão hidrófilo largura 20cm - 500g.	Unidade	375	MELHORMED	R\$ 9,26	R\$ 3.472,50
2	Algodão ortopédico largura 20cm - 500g. ( 420 G )	Unidade	300	CREMER	R\$ 11,09	R\$ 3.327,00
3	Atadura de crepe 10cm x 3,0m, pacote c/12 unidades.	Pacote	2.250	MB TEXTIL	R\$ 3,82	R\$ 8.595,00
4	Atadura de crepe 15cm x 3,0m, pacote c/12 unidades.	Pacote	2.100	MB TEXTIL	R\$ 5,80	R\$ 12.180,00
5	Atadura de crepe 20cm x 3m, pacote c/12 unidades.	Pacote	2.625	MB TEXTIL	R\$ 6,26	R\$ 16.432,50
6	Atadura de crepe 30cm x 4,5m, pacote c/12 unidades.	Pacote	750	MB TEXTIL	R\$ 18,06	R\$ 13.545,00



O Futuro é Agora

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/ep/validador>; seam Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

Valor Máximo Admitido para o Lote 04 A: R\$ 134.999,89 (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

1.2 - **PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** Em até 02 (dois) dias após solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

1.3 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar contratação, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

## 2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc.) e despesas necessárias à execução do objeto da licitação.

## 3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o reequilíbrio financeiro da proposta, desde que seja devidamente comprovado.

## 4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 As despesas que poderão advir do presente processo, no exercício 2015, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 30 – Fundos Municipais

Unidade: 31 – Fundo Municipal de Saúde - SUS

Atividade: 1030200132.124 – Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar

Natureza da Despesa: 3390.30.00.09 - Material de Consumo

Órgão: 30 – Fundos Municipais

Unidade: 31 – Fundo Municipal de Saúde - SUS

Atividade: 1030200132.125 – Aquisição de Material Odontológico

Natureza da Despesa: 3390.30.00.09 - Material de Consumo

Órgão: 30 – Fundos Municipais

Unidade: 31 – Fundo Municipal de Saúde - SUS

Atividade: 1030200132.126 – Aquisição de Material Ambulatorial

Natureza da Despesa: 3390.30.00.09 - Material de Consumo

4.2. Para eventuais aquisições que venham a ocorrer no exercício 2016, as mesmas correrão por conta de dotação orçamentária oportuna do referido exercício.

## 5 – DOS PRAZOS

5.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

## 6 – DO FORNECIMENTO DOS ITENS

6.1 O fornecimento do objeto decorrente da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será formalizada mediante a emissão da Nota de Empenho e entrega da mesma ao FORNECEDOR.



O Futuro é Agora

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

6.2 Cada fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante ordem escrita, requisitante, a qual conterà: data, valor unitário do item, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 A entrega dos medicamentos deverá ser feita dentro do prazo estabelecido no subitem 1.2 desta Ata de Registro de Preços.

## 7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O preço global da presente Ata de Registro de Preços será de R\$ 134.999,89 (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), correspondentes ao Lote 04A, já inclusos todos os custos e encargos referentes ao objeto contratado e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os pagamentos serão efetuados mensalmente à(s) contratada(s), em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para o FMS.

**Parágrafo Terceiro** - A critério do FMS, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

I - a manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as obrigações de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

II - a responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, bem como por qualquer dano ou prejuízo causados pelos mesmos ao Fundo Municipal de Saúde de Amaraji (FMS) ou a terceiros, isentando o FMS de toda e qualquer reclamação relativa a esses eventos, sejam eles causados por negligência, imprudência ou imperícia de sua parte ou de seus representantes ou prepostos;

III - a substituir os produtos, objeto deste Pregão, que não forem aceitos pelo Fundo Municipal de Saúde, no prazo de 02 (dois) dias úteis, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência;

IV - a entregar o objeto licitado em até 02 (dois) dias após recebimento de ordem de fornecimento pelo Fundo Municipal de Saúde de Amaraji, observadas as demais condições e especificações contidas neste Edital;

V - O prazo de validade do(s) medicamento(s), por ocasião de sua entrega na Secretaria Municipal de Saúde, deve ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade total prevista no produto;

VI - a manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos produtos indicados em sua proposta;

VII - a responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município ou a terceiros, oriundo da presente contratação, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar os referidos danos ou prejuízos, com a urgência requerida;



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*O Futuro é Agora*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARA



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
 Acesso em: http://cece.ice.pe.gov.br/emp/validador/validador.asp?codigo\_documento=440b163e-1e9c-488b-995b-2680dab136b7

Fls. 580  
 Prefeitura Municipal de Amara

8	Atadura gessada 10cm (caixa c/ 20 unidades).	Caixa	188	CREMER	R\$ 62,37	R\$ 11.725,56
9	Atadura gessada 15cm (caixa c/ 20 unidades).	Caixa	225	CREMER	R\$ 81,42	R\$ 18.319,50
10	Atadura gessada 20cm (caixa c/ 20 unidades).	Caixa	75	CREMER	R\$ 115,83	R\$ 8.687,25
11	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos.	Unidade	1.800	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 1.710,00
12	Clamp umbilical.	Unidade	750	HEALTH MED	R\$ 0,58	R\$ 435,00
13	Coletor material perfuro cortante 13L.	Unidade	180	EMBALAIRE	R\$ 3,51	R\$ 631,80
14	Coletor material perfuro cortante 20L.	Unidade	450	EMBALAIRE	R\$ 5,35	R\$ 2.407,50
15	Coletor Universal.	Unidade	75	38	R\$ 0,40	R\$ 30,00
16	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 - não estéril - pacote c/ 500 unidades 11 Fios.	Pacote	1.350	MB TEXTIL	R\$ 8,80	R\$ 11.880,00
17	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 - estéril - pacote c/ 10 unidades 11 fios.	Pacote	9.000	MB TEXTIL	R\$ 0,51	R\$ 4.590,00
18	ESCOVA, cirurgica, para lavagem pre-operatoria de maos, composta de esponja embebida em solucao antisseptica degermante a base de PVP-I a 10%, iodo livre 1%, com cerdas macias.	Unidade	150	CRISTALIA	R\$ 2,00	R\$ 300,00
19	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m.	Unidade	1.800	MISSNER & MISSNER	R\$ 5,65	R\$ 10.170,00
20	Esparadrapo micropore, antialérgico, 10cm X 4,5m.	Unidade	450	MISSNER & MISSNER	R\$ 4,35	R\$ 1.957,50
21	Esparadrapo impermeável 5cm x 4,5m.	Unidade	150	MISSNER & MISSNER	R\$ 2,95	R\$ 442,50
22	Esparadrapo micropore 12mm x 4,5m.	Unidade	150	CREMER	R\$ 1,35	R\$ 202,50
23	Fita para autoclave	Unidade	375	CREMER	R\$ 5,22	R\$ 1.957,50
24	Malha Tubular Ortopédica 15cm x 15m	Unidade - Rolo 15 m	23	MSO	R\$ 9,11	R\$ 209,53
25	Micro nebulizador (conj. p/ nebulização adulto).	Unidade	150	DARU	R\$ 5,36	R\$ 804,00
26	Micro nebulizador (conj. p/ nebulização infantil)	Unidade	150	DARU	R\$ 5,36	R\$ 804,00
27	Pulseira identificação recém nascido.	Unidade	375	HEALTH MED	R\$ 0,49	R\$ 183,75
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 04 A →</b>						<b>R\$ 134.999,89</b>



*Amara*

*Amara*

O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Assinatura: http://cfc.ice.pe.gov.br/ep/validador.seam Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680db136b7

ASSINADO  
2017  
15/08/2017  
10:00:00

VIII - a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência e no instrumento contratual, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, bem das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O FMS obrigar-se-á:

9.1 - a efetuar o pagamento à EMPRESA DETENTORA DA ATA, conforme estabelecido;

9.2 - a notificar a EMPRESA DETENTORA DA ATA no caso de qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado, e, quando for o caso, da aplicabilidade de eventuais penalidades.

## 10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos adjudicatário que ensejar o retardamento da assinatura da ata de registro de preços, do recebimento da Nota de Empenho, quando convocado, ou quando para o fornecimento de medicamentos, do objeto para o qual foi registrado o preço, não mantiverem a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falharem ou fraudarem na execução do objeto contratado, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados: Nos termos do art. 7º da Lei nº 10520/2002 c/c o art.24 do Decreto Estadual nº 32.541/08, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Amaraji e entidades da Administração Indireta a ele vinculadas, e será descredenciada pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da proposta, não assinar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
- i) Multa, sendo:

i.1) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução do objeto ou execução em desacordo com as condições estabelecidas.

i.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto licitado;

i.3) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*O Futuro é Agora*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

10.2 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos.

10.3 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

10.4 As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas.

10.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

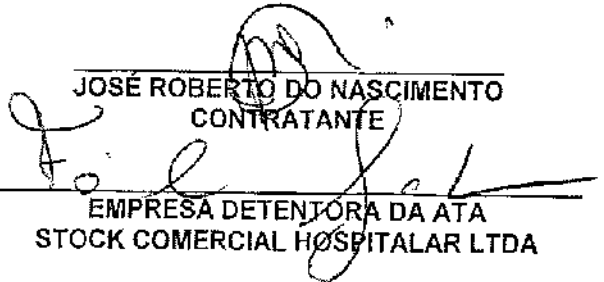
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12 - DA VALIDADE

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, e durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Fundo Municipal de Saúde de Amaraji - FMS), nos termos da legislação vigente.

## 13 - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Amaraji/PE, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

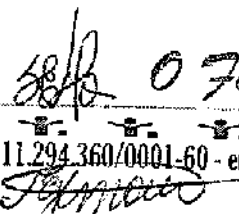
  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO  
CONTRATANTE  
\_\_\_\_\_  
EMPRESA DETENTORA DA ATA  
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF



*O Futuro é Agora*  




# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680db136b7

Fls. 189  
*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 12 de agosto de 2015, presentes de um lado a Prefeitura Municipal de Amaraji, CNPJ (MF) sob o nº 11.294.360/0001-60, situada à Rua Rocha Pontual, Nº 72 – Centro – Amaraji – PE, neste Ato representada por seu Prefeito Sr. **Jânio Gouveia da Silva**, brasileiro, casado, Agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.994.630 SSP/PE e CPF (MF) nº 244.038.734-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada, simplesmente, PMA, e de outro lado a empresa **JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS – ME**, com sede situada no seguinte endereço Av. Cícero Batista de Oliveira, nº 2929, Santa Luzia, Gravatá – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.009.932/0001-20, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. José Alécio de Farias, CPF: nº 948.229.804-72 RG nº 5.071.611 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Lamartine Farias Castro, nº 185, Centro, Gravatá – PE, simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do Pregão Presencial nº 04/2015, PL nº 018/2015, do tipo menor preço por lote, pelo Pregoeiro Público Daniel Fernandes Soathman, devidamente homologado por seu ordenador de despesas, cujo objeto é o registro de preços, por lote, para eventual fornecimento, parcelado, de pneus para suprir as necessidades da Prefeitura de Amaraji – PE, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, Anexo I deste Edital, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 3.931, de 19.09.2001, e Decreto Municipal Nº 03/2007 de 01 de março de 2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços, por lote, para eventual fornecimento, parcelado, de pneus para suprir as necessidades da Prefeitura de Amaraji – PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

### 1.1 - ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS:

#### LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA / MODELO	QTDE.	V. UNITARIO R\$	V. TOTAL R\$
1	PNEU 1400 X 24 (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/SSGG G212L TORTUGA/TC131 TOP TEC/R24	5	R\$ 2.890,00	R\$ 14.450,00
2	PNEU 1000X20 DIRECIONAL (COMPLETO COM CÂMARA		GOODYEAR/PLG8	15	R\$ 1.250,00	R\$ 18.750,00

*O Futuro é Agora*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL DO BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Assinatura em: http://gce.ice.pe.gov.br/epp/validadoroc.seam Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

Fls. 188  
Assinado  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL DO BRASIL

	E PROTETOR).	UNID	TORTUGA/TC131 VIPAL/RUZI			
3	PNEU 1000X20 BORRACHUDO (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR).	UNID	GOODYEAR/CONQ UISTADOR TORTUGA/TC131 VIPAL/RUZI	30	R\$ 1.405,00	R\$ 42.150,00
4	PNEU 1000 R20 RADIAL TRAÇÃO MISTO (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/G677 TORTUGA/TC131 VIPAL/RUZI	6	R\$ 2.170,00	R\$ 13.020,00
5	PNEU 1000 R20 RADIAL DIRECIONAL MISTO (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/G686 TORTUGA/TC131 VIPAL/RUZI	1	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00
6	PNEU 750 X 16 DIRECIONAL (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/PL68 TORTUGA/CL1416 VIPAL/RUZI	6	R\$ 702,00	R\$ 4.212,00
7	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/CT160 TORTUGA/CL1416 VIPAL/RUZI	6	R\$ 685,00	R\$ 4.110,00
8	PNEU 18.4 X 34 (COMPLETO COM CÂMARA), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/DYNA TORQUE TORTUGA/AT3034	3	R\$ 3.668,00	R\$ 11.004,00
9	PNEU 12.4 X 24 (COMPLETO COM CÂMARA), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/DYNA TORQUE TORTUGA/AT2024	3	R\$ 1.290,00	R\$ 3.870,00
10	PNEU 18.4 X 30 (COMPLETO COM CÂMARA), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/DYNA TORQUE TORTUGA/AT3030	3	R\$ 3.247,00	R\$ 9.741,00
11	PNEU 900 X 20 DIRECIONAL (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/PLG8 TORTUGA/TC131 VIPAL/RUZI	6	R\$ 1.006,00	R\$ 6.036,00
12	PNEU 900X20 BORRACHUDO (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/CONQ UISTADOR TORTUGA/TC131 VIPAL/RUZI	12	R\$ 1.201,00	R\$ 14.412,00



*[Handwritten signature]*

O Futuro é Agora





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
e-mail: janio.gouveia@pm.amaraji.pa.gov.br/epp/validadoroc.seam Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

Fisc. 187  
*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

13	PNEU 12.5/80-18 (COMPLETO COM CÂMARA), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/SURE GRIP TORTUGA/ AD 1915	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
14	PNEU 17.5-25 (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/LAM L2 TORTUGA/FE2725 TOP/R25	3	R\$ 4.076,00	R\$ 12.228,00
15	PNEU 12-16,5, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/LT323	3	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00
16	PNEU 175/70 R13, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/ASSU RANCE	18	R\$ 246,00	R\$ 4.428,00
17	PNEU 19.5L24, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/LT525 R4	3	R\$ 5.075,00	R\$ 15.225,00
18	PNEU 215/75 R 17,5 DIRECIONAL, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/REGIO NAL RHS	5	R\$ 1.009,00	R\$ 5.045,00
19	PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/REGIO NAL RHD	6	R\$ 1.178,00	R\$ 7.068,00
20	PNEU 14.9X24, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/DYNA TORQUE	3	R\$ 1.933,00	R\$ 5.799,00
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 01 →</b>						<b>R\$ 200.623,00</b>

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 01: R\$ 200.623,00 (duzentos mil seiscentos e vinte e três reais).**

## LOTE 02 – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA / MODELO	QTDE.	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
1	PNEU 1400 X 24 (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/SSGG G212L TORTUGA/TC131 TOP TEC/R24	1	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
2	PNEU 1000X20 DIRECIONAL (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR).	UNID	GOODYEAR/PLG8 TORTUGA/TC131 VIPAL/RUZI	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
3	PNEU 1000X20 BORRACHUDO (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR).	UNID	GOODYEAR/CONQU ISTADOR TORTUGA/TC131 VIPAL/RUZI	10	R\$ 1.405,00	R\$ 14.050,00
	PNEU 1000 R20 RADIAL		GOODYEAR/G677			

*[Assinatura]*

*A Futura é Agora*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL DO BRASIL



Fls. 186  
 [Signature]  
 PREFEITURA M. AMARAL DO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
 Assinatura: http://www.ice.pe.gov.br/epm/validador.seam?codigo\_documento=4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680db136b7

4	TRAÇÃO MISTO (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	TORTUGA/TC131 VIPAL/RUZI	2	R\$ 2.170,00	R\$ 4.340,00
5	PNEU 1000 R20 RADIAL DIRECIONAL MISTO (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/G686 TORTUGA/TC131 VIPAL/RUZI	1	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00
6	PNEU 750 X 16 DIRECIONAL (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/PL68 TORTUGA/CL1416 VIPAL/RUZI	2	R\$ 702,00	R\$ 1.404,00
7	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/CT160 TORTUGA/CL1416 VIPAL/RUZI	2	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
8	PNEU 18.4 X 34 (COMPLETO COM CÂMARA), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/DYNA TORQUE TORTUGA/AT3034	1	R\$ 3.668,00	R\$ 3.668,00
9	PNEU 12.4 X 24 (COMPLETO COM CÂMARA), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/DYNA TORQUE TORTUGA/AT2024	1	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
10	PNEU 18.4 X 30 (COMPLETO COM CÂMARA), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/DYNA TORQUE TORTUGA/AT3030	1	R\$ 3.247,00	R\$ 3.247,00
11	PNEU 900 X 20 DIRECIONAL (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/PLG8 TORTUGA/TC131 VIPAL/RUZI	2	R\$ 1.006,00	R\$ 2.012,00
12	PNEU 900X20 BORRACHUDO (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/CONQU ISTADOR TORTUGA/TC131 VIPAL/RUZI	4	R\$ 1.201,00	R\$ 4.804,00
13	PNEU 12.5/80-18 (COMPLETO COM CÂMARA), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/SURE GRIP TORTUGA/AD 1915	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
14	PNEU 17.5-25 (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/LAM L2 TORTUGA/FE2725 TOP/R25	1	R\$ 4.076,00	R\$ 4.076,00
15	PNEU 12-16,5, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/LT323	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00



O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

16	PNEU 175/70 R13, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/ASSURANCE	6	R\$ 246,00	R\$ 1.476,00
17	PNEU 19.5L24, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/LT525R 4	1	R\$ 5.075,00	R\$ 5.075,00
18	PNEU 215/75 R 17.5 DIRECIONAL, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/REGIONAL RHS	1	R\$ 1.009,00	R\$ 1.009,00
19	PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/REGIONAL RHD	2	R\$ 1.178,00	R\$ 2.356,00
20	PNEU 14.9X24, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/DYNATORQUE	1	R\$ 1.933,00	R\$ 1.933,00
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 02 →</b>						<b>R\$ 65.345,00</b>

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 02: R\$ 65.345,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais).**

**1.3 - VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 01 E 02: R\$ 265.968,00 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais).**

### 1.4 - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO DE ATENDIMENTO

Os Pneus, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues na Garagem com endereço, à Rua João Luiz da Costa Gomes, n.º 175, Centro – Amaraji / PE, conforme solicitação da Garagem Municipal e será recebido pela PMA conforme a seguir:

- Provisoriamente** para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes do Edital e deste Contrato, mediante recibo expedido pela Garagem da PMA;
- Definitivamente**, em até 15 dias da entrega provisória, para a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüentemente aceitação pela Garagem da PMA mediante atesto na Nota Fiscal/Fatura.

**Parágrafo Único – A PMA rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Edital e com esta Ata de Registro de Preços.**

1.5 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar contratação, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

## 2. DO PREÇO

2.1 - No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc.) e despesas necessárias à execução do objeto da licitação.

## 3 - DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão ir reajustáveis, ressalvado o reequilíbrio financeiro da proposta, desde que seja devidamente comprovado.



O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARA DO SUL



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dcb136b7

184  
*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARA DO SUL

## 4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - As despesas que poderão advir do presente processo, no exercício 2015, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 20 – Poder Executivo**  
**Unidade: 30 – Secretaria de Educação**  
**Atividade: 1236100212.019 – Manutenção das Atividades da Secretaria**  
**Natureza de Despesa: 3390.30.00.17 – Material de Consumo**

**Órgão: 20 – Poder Executivo**  
**Unidade: 31 – Secretaria de Educação Fundeb 40**  
**Atividade: 1236100212.033 – Programa de Manutenção e Apoio ao Transporte**  
**Natureza de Despesa: 3390.30.00.06 – Material de Consumo**

**Órgão: 20 – Poder Executivo**  
**Unidade: 50 – Secretaria de Assistência Social**  
**Atividade: 0824400352.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria**  
**Natureza de Despesa: 3390.30.00.13 – Material de Consumo**

**Órgão: 20 – Poder Executivo**  
**Unidade: 60 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transporte**  
**Atividade: 1545100292.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria**  
**Natureza de Despesa: 3390.30.00.13 – Material de Consumo**

**Órgão: 20 – Poder Executivo**  
**Unidade: 60 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transporte**  
**Atividade: 1545200282.062 – Manutenção das Atividades de Limpeza Pública**  
**Natureza de Despesa: 3390.30.00.13 – Material de Consumo**

**Órgão: 20 – Poder Executivo**  
**Unidade: 70 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**  
**Atividade: 2060500232.071 – Manutenção das Atividades da Secretaria**  
**Natureza de Despesa: 3390.30.00.13 – Material de Consumo**

4.2 - Para eventuais aquisições que venham a ocorrer no exercício 2016, as mesmas correrão por conta de dotação orçamentária oportuna do referido exercício.

## 5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

## 6 - DO FORNECIMENTO

6.1 - O Fornecimento decorrente da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será formalizada mediante a emissão da Nota de Empenho e entrega da mesma ao FORNECEDOR;

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável;

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



*O Futuro é Agora*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Document Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesso em: http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

6.3 - O Fornecimento deverá ser feito dentro do prazo estabelecido no subitem 5.1 desta Ata de Registro de Preços.

## 7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, com a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela Secretaria demandante.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A empresa detentora desta Ata de Registro de Preços obrigará-se-á:

8.1 - a substituir os pneus, objeto deste Pregão, que não forem aceitos pela Garagem da Prefeitura Municipal de Amaraji, no prazo de 02 (dois) dias úteis, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência;

8.2 - entregar o objeto contratado em até 24 (vinte e quatro) horas após recebimento de ordem de fornecimento pela Garagem da Prefeitura Municipal de Amaraji, observadas as demais condições e especificações contidas neste Edital;

8.3 - a manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos Pneus indicados em sua proposta;

8.4 - a responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município ou a terceiros, oriundo da presente contratação, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar os referidos danos ou prejuízos, com a urgência requerida;

8.5 - a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência e no instrumento contratual, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - a efetuar o pagamento à EMPRESA DETENTORA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme pactuado;

9.2 - a providenciar o recebimento do objeto, de acordo com o estabelecido no presente instrumento contratual e no Edital;

9.3 - a notificar a EMPRESA DETENTORA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no caso de qualquer irregularidade na execução do fornecimento, e, quando for o caso, da aplicabilidade de eventuais penalidades.

## 10 - DAS PENALIDADES

10.1 - Aos adjudicatário que ensejar o retardamento da assinatura da ata de registro de preços, do recebimento da Nota de Empenho, quando convocado, ou quando do fornecimento dos Pneus, do objeto para o qual foi registrado o preço, não mantiverem a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falharem ou fraudarem na execução do objeto contratado, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados: Nos termos do art. 7º da Lei nº 10520/2002 c/c o art.24 do Decreto Estadual



O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680db136b7

Fls. 02  
*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

nº 32.541/08, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Amaraji e entidades da Administração Indireta a ele vinculadas, e será descredenciada pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
- i) Multa, sendo:
  - i.1) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução do objeto ou execução em desacordo com as condições estabelecidas.
  - i.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto licitado;
  - i.3) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

10.2 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

10.3 - As multas previstas no subitem 10.1. "i" não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença;

*[Assinatura]*

*10. Futuro é Agora*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Assinatura: /s/Janio Gouveia da Silva  
CPF: 431.655.244-91  
e-mail: janio.gouveia@amaraji.pe.gov.br  
epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

11.4 - Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

## 12 - DA VALIDADE

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, e durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da PMA), nos termos da legislação vigente.

## 13 - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Amaraji/PE, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

  
\_\_\_\_\_  
JANIO GOUVEIA DA SILVA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS - ME  
EMPRESA DETENTORA DA ATA

## TESTEMUNHAS:

CPF

  
431.655.244-91

CPF



*O Futuro é Agora.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

Fls. 180  
*[Signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 12 de agosto de 2015, presentes de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Amaraji, CNPJ (MF) sob o nº 11.607.836/0001-75, situada à Rua Francisco Teixeira, nº 169, Centro - Amaraji/PE, neste Ato representada pelo Secretário de Saúde Sr. José Roberto do Nascimento, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, portador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.994.630 SSP/PE e CPF(MF) nº 244.038.734-72, residente e domiciliado também nesta cidade, doravante denominada, simplesmente, FMS, e de outro lado a empresa JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS – ME, com sede situada no seguinte endereço Av. Cícero Batista de Oliveira, nº 2929, Santa Luzia, Gravatá – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.009.932/0001-20, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. José Alécio de Farias, CPF: nº 948.229.804-72 RG nº 5.071.611 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Lamartine Farias Castro, nº 185, Centro, Gravatá – PE, simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do Pregão Presencial nº 04/2015, PL nº 018/2015, do tipo menor preço por lote, pelo Pregoeiro Público Daniel Fernandes Soathman, devidamente homologado por seu ordenador de despesas, cujo objeto é o registro de preços, por lote, para eventual fornecimento, parcelado, de pneus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amaraji - PE, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, Anexo I deste Edital, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 3.931, de 19.09.2001, e Decreto Municipal Nº 03/2007 de 01 de março de 2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços, por lote, para eventual fornecimento, parcelado, de pneus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amaraji - PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

### 1.1 - ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS:

#### LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA / MODELO	QTDE.	V. UNITARIO R\$	V. TOTAL R\$
1	PNEU 750 X 16 DIRECIONAL (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR). FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/PL 68 TORTUGA/CL1 416 VIPAL/RUZI	3	R\$ 702,00	R\$ 2.106,00

*[Signature]*



O Futuro é Agora





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
e em: <http://cece.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

2	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/CT 160 TORTUGA/CL1 416 VIPAL/RUZI	6	R\$ 685,00	R\$ 4.110,00
3	PNEU 175/70 R14, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/DU RAPLUS	18	R\$ 370,00	R\$ 6.660,00
4	PNEU 175/70 R13, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/AS SURANCE	12	R\$ 246,00	R\$ 2.952,00
5	PNEU 275/80 R22,5 DIRECIONAL, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/G6 58	9	R\$ 1.685,00	R\$ 15.165,00
6	PNEU 215/75 R 17,5 DIRECIONAL, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/RE GIONAL RHS	6	R\$ 1.009,00	R\$ 6.054,00
7	PNEU 185/R14, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/G3 2	6	R\$ 401,00	R\$ 2.406,00
8	PNEU 205/75 R16, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/G3 2	6	R\$ 654,00	R\$ 3.924,00
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 01 →</b>						<b>R\$ 43.377,00</b>

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 01: R\$ 43.377,00 (quarenta e três mil trezentos e setenta e sete reais).**

## LOTE 02 – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA / MODELO	QTDE.	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
1	PNEU 750 X 16 DIRECIONAL (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/PL 68 TORTUGA/CL1 416 VIPAL/RUZI	1	R\$ 702,00	R\$ 702,00
2	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO (COMPLETO COM CÂMARA E PROTETOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/CT 160 TORTUGA/CL1 416 VIPAL/RUZI	2	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
3	PNEU 175/70 R14, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/D URAPLUS	6	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00
4	PNEU 175/70 R13, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/AS SURANCE	4	R\$ 246,00	R\$ 984,00



*O Futuro é Agora*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

5	PNEU 275/80 R22,5 DIRECIONAL, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/G6 58	3	R\$ 1.685,00	R\$ 5.055,00
6	PNEU 215/75 R 17,5 DIRECIONAL, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/REGIONAL RHS	2	R\$ 1.009,00	R\$ 2.018,00
7	PNEU 185/R14, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/G3 2	2	R\$ 401,00	R\$ 802,00
8	PNEU 205/75 R16, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA DE MONTAGEM.	UNID	GOODYEAR/G3 2	2	R\$ 654,00	R\$ 1.308,00
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 02 →</b>						<b>R\$ 14.459,00</b>

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 02: R\$ 14.459,00 (catorze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).**

**1.3 - VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 01 E 02: R\$ 57.836,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais).**

### 1.4 - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO DE ATENDIMENTO

Os Pneus, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues na Garagem com endereço, à Rua João Luiz da Costa Gomes, n.º 175, Centro – Amaraji / PE, conforme solicitação da Garagem Municipal e será recebido pelo FMS conforme a seguir:

- Provisoriamente** para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes do Edital e deste Contrato, mediante recibo expedido pela Garagem da PMA;
- Definitivamente**, em até 15 dias da entrega provisória, para a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüentemente aceitação pela Garagem da PMA mediante atesto na Nota Fiscal/Fatura.

**Parágrafo Único – O FMS rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Edital e com esta Ata de Registro de Preços.**

**1.5 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar contratação, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.**

## 2. DO PREÇO

2.1 - No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc.) e despesas necessárias à execução do objeto da licitação.

## 3 - DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o reequilíbrio financeiro da proposta, desde que seja devidamente comprovado.

## 4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA



*O Futuro é Agora*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documentos assinados digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Assinatura: http://eicce.de.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

4.1 - As despesas que poderão advir do presente processo, no exercício 2015, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 30 – Fundos Municipais**  
**Unidade: 30 – Fundo Municipal de Saúde**  
**Atividade: 1030200132.119 – Manutenção dos Serviços de Saúde**  
**Natureza de Despesa: 3390.30.00.18 – Material de Consumo**

4.2 - Para eventuais aquisições que venham a ocorrer no exercício 2016, as mesmas correrão por conta de dotação orçamentária oportuna do referido exercício.

## 5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

## 6 - DO FORNECIMENTO

6.1 - O Fornecimento decorrente da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será formalizada mediante a emissão da Nota de Empenho e entrega da mesma ao FORNECEDOR;

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável;

6.3 - O Fornecimento deverá ser feito dentro do prazo estabelecido no subitem 5.1 desta Ata de Registro de Preços.

## 7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, com a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela Secretaria demandante.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A empresa detentora desta Ata de Registro de Preços obrigando-se-á:

8.1 - a substituir os pneus, objeto deste Pregão, que não forem aceitos pela Garagem da Prefeitura Municipal de Amaraji, no prazo de 02 (dois) dias úteis, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência;

8.2 - entregar o objeto contratado em até 24 (vinte e quatro) horas após recebimento de ordem de fornecimento pela Garagem da Prefeitura Municipal de Amaraji, observadas as demais condições e especificações contidas neste Edital;

8.3 - a manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos Pneus indicados em sua proposta;

8.4 - a responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município ou a terceiros, oriundo da presente contratação, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar os referidos danos ou prejuízos, com a urgência requerida;

O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
e cdf:4441461ce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

8.5 - a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência e no instrumento contratual, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - a efetuar o pagamento à **EMPRESA DETENTORA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** conforme pactuado;

9.2 - a providenciar o recebimento do objeto, de acordo com o estabelecido no presente instrumento contratual e no Edital;

9.3 - a notificar a **EMPRESA DETENTORA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no caso de qualquer irregularidade na execução do fornecimento, e, quando for o caso, da aplicabilidade de eventuais penalidades.

## 10 - DAS PENALIDADES

10.1 - Aos adjudicatário que ensejar o **retardamento da assinatura da ata de registro de preços, do recebimento da Nota de Empenho, quando convocado, ou quando do fornecimento dos Pneus, do objeto para o qual foi registrado o preço, não mantiverem a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falharem ou fraudarem na execução do objeto contratado, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados: Nos termos do art. 7º da Lei nº 10520/2002 c/c o art.24 do Decreto Estadual nº 32.541/08, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Amaraji e entidades da Administração Indireta a ele vinculadas, e será descredenciada pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:**

- a) Convocado dentro do prazo de validade da proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
- i) Multa, sendo:
  - i.1) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução do objeto ou execução em desacordo com as condições estabelecidas.



O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
seu documento em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

i.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto licitado;

i.3) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

10.2 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

10.3 - As multas previstas no subitem 10.1. "i" não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem as hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação;

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença;


11.4 - Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

## 12 - DA VALIDADE

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, e durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da PMA), nos termos da legislação vigente.

## 13 - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Amaraji/PE, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO  
CONTRATANTE

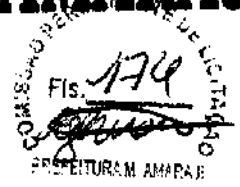
  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS – ME  
EMPRESA DETENTORA DA ATA



*O Futuro é Agora*




# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARA



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

### TESTEMUNHAS:

  
CPF 431.055.274-91

\_\_\_\_\_  
CPF



*O Futuro é Agora*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 2560  
*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

Aos 22 de setembro de 2015, presentes de um lado o Fundo Municipal de Saúde do Município de Amaraji, CNPJ(MF) sob o nº 11.607.836/0001-75, situada à Rua Francisco Teixeira, nº 169, Centro - Amaraji/PE, e de outro lado a empresa DROGAFONTE LTDA, com sede situada no seguinte endereço Rua Barão Bonito, nº408, Várzea, Recife - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Fábio Daniel Anselmo Pereira, CPF: nº 867.889.574-87, RG nº 3.441.011 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Alemanha, nº 19, Torres Galvão, Paulista - PE, simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do Pregão Presencial nº 01/2015, PL nº 03/2015, do tipo menor preço por lote, pelo Pregoeiro Público Daniel Fernandes Soathman, devidamente homologado por seu ordenador de despesas, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição parcelada, por lote, de medicamentos destinados a farmácia básica, material penso, odontológico e de laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amaraji - PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 3.931, de 19.09.2001, e Decreto Municipal nº 03/2007, de 01.03.2007, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### 1 - DO OBJETO

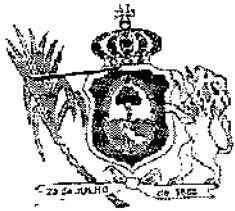
O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual aquisição parcelada, por lote, de medicamentos destinados a farmácia básica, material penso, odontológico e de laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amaraji - PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

### 1.1 - LOTES:

LOTE 01 A - COTA PRINCIPAL (COMPRIMIDOS / CÁPSULAS)							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
1	Acido Ascórbico 500mg.	Comprimido	11.250	NATULAB (BA)	R\$ 0,13	R\$ 1.462,50	
2	Aminofilina 100mg	Comprimido	3.750	HIPOLABOR - M (MG)	R\$ 0,04	R\$ 150,00	
3	Amoxicilina 500mg.	Cápsula	33.750	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,10	R\$ 3.375,00	
4	Ampicilina 500mg.	Cápsula	9.000	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,17	R\$ 1.530,00	
5	Atenolol 100mg.	Comprimido	15.000	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,05	R\$ 750,00	
6	Atenolol 25mg.	Comprimido	2.250	VITAPAN - GO	R\$ 0,05	R\$ 112,50	
7	Atenolol 50mg.	Comprimido	15.000	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,03	R\$ 450,00	
8	Captopril 25mg.	Comprimido	975.000	GECLAB - GO (GO)	R\$ 0,04	R\$ 39.000,00	
9	Cefalexina 500mg.	Cápsula	45.000	TEUTO - GO (GO)	R\$ 0,22	R\$ 9.900,00	
10	Cetconazol 200mg.	Comprimido	2.250	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,11	R\$ 247,50	
11	Cimetidina 200mg.	Comprimido	11.250	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,05	R\$ 562,50	
12	Cinarizina 75mg.	Comprimido	4.500	BRAINFARMA (GO)	R\$ 0,05	R\$ 225,00	
13	Ciprofloxacino 500mg.	Comprimido	18.750	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,13	R\$ 2.437,50	

O Futuro é Agora





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dd13ab7

13	Ciprofloxacino 500mg.	Comprimido	18.750	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,13	R\$ 2.437,50
14	Cloranfenicol 250mg.	Cápsula	1.125	ROVAL (PE)	R\$ 0,25	R\$ 281,25
15	Clorpropamida 250mg.	Comprimido	4.500	PFEIZER (SP)	R\$ 0,17	R\$ 765,00
16	Complexo B.	Comprimido	7.500	NATULAB (BA)	R\$ 0,07	R\$ 525,00
17	Dexametasona 0,5mg.	Comprimido	3.000	EMS (SP)	R\$ 0,15	R\$ 450,00
18	Dexclorfeniramina 2mg.	Comprimido	11.250	GEOLAB - GO (GO)	R\$ 0,04	R\$ 450,00
19	Diclofenaco potássico 50mg.	Comprimido	11.250	GEOLAB - GO (GO)	R\$ 0,04	R\$ 450,00
20	Diclofenaco sódico 50mg.	Comprimido	7.500	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,04	R\$ 300,00
21	Digoxina 0,25mg.	Comprimido	15.000	VITAPAN - GO (GO)	R\$ 0,04	R\$ 600,00
22	Dipirona 500mg.	Comprimido	22.500	SOBRAL - PI (PI)	R\$ 0,05	R\$ 1.125,00
23	Espironolactona 100mg.	Comprimido	7.500	HIPOLABOR - M (MG)	R\$ 0,35	R\$ 2.625,00
24	Furosemida 40mg.	Comprimido	120.000	GEOLAB - GO (GO)	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
25	Glibenclamida 5mg.	Comprimido	225.000	MEDQUIMICA - (MG)	R\$ 0,04	R\$ 9.000,00
26	Hidroclorotiazida 25mg.	Comprimido	675.000	MEDQUIMICA - (MG)	R\$ 0,04	R\$ 27.000,00
27	Isossorbida 10mg.	Comprimido	3.000	EMS (SP)	R\$ 0,20	R\$ 600,00
28	Isossorbida, dinitrato 5mg.	Comprimido	6.000	EMS (SP)	R\$ 0,13	R\$ 780,00
29	Mebendazol 100mg.	Comprimido	16.500	SOBRAL - PI (PI)	R\$ 0,04	R\$ 660,00
30	Metformina 850mg.	Comprimido	90.000	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,07	R\$ 6.300,00
31	Metildopa 500mg.	Comprimido	5.250	TKS FARMACE	R\$ 0,09	R\$ 472,50
32	Metoclopramida 10mg.	Comprimido	3.000	HIPOLABOR - M (MG)	R\$ 0,11	R\$ 330,00
33	Metronidazol 250mg.	Comprimido	30.000	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
34	Metronidazol 400mg.	Comprimido	15.000	SANOPI - AVEN (SP)	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
35	Nifedipina 10mg sublingual.	Comprimido	2.625	BAYER (RJ)	R\$ 0,80	R\$ 2.100,00
36	Nifedipina 20mg retard.	Comprimido	2.250	MEDQUIMICA - (MG)	R\$ 0,19	R\$ 427,50
37	Nimesulida 100mg.	Comprimido	7.500	VITAPAN - GO (GO)	R\$ 0,05	R\$ 375,00
38	Omeprazol 10mg.	Comprimido	11.250	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,19	R\$ 2.137,50
39	Omeprazol 20mg.	Comprimido	18.750	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,05	R\$ 937,50
40	Paracetamol 500mg.	Comprimido	37.500	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,04	R\$ 1.500,00
41	Piracetam 400mg.	Cápsula	1.500	BIOSINTETIC (SP)	R\$ 0,65	R\$ 975,00
42	Prednisona 20mg.	Comprimido	15.000	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
43	Prednisona 5mg.	Comprimido	11.250	VITAPAN - GO (GO)	R\$ 0,06	R\$ 675,00
44	Prometazina 25mg.	Comprimido	13.500	TEUTO - GO (GO)	R\$ 0,06	R\$ 810,00
45	Propranolol 40mg.	Comprimido	165.000	VITAPAN - GO (GO)	R\$ 0,05	R\$ 8.250,00
46	Sinvastatina 20mg.	Comprimido	18.750	SANVAL (MG)	R\$ 0,06	R\$ 1.125,00



O Futuro é Agora





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://ceic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

Pls. 2.558  
*[Signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ

47	Sulfametoxazol 400 + Trimetoprima. 80mg.	Comprimido	15.000	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
48	Sulfato Ferroso 40mg.	Comprimido	120.000	PRATI DONAD (PR)	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 01 A →</b>						<b>R\$ 153.978,75</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 01 A: R\$ 153.978,75 (cento e cinquenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

1.2 - **PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** Em até 02 (dois) dias após solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

1.3 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar contratação, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

### 1 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc.) e despesas necessárias à execução do objeto da licitação.

### 3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irremovíveis, ressalvado o reequilíbrio financeiro da proposta, desde que seja devidamente comprovado.

### 4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 As despesas que poderão advir do presente processo, no exercício 2015, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 30 - Fundos Municipais

Unidade: 31 - Fundo Municipal de Saúde - SUS

Atividade: 1030200132.124 - Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar

Natureza da Despesa: 3390.30.00.09 - Material de Consumo

Órgão: 30 - Fundos Municipais

Unidade: 31 - Fundo Municipal de Saúde - SUS

Atividade: 1030200132.125 - Aquisição de Material Odontológico

Natureza da Despesa: 3390.30.00.09 - Material de Consumo

Órgão: 30 - Fundos Municipais

Unidade: 31 - Fundo Municipal de Saúde - SUS

Atividade: 1030200132.126 - Aquisição de Material Ambulatorial

Natureza da Despesa: 3390.30.00.09 - Material de Consumo

4.2. Para eventuais aquisições que venham a ocorrer no exercício 2016, as mesmas correrão por conta de dotação orçamentária oportuna do referido exercício.

### 5 - DOS PRAZOS

5.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.



*O Futuro é Agora*

*[Signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

Fis. 257  
*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

## 6 - DO FORNECIMENTO

6.1 O fornecimento do objeto decorrente da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será formalizada mediante a emissão da Nota de Empenho e entrega da mesma ao FORNECEDOR.

6.2 Cada fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do item, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 A entrega dos medicamentos deverá ser feita dentro do prazo estabelecido no subitem 1.2 desta Ata de Registro de Preços.

## 7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O preço global da presente Ata de Registro de Preços será de R\$ 153.978,75 (cento e cinquenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondentes ao Lote 01A, já inclusos todos os custos e encargos referentes ao objeto contratado e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os pagamentos serão efetuados mensalmente à(s) contratada(s), em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para o FMS.

**Parágrafo Terceiro** - A critério do FMS, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

I - a manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as obrigações de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

II - a responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, bem como por qualquer dano ou prejuízo causados pelos mesmos ao Fundo Municipal de Saúde de Amaraji (FMS) ou a terceiros, isentando o FMS de toda e qualquer reclamação relativa a esses eventos, sejam eles causados por negligência, imprudência ou imperícia de sua parte ou de seus representantes ou prepostos;

III - a substituir os produtos, objeto deste Pregão, que não forem aceitos pelo Fundo Municipal de Saúde, no prazo de 02 (dois) dias úteis, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência;

IV - a entregar o objeto licitado em até 02 (dois) dias após recebimento de ordem de fornecimento pelo Fundo Municipal de Saúde de Amaraji, observadas as demais condições e especificações contidas neste Edital;

V - O prazo de validade do(s) medicamento(s), por ocasião de sua entrega na Secretaria Municipal de Saúde, deve ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade total prevista no produto;



O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

VI - a manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade das <sup>produtos</sup> indicados em sua proposta;

VII - a responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município ou a terceiros, oriundo da presente contratação, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar os referidos danos ou prejuízos, com a urgência requerida;

VIII - a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência e no instrumento contratual, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O FMS obrigar-se-á:

9.1 - a efetuar o pagamento à EMPRESA DETENTORA DA ATA, conforme estabelecido;

9.2 - a notificar a EMPRESA DETENTORA DA ATA no caso de qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado, e, quando for o caso, da aplicabilidade de eventuais penalidades.

## 10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos adjudicatário que ensejar o retardamento da assinatura da ata de registro de preços, do recebimento da Nota de Empenho, quando convocado, ou quando para o fornecimento de medicamentos, do objeto para o qual foi registrado o preço, não mantiverem a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falharem ou fraudarem na execução do objeto contratado, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados: Nos termos do art. 7º da Lei nº 10520/2002 c/c o art.24 do Decreto Estadual nº 32.541/08, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Amaraji e entidades da Administração Indireta a ele vinculadas, e será descredenciada pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da proposta, não assinar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
- i) Multa, sendo:

i.1) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução do objeto ou execução em desacordo com as condições estabelecidas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

Fis: 2555  
[Signature]  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

i.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto licitado;

i.3) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

10.2 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.3 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

10.4 As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas.

10.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12 - DA VALIDADE

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, e durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Fundo Municipal de Saúde de Amaraji - FMS), nos termos da legislação vigente.

## 13 - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Amaraji/PE, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Signature]  
JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO  
CONTRATANTE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680deb136b7

EMPRESA DETENTORA DA ATA  
DROGAFONTE LTDA

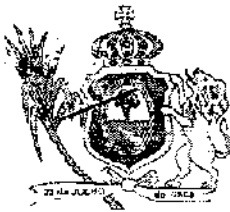


TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

*O Futuro é Agora*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse aqui: <http://www.licitacao.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

2570  
*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 22 de setembro de 2015, presentes de um lado o Fundo Municipal de Saúde do Município de Amaraji, CNPJ(MF) sob o nº 11.607.836/0001-75, situada à Rua Francisco Teixeira, nº 169, Centro - Amaraji/PE, , neste Ato representada pelo Secretário de Saúde José Roberto do Nascimento, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.221.111 SSS/PE e CPF(MF) nº 763.297.554-34, residente e domiciliado nesta cidade, neste Estado, doravante denominado, simplesmente contratante, e de outro lado a empresa POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA com sede situada no seguinte endereço Rua São Luiz, Qd. 11 LT. 25 - Santo André - Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.866.006/0001-57, representada neste ato pela sua representante legal a Sra. Heloisa Helena Baldez Masson, CPF: nº 019.241.934-00, RG nº 072511984-6, MEX/PE, residente e domiciliada na Rua Antônio Martiniano de Barros, nº 588, Aptº 401-A, Bairro Novo, Olinda - PE, simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do Pregão Presencial nº 01/2015, PL nº 03/2015, do tipo menor preço por lote, pelo Pregoeiro Público Daniel Fernandes Soathman, devidamente homologado por seu ordenador de despesas, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição parcelada, por lote, de medicamentos destinados a farmácia básica, material penso, odontológico e de laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amaraji - PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 3.931, de 19.09.2001, e Decreto Municipal Nº 03/2007, de 01.03.2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1 - DO OBJETO

O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual aquisição parcelada, por lote, de medicamentos destinados a farmácia básica, material penso, odontológico e de laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amaraji - PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

#### 1.1 - LOTES:

LOTE 14 A - COTA PRINCIPAL (MATERIAL ODONTOLÓGICO)						
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Abridor de boca Adulto e Infantil c/2.	Unidade	90	PHARMAINOX	R\$ 6,90	R\$ 621,00
2	Acido Fosfórico 37%.	Seringa com 2,5mL	60	BIODINAMICA	R\$ 1,40	R\$ 84,00
3	Adesivo Dental 4 ml.	Unidade	45	BIODINAMICA	R\$ 12,90	R\$ 580,50
4	Adesivo monocomponente para esmalte/dentina.	Unidade	45	BIODINAMICA	R\$ 12,90	R\$ 580,50
5	Agulha gengival 30G longa.	Caixa c/ 100	75	INJEX	R\$ 23,90	R\$ 1.792,50
6	Agulha gengival 30G curta.	Caixa c/ 100	75	INJEX	R\$ 23,90	R\$ 1.792,50
7	Agulha gengival 30G extra-curta.	Caixa c/ 100	75	INJEX	R\$ 23,90	R\$ 1.792,50
8	Alavancas cirúrgicas (Kit 01 reta e 02 curvas).	Kit	15	PRATA	R\$ 55,90	R\$ 838,50
9	Algodão em roletes.	Pacote	450	SS PLUS	R\$ 1,80	R\$ 810,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
O Prefeito é Assinado



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680deb136b7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANILO GONCALVES DA SILVA  
 Acesso em: http://www.amaraji-pe.gov.br/portal/controle-financeiro/licitacoes

10	Alveclotina 10g.	Unidade	45	BIODINAMICA	R\$ 19,70	R\$ 886,50
11	Amalgama em capsula 1ª porção c/50.	Pot	23	METALMS	R\$ 68,80	R\$ 1.582,40
12	Amalgama em capsula 2ª porção c/50.	Pot	23	METALMS	R\$ 120,00	R\$ 2.760,00
13	Amalgamador Capsular analógico.	Unidade	1	SCHUSTER	R\$ 818,70	R\$ 818,70
14	Amalgamador Capsular digital.	Unidade	1	SCHUSTER	R\$ 911,20	R\$ 911,20
15	Antisséptico bucal.	Frasco	90	REYMER	R\$ 15,90	R\$ 1.431,00
16	Benzocaina tópico 12g menta.	Frasco	90	DFL	R\$ 5,60	R\$ 504,00
17	Benzocaina tópico 12g pina.	Frasco	90	DFL	R\$ 5,60	R\$ 504,00
18	Benzocaina tópico 12g Tutti fruti.	Frasco	90	DFL	R\$ 5,60	R\$ 504,00
19	Bicarbonato (pb).	Caixas	8	MAQUIRA	R\$ 31,80	R\$ 254,40
20	Broca para acabamento tipo péra.	Unidade	30	FAVA	R\$ 1,60	R\$ 48,00
21	Brocas 1011 (esférica).	Unidade	90	FAVA	R\$ 1,60	R\$ 144,00
22	Brocas 1012 (esférica).	Unidade	90	FAVA	R\$ 1,60	R\$ 144,00
23	Brocas 1013 (esférica).	Unidade	90	FAVA	R\$ 1,60	R\$ 144,00
24	Brocas 1015 (esférica).	Unidade	90	FAVA	R\$ 1,60	R\$ 144,00
25	Brocas 1024 (esférica).	Unidade	90	FAVA	R\$ 1,60	R\$ 144,00
26	Brocas 1032 (Cônica invertida).	Unidade	90	FAVA	R\$ 1,60	R\$ 144,00
27	Brocas 1034 (Cônica invertida).	Unidade	90	FAVA	R\$ 1,60	R\$ 144,00
28	Brocas 1045 (Cônica invertida).	Unidade	90	FAVA	R\$ 1,60	R\$ 144,00
29	Brocas 1065 (Cônica topiano).	Unidade	90	FAVA	R\$ 1,60	R\$ 144,00
30	Brocas 1302 (diversas nestes curtas).	Unidade	90	FAVA	R\$ 1,60	R\$ 144,00
31	Brocas 1312 (diversas hastes curtas).	Unidade	90	FAVA	R\$ 1,60	R\$ 144,00
32	Brocas 1333 (diversas hastes curtas).	Unidade	90	FAVA	R\$ 1,60	R\$ 144,00
33	Brocas 3071 (Cônica topiano).	Unidade	90	FAVA	R\$ 1,60	R\$ 144,00
34	Brocas 701.	Unidade	12	MEDIN	R\$ 7,20	R\$ 86,40
35	Brunidor ovóide.	Unidade	45	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 204,75
36	Brunidor Z nº 1 duplo.	Unidade	45	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 204,75
37	Brunidor Z nº 1 duplo Infantil.	Unidade	45	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 204,75
38	Brunidor Z nº 2 duplo.	Unidade	45	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 204,75
39	Brunidor Z nº 3 duplo.	Unidade	45	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 204,75
40	Brunidor Z nº 4 duplo.	Unidade	45	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 204,75
41	Cabo para bisturi.	Unidade	45	ABC	R\$ 8,00	R\$ 360,00
42	Cabo para espelho.	Unidade	90	PREVEN	R\$ 2,30	R\$ 207,00
43	Calculador de amálgama nº 1.	Unidade	23	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 104,65
44	Calculador de amálgama nº 2.	Unidade	23	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 104,65



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*Futuro é Agora*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA

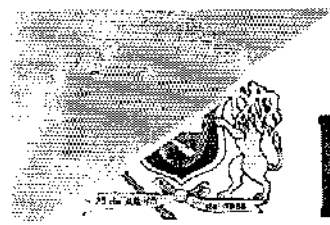
Assinado em: 20/08/2014 10:05:56

45	Calçador de amálgama nº 3.	Unidade	23	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 104,65
46	Calçador de amálgama nº 4.	Unidade	23	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 104,65
47	Caneta de alta rotação mega button.	Unidade	2	DX	R\$ 384,00	R\$ 768,00
48	Caneta de alta rotação mega torque.	Unidade	2	DX	R\$ 336,00	R\$ 672,00
49	Caneta de alta rotação mine esférica.	Unidade	2	DX	R\$ 264,00	R\$ 528,00
50	Caneta de alta rotação monojoato.	Unidade	2	DX	R\$ 336,00	R\$ 672,00
51	Caneta de alta rotação trijoato.	Unidade	2	DX	R\$ 384,00	R\$ 768,00
52	Caneta de baixa rotação com cone de amálgama.	Unidade	9	DX	R\$ 684,35	R\$ 6.159,15
53	Carbostaco	Frasco	45	BIODINAMICA	R\$ 16,75	R\$ 753,75
54	Cimento de zinco (licuído).	Unidade	45	VIGODENT	R\$ 8,00	R\$ 360,00
55	Cimento de zinco (pó).	Unidade	45	VIGODENT	R\$ 12,80	R\$ 576,00
56	Cimento Hidróxido de Cálcio.	kit	45	TECHNEW	R\$ 11,20	R\$ 504,00
57	Cimento ionomero de vidro liq.	Unidade	23	FGM	R\$ 8,50	R\$ 195,50
58	Cimento ionomero de vidro pó.	Unidade	23	FGM	R\$ 11,80	R\$ 271,40
59	Clareador dental.	Unidade	23	FGM	R\$ 27,20	R\$ 625,60
60	Cloridrato de prilocaína c/ feipresina.	Caixa c/ 50	90	DLA	R\$ 38,50	R\$ 3.465,00
61	Condensador de ward N. 2.	Unidade	45	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 204,75
62	Creme dental.	Unidade	135	CONTENTE	R\$ 1,40	R\$ 189,00
63	Cunha madeira.	Caixa	9	PHARMAINOX	R\$ 8,80	R\$ 79,20
64	Curaívo alveolar com própolis.	Frasco 10g	23	BIODINAMICA	R\$ 19,70	R\$ 453,10
65	Cureta para dentina Nº1.	Unidade	23	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 104,65
66	Cureta para dentina Nº2.	Unidade	23	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 104,65
67	Cureta para dentina Nº3.	Unidade	23	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 104,65
68	Cureta para dentina Nº4.	Unidade	23	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 104,65
69	Cureta para gesso.	Unidade	23	PRATA	R\$ 17,15	R\$ 394,45
70	Cureta para periodontia.	Kit	14	PRATA	R\$ 89,75	R\$ 1.256,50
71	Dessensibilizador de dentina.	Unidade	14	FGM	R\$ 26,10	R\$ 365,40
72	Escova de Robson.	Unidade	90	PREVEN	R\$ 1,10	R\$ 99,00
73	Esculpidor Hollemback nº 2.	Unidade	23	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 104,65
74	Esculpidor Hollemback nº 3.	Unidade	90	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 409,50
75	Esculpidor Hollemback nº 3 - S.	Unidade	90	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 409,50
76	Esculpidor Hollemback nº 3 - SS Infantil.	Unidade	90	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 409,50
77	Esculpidor Hylin.	Unidade	90	PRATA	R\$ 6,75	R\$ 607,50
78	Esculpidor Lecron	Unidade	90	PRATA	R\$ 6,75	R\$ 607,50



*Assinado digitalmente por: [Assinatura]*

O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA

Assinado digitalmente por: *Janio Gouveia da Silva*  
CPF: 030.456.789-01

	Infantil.						
79	Esculpidor P K Thomas nº 1.	Unidade	90	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 409,50	
80	Esculpidor P K Thomas nº 2.	Unidade	90	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 409,50	
81	Esculpidor P K Thomas nº 3.	Unidade	90	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 409,50	
82	Esculpidor P K Thomas nº 4.	Unidade	90	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 409,50	
83	Esculpidor P K Thomas nº 5.	Unidade	90	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 409,50	
84	Esculpidor Roach.	Unidade	90	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 409,50	
85	Esculpidor Ward nº 1.	Unidade	90	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 409,50	
86	Esculpidor Ward nº 2.	Unidade	90	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 409,50	
87	Esculpidor Zahle	Unidade	90	PRATA	R\$ 6,75	R\$ 607,50	
88	Espátula de aço Nº2.	Unidade	90	PRATA	R\$ 6,75	R\$ 607,50	
89	Especíolos	Unidade	90	PHARMAINOX	R\$ 2,40	R\$ 216,00	
90	Eucaliptol.	Frasco	90	BIODINAMICA	R\$ 7,15	R\$ 643,50	
91	Eugenol.	Frasco	90	BIODINAMICA	R\$ 8,15	R\$ 733,50	
92	Fio de Sutura (seda) 3 - 0 c/ agulha (cx c/24 unidades).	Caixa	45	TECHNEW	R\$ 28,80	R\$ 1.296,00	
93	Fio de Sutura (seda) 4 - 0 c/ agulha (cx c/24 unidades).	Caixa	45	TECHNEW	R\$ 28,80	R\$ 1.296,00	
94	Fio de Sutura (seda) 2 - 0 c/ agulha (cx c/24 unidades).	Caixa	45	TECHNEW	R\$ 28,80	R\$ 1.296,00	
95	Fio dental 100 metros.	Unidade	45	HILLO	R\$ 1,65	R\$ 74,25	
96	Fio para afastamento gengival.	Unidade	90	FGM	R\$ 16,90	R\$ 1.521,00	
97	Fita de poliéster.	Unidade	90	QUIMIDROL	R\$ 1,04	R\$ 93,60	
98	Fita matriz 0,5mm.	Unidade	135	PREVEN	R\$ 1,05	R\$ 141,75	
99	Fita matriz 0,7mm.	Unidade	135	PREVEN	R\$ 1,20	R\$ 162,00	
100	Fúlor gel.	Frasco	113	IODONTOSUL	R\$ 3,35	R\$ 378,55	
101	Fotopolimerizadores.	Unidade	15	ACEL	R\$ 481,01	R\$ 7.215,15	
102	Fórceps Nº 1.	Unidade	9	GOLGRAN	R\$ 60,80	R\$ 547,20	
103	Fórceps Nº 150.	Unidade	23	GOLGRAN	R\$ 60,80	R\$ 1.398,40	
104	Fórceps Nº 151.	Unidade	14	GOLGRAN	R\$ 60,80	R\$ 851,20	
105	Fórceps Nº 16.	Unidade	23	GOLGRAN	R\$ 60,80	R\$ 1.398,40	
106	Fórceps Nº 17.	Unidade	23	GOLGRAN	R\$ 60,80	R\$ 1.398,40	
107	Fórceps Nº 18L.	Unidade	23	GOLGRAN	R\$ 60,80	R\$ 1.398,40	
108	Fórceps Nº 18R.	Unidade	23	GOLGRAN	R\$ 60,80	R\$ 1.398,40	
109	Fórceps Nº 65.	Unidade	23	GOLGRAN	R\$ 60,80	R\$ 1.398,40	
110	Fórceps Nº 69.	Unidade	23	GOLGRAN	R\$ 60,80	R\$ 1.398,40	
111	Fórceps odontopediatria Nº 1.	Unidade	23	GOLGRAN	R\$ 60,80	R\$ 1.398,40	
112	Fórceps odontopediatria Nº 2.	Unidade	23	GOLGRAN	R\$ 60,80	R\$ 1.398,40	
113	Fórceps odontopediatria Nº 3.	Unidade	23	GOLGRAN	R\$ 60,80	R\$ 1.398,40	



O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA

Acesse em: <http://www.amaraji.pe.gov.br>

114	Fôrceps odontopediatria Nº 4.	Unidade	23	GOLGRAN	R\$ 60,80	R\$ 1.398,40
115	Fôrceps odontopediatria Nº 5.	Unidade	23	GOLGRAN	R\$ 60,80	R\$ 1.398,40
116	Formocresol.	Unidade	90	BIODINAMICA	R\$ 4,99	R\$ 449,10
117	Hidróxido de Cálcio PA.	Frasco	23	BIODINAMICA	R\$ 3,80	R\$ 87,40
118	Lidocaina 2%.	Caixa c/ 50 tubetes	19	DLA	R\$ 32,00	R\$ 608,00
119	Lidocaina 3% + Norepinefrina 1:50.000.	Caixa c/50 tubetes	450	DLA	R\$ 32,00	R\$ 14.400,00
120	Lubrificante para turbina.	Frasco	19	PREVEN	R\$ 15,80	R\$ 300,20
121	Lâmina para bisturi nº 15.	Caixa	15	MAXICOR	R\$ 24,00	R\$ 360,00
122	Lâmina para bisturi nº 13.	Caixa	15	MAXICOR	R\$ 24,00	R\$ 360,00
123	Micro brush.	Unidade	45	ANGELUS	R\$ 7,80	R\$ 351,00
124	Moldeira de cera para aplicação de flúor.	Unidade	23	PREVEN	R\$ 15,20	R\$ 349,60
125	Moldeira descartável dupla tam P c/50 und.	Unidade	23	BIODINAMICA	R\$ 22,00	R\$ 506,00
126	Moldeira descartável tamanho M c/100 und.	Unidade	23	BIODINAMICA	R\$ 29,25	R\$ 672,75
127	Moldeira plastica	Unidade	23	MAQUIRA	R\$ 4,50	R\$ 103,50
128	Sulfato de polimidina B 10.000U./mL, sulfato de neomicina 5 mg/mL, hidrocortisona 10 mg / mL.	Frasco c/ 10mL	45	FQM	R\$ 12,70	R\$ 571,50
129	Óxido de zinco.	Frasco	7	BIODINAMICA	R\$ 3,70	R\$ 25,90
130	Pasta profilática.	Unidade	135	MAQUIRA	R\$ 6,60	R\$ 756,00
131	Pinça para algodão.	Unidade	45	PRATA	R\$ 8,95	R\$ 402,75
132	Porta agulha.	Unidade	23	ABC	R\$ 20,80	R\$ 478,40
133	Porta algodão.	Unidade	23	FLEXINOX	R\$ 31,75	R\$ 730,25
134	Porta amálgama.	Unidade	23	MAQUIRA	R\$ 9,55	R\$ 219,65
135	Porta detritos.	Unidade	23	FLEXINOX	R\$ 31,75	R\$ 730,25
136	Porta dical.	Unidade	90	PRATA	R\$ 4,55	R\$ 409,50
137	Porta matriz de ivory.	Unidade	45	PRATA	R\$ 29,90	R\$ 1.345,50
138	Potes dappen de plástico.	Unidade	135	PREVEN	R\$ 2,20	R\$ 297,00
139	Pinça para sutura reta.	Unidade	45	ABC	R\$ 19,50	R\$ 877,50
140	Pinça para sutura curva.	Unidade	45	ABC	R\$ 19,50	R\$ 877,50
141	Resina composto foto polimerizável.	Unidade	120	DENTSPLY	R\$ 11,65	R\$ 1.398,00
142	Resina composto foto polimerizável A2.	Unidade	45	DENTSPLY	R\$ 11,65	R\$ 524,25
143	Resina composto foto polimerizável A3.	Unidade	90	DENTSPLY	R\$ 11,65	R\$ 1.048,50
144	Resina composto foto polimerizável A3,5.	Unidade	45	DENTSPLY	R\$ 11,65	R\$ 524,25
145	Resina composto foto polimerizável A4.	Unidade	45	DENTSPLY	R\$ 11,65	R\$ 524,25
146	Seringa carpule.	Unidade	90	PHARMAINOX	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: http://www.amaraji-pe.gov.br/licitacao/licitacao.asp?licitacao=14A

147	Sindesmótopo.	Unidade	30	PRATA	RS 6,75	RS 202,50
148	Solução de Clorexidina 2%.	Frasco	90	FGM	R\$ 10,75	R\$ 967,50
149	Solução de Milton.	Unidade	30	ASFER	R\$ 4,00	R\$ 120,00
150	Solução Hemostática.	Unidade	135	TECHNEW	R\$ 11,00	R\$ 1.485,00
151	Sonda exploradora.	Unidade	45	PRATA	R\$ 5,40	RS 243,00
152	Sugador.	Pacote	135	SS PLUS	R\$ 4,20	R\$ 567,00
153	Taça.	Unidade	150	PREVEN	R\$ 1,00	R\$ 150,00
154	Tergidrox.	Frasco	15	BIODINAMICA	R\$ 9,20	R\$ 138,00
155	Tesoura cirúrgica reta.	Unidade	30	ABC	R\$ 18,80	RS 504,00
156	Tira de Lixa de aço.	Unidade	135	PREVEN	R\$ 5,95	R\$ 803,25
157	Tira de Lixa para polimento de resina.	Unidade	180	PREVEN	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
158	Trocisco formalina.	Frasco	90	BIODINAMICA	RS 4,65	RS 418,50
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 14 A →</b>						<b>RS 123.000,00</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 14 A: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

1.2 - **PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** Em até 02 (dois) dias após solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

1.3 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar contratação, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

## 2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc.) e despesas necessárias à execução do objeto da licitação.

## 3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreeajustáveis, ressalvado o reequilíbrio financeiro da proposta, desde que seja devidamente comprovado.

## 4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

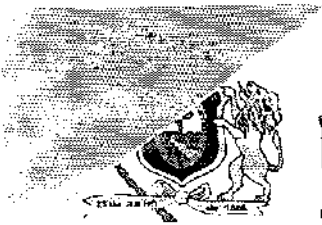
4.1 As despesas que poderão advir do presente processo, no exercício 2015, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
Unidade: 31 - Fundo Municipal de Saúde - SUS  
Atividade: 1030200132.124 - Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar  
Natureza da Despesa: 3390.30.00.09 - Material de Consumo

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
Unidade: 31 - Fundo Municipal de Saúde - SUS  
Atividade: 1030200132.125 - Aquisição de Material Odontológico  
Natureza da Despesa: 3390.30.00.09 - Material de Consumo

Órgão: 30 - Fundos Municipais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadorDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

PERMUTA DE EMPENHO  
FMS 2.564  
[Assinatura]  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

**Unidade:** 31 – Fundo Municipal de Saúde - SUS  
**Atividade:** 1030200132.126 – Aquisição de Material Ambulatorial  
**Natureza da Despesa:** 3390.30.00.09 - Material de Consumo

4.2. Para eventuais aquisições que venham a ocorrer no exercício 2016, as mesmas correrão por conta de dotação orçamentária oportuna do referido exercício.

## 5 – DOS PRAZOS

5.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

## 6 – DO FORNECIMENTO

6.1 O fornecimento do objeto decorrente da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será formalizada mediante a emissão da Nota de Empenho e entrega da mesma ao FORNECEDOR.

6.2 Cada fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do item, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 A entrega dos medicamentos deverá ser feita dentro do prazo estabelecido no subitem 1.2 desta Ata de Registro de Preços.

## 7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O preço global da presente Ata de Registro de Preços será de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), correspondentes ao Lote 14A, já inclusos todos os custos e encargos referentes ao objeto contratado e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os pagamentos serão efetuados mensalmente à(s) contratada(s), em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para o FMS.

**Parágrafo Terceiro** - A critério do FMS, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

## 8 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

I – a manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as obrigações de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

II - a responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, bem como por qualquer dano ou prejuízo causados pelos mesmos ao Fundo Municipal de Saúde de Amaraji (FMS) ou a terceiros, isentando o FMS de toda e qualquer reclamação relativa a esses eventos, sejam eles causados por negligência, imprudência ou imperícia de sua parte ou de seus representantes ou prepostos;



[Assinatura]

O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

III - a substituir os produtos, objeto deste Pregão, que não forem aceitos pelo Fundo Municipal de Saúde, no prazo de 02 (dois) dias úteis, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência;

IV - a entregar o objeto licitado em até 02 (dois) dias após recebimento de ordem de fornecimento pelo Fundo Municipal de Saúde de Amaraji, observadas as demais condições e especificações contidas neste Edital;

V - O prazo de validade do(s) medicamento(s), por ocasião de sua entrega na Secretaria Municipal de Saúde, deve ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade total prevista no produto;

VI - a manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos produtos indicados em sua proposta;

VII - a responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município ou a terceiros, oriundo da presente contratação, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar os referidos danos ou prejuízos, com a urgência requerida;

VIII - a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência e no instrumento contratual, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O FMS obrigar-se-á:

9.1 - a efetuar o pagamento à EMPRESA DETENTORA DA ATA, conforme estabelecido;

9.2 - a notificar a EMPRESA DETENTORA DA ATA no caso de qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado, e, quando for o caso, da aplicabilidade de eventuais penalidades.

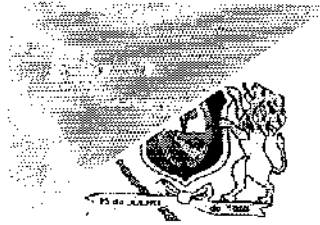
## 10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos adjudicatário que ensejar o retardamento da assinatura da ata de registro de preços, do recebimento da Nota de Empenho, quando convocado, ou quando para o fornecimento de medicamentos, do objeto para o qual foi registrado o preço, não mantiverem a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falharem ou fraudarem na execução do objeto contratado, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados: Nos termos do art. 7º da Lei nº 10520/2002 c/c o art.24 do Decreto Estadual nº 32.541/08, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Amaraji e entidades da Administração Indireta a ele vinculadas, e será descredenciada pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- Convocado dentro do prazo de validade da proposta, não assinar o contrato;
- Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- Não manter a proposta;

O Futuro é Agora





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://www.pec.gov.br/epm/validador>; seam Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680db136b7

7.62  
*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
- i) Multa, sendo:
  - i.1) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução do objeto ou execução em desacordo com as condições estabelecidas.
  - i.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto licitado;
  - i.3) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

10.2 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.3 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

10.4 As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas.

10.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12 - DA VALIDADE

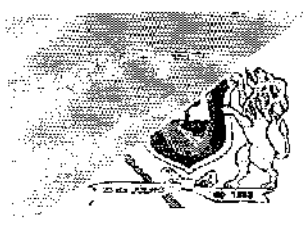
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, e durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Fundo Municipal de Saúde de Amaraji - FMS), nos termos da legislação vigente.

## 13 - DO FORO



*[Handwritten signature]*

O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680db136b7

*25/01/2015*  
*[Handwritten Signature]*  
C.P. RUA N. AMARAJI

Fica eleito o foro da cidade de Amaraji/PE, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO  
CONTRATANTE

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
EMPRESA DETENTORA DA ADA  
POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF



*[Handwritten Signature]*

*O Futuro é Agora*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 2548  
*[Assinatura]*

Aos 22 de setembro de 2015, presentes de um lado o Fundo Municipal de Saúde do Município de Amaraji, CNPJ(MF) sob o nº 11.607.836/0001-75, situada à Rua Francisco Teixeira, nº 169, Centro - Amaraji/PE, , neste Ato representada pelo Secretário de Saúde José Roberto do Nascimento, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.221.111 SSS/PE e CPF(MF) nº 763.297.554-34, residente e domiciliado nesta cidade, neste Estado, doravante denominado, simplesmente contratante, e de outro lado a empresa MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, com sede situada no seguinte endereço Rua Adjar Francisco de Assis, nº10, Gravatá - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.164.463/0001-17, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Bruno Alexandre da Silva, CPF: nº 071.742.574-61 RG nº 6.806.009, residente e domiciliado na Rua Jurandir Correia de Melo, nº 306, Bairro Novo - Gravatá - PE, simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do Pregão Presencial nº 01/2015, PL nº 03/2015, do tipo menor preço por lote, pelo Pregoeiro Público Daniel Fernandes Soathman, devidamente homologado por seu ordenador de despesas, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição parcelada, por lote, de medicamentos destinados a farmácia básica, material penso, odontológico e de laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amaraji - PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 3.931, de 19.09.2001, e Decreto Municipal Nº 03/2007, de 01.03.2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1 - DO OBJETO

O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual aquisição parcelada, por lote, de medicamentos destinados a farmácia básica, material penso, odontológico e de laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amaraji - PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

#### 1.1 - LOTES:

LOTE 01 B - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (COMPRIMIDOS / CÁPSULAS)						
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Ácido Ascórbico 500mg.	Comprimido	3.750	VITAMINA C MEDQUÍMICA / MEDQUÍMICA	R\$ 0,10	R\$ 375,00
2	Aminofilina 100mg.	Comprimido	1.250	AMINOFILINA / VITAPAN	R\$ 0,04	R\$ 50,00
3	Amoxicilina 500mg.	Cápsula	11.250	AMOXICILINA TRIHIDRATADA / ACHÉ	R\$ 0,10	R\$ 1.125,00
4	Ampicilina 500mg.	Cápsula	3.000	AMPICILINA / E.M.S.	R\$ 0,16	R\$ 480,00
5	Atenolol 100mg.	Comprimido	5.000	ATENOLOL / VITAPAN	R\$ 0,04	R\$ 200,00
6	Atenolol 25mg.	Comprimido	750	ATENOLOL / VITAPAN	R\$ 0,02	R\$ 15,00
7	Atenolol 50mg.	Comprimido	5.000	ATENOLOL / VITAPAN	R\$ 0,03	R\$ 150,00
8	Captopril 25mg.	Comprimido	325.000	CAPOTRAT / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,02	R\$ 6.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eicf-pe.gov.br/ppv/validador/seam> Código do documento: 490158e-1e6c-488-995b-2650d0b156b7

*Fls. 25/26*  
*Janio Gouveia da Silva*  
PREFEITURA DE AMARAJI

35	sublingual.	Comprimido		BRAINFARMA		
36	Nifedipina 20mg retard.	Comprimido	750	NEO FEDIPINO / BRAINFARMA	R\$ 0,07	R\$ 52,50
37	Nimesulida 100mg.	Comprimido	2.500	SCALID / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,05	R\$ 125,00
38	Omeprazol 10mg.	Comprimido	3.750	OMEPRAZOL / BIOSINTÉTICA	R\$ 0,11	R\$ 412,50
39	Omeprazol 20mg.	Comprimido	6.250	OMEPRAZOL / BIOSINTÉTICA	R\$ 0,05	R\$ 312,50
40	Paracetamol 500mg.	Comprimido	12.500	PARACETAMOL / E.M.S.	R\$ 0,04	R\$ 500,00
41	Piracetam 400mg.	Cápsula	500	NOOTRON / BIOSINTÉTICA	R\$ 0,52	R\$ 260,00
42	Prednisona 20mg.	Comprimido	5.000	PREDNISONA / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,08	R\$ 400,00
43	Prednisona 5mg.	Comprimido	3.750	PREDNISONA / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,06	R\$ 225,00
44	Prometazina 25mg.	Comprimido	4.500	FENERGAN / SANOFI-AVENTIS	R\$ 0,06	R\$ 270,00
45	Propranolol 40mg.	Comprimido	55.000	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL / PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 1.650,00
46	Sinvastatina 20mg.	Comprimido	6.250	SINVESTAMED / CIMED	R\$ 0,06	R\$ 375,00
47	Sulfametoxazol 400 + Trimetoprima. 80mg.	Comprimido	5.000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA / VITAPAN	R\$ 0,07	R\$ 350,00
48	Sulfato Ferroso 40mg.	Comprimido	40.000	FERRONIL / TEUTO	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 01 B →</b>						<b>R\$ 36.905,00</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 01 B: R\$ 36.905,00 (trinta e seis mil novecentos e cinco reais).

## LOTE 02 A - COTA PRINCIPAL (MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Amitriptilina, cloridrato.	Comprimido 25 mg	54.000	PROTANOL / TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 2.160,00
2	Biperideno, cloridrato.	Comprimido 2 mg	22.500	AKINETON / ABBOTT	R\$ 0,12	R\$ 2.700,00
3	Carbamazepina.	Comprimido 200 mg	30.000	CARBAMAZEPINA / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
4	Carbamazepina.	Xarope 20 mg/ml	150	CARBAMAZEPINA / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,12	R\$ 18,00
5	Carbonato de lítio.	Comprimido 300 mg	4.500	CARBONATO DE LÍLIO / HIPOLABOR	R\$ 0,16	R\$ 720,00
6	Cetamina (cloridrato) 57,67mg/mL equivalente a 50mg de cetamina base.	Frasco-ampola 10mL	15	CLORTAMINA / BIOQUÍMICO	R\$ 41,00	R\$ 615,00
7	Clomipramina, cloridrato.	Comprimido 10 mg	750	CLO / E.M.S.	R\$ 0,25	R\$ 187,50
8	Clomipramina, cloridrato	Comprimido 25 mg	750	CLO / E.M.S.	R\$ 0,25	R\$ 187,50
9	Clonazepam.	Solução oral 2,5mg/mL	300	UNI-CLONAZEPAX / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,60	R\$ 780,00



*O Futuro é Agora*

*Janio Gouveia da Silva*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA

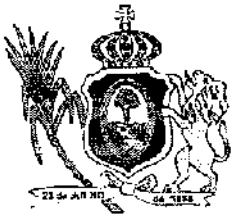
Acesse em: <http://eic.pec.pe.gov.br/epi/validar> ou <http://eic.pec.pe.gov.br/epi/validar> ou <http://eic.pec.pe.gov.br/epi/validar>

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018  
FISCAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

10	Clonazepan 2mg.	Comprimido	27.000	UNI-CLONAZEPAX / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,05	R\$ 1.350,00
11	Clorpromazina 5mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 5mL	150	LONGACTIL / CRISTÁLIA	R\$ 1,46	R\$ 219,00
12	Clorpromazina, cloridrato.	Comprimido 25 mg	4.500	LONGACTIL / CRISTÁLIA	R\$ 0,17	R\$ 765,00
13	Clorpromazina, cloridrato.	Solução oral 40 mg/mL - frasco 20 mL	300	LONGACTIL / CRISTÁLIA	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
14	Clorpromazina, cloridrato.	Comprimido 100 mg	26.250	LONGACTIL / CRISTÁLIA	R\$ 0,15	R\$ 3.937,50
15	Diazepam 10mg.	Comprimido.	27.000	DIAZEPAM / RAMBAXY	R\$ 0,04	R\$ 1.080,00
16	Diazepam 5mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	11.250	DIAZEPAM / HIPOLABOR	R\$ 0,73	R\$ 8.212,50
17	Diazepam.	Comprimido 5 mg	37.500	DIAZEPAM / RAMBAXY	R\$ 0,04	R\$ 1.500,00
18	Fenitoína sódica.	Comprimido 100 mg	11.250	HIDANTAL / SANOFI-AVENTIS	R\$ 0,09	R\$ 1.012,50
19	Fenitoína sódica.	Suspensão oral 25 mg/ml	225	EPELIN / PFIZER	R\$ 11,35	R\$ 2.553,75
20	Fenobarbital 100mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	3.000	FENOCRIS / CRISTÁLIA	R\$ 1,69	R\$ 5.070,00
21	Fenobarbital.	Comprimido 100 mg	22.500	FENOCRIS / CRISTÁLIA	R\$ 0,09	R\$ 2.025,00
22	Fenobarbital.	Solução oral 40 mg/mL - frasco 20 mL	300	FENOCRIS / CRISTÁLIA	R\$ 3,22	R\$ 966,00
23	Fentanila 0,05mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	375	CITRATO DE FENTANILA / HIPOLABOR	R\$ 1,43	R\$ 536,25
24	Fluoxetina	Cápsula 20 mg	7.500	CLORIDRATO DE FLUOXETINA / TEUTO	R\$ 0,09	R\$ 675,00
25	Haloperidol decanoato.	Ampola 1mL	975	HALO DECANOATO / CRISTÁLIA	R\$ 3,58	R\$ 3.490,50
26	Haloperidol.	Comprimido 5 mg	37.500	UNI HALOPER / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,05	R\$ 1.875,00
27	Haloperidol.	Solução oral 2 mg/mL - frasco 20 mL	113	UNI HALOPER / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,99	R\$ 337,87
28	Levomepromazina, maleato 100 mg.	Comprimido	5.250	LEVOZINE / CRISTÁLIA	R\$ 0,63	R\$ 3.307,50
29	Levomepromazina, maleato 25 mg.	Comprimido	5.250	LEVOZINE / CRISTÁLIA	R\$ 0,19	R\$ 997,50
30	Morfina, sulfato 10mg/mL.	Ampola 1mL	525	DIMERF / CRISTÁLIA	R\$ 1,60	R\$ 840,00
31	Petidina 50mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	3.000	CLORIDRATO DE PETIDINA / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00
32	Tramadol 50mg.	Comprimido	1.500	CLORIDRATO DE TRAMADOL / TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 210,00
33	Tramadol 50mg/mL.	Ampola 2mL	3.000	CLORIDRATO DE TRAMADOL / TEUTO	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
34	Valproato de sódio.	Cápsula 288 mg (equivalente a 250mg ácido valproico)	750	DEPAKENE / ABBOTT	R\$ 0,42	R\$ 315,00
	Valproato de sódio.	Comprimido 578 mg (equivalente a	750		R\$ 0,80	R\$ 600,00



O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: AMANO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://sic.fis.fazenda.gov.br/epp/vcd/validador>; seam Código do documento: 4a0b155e-1e9c-48e8-991b-2680dcb136b7

35		500 mg ácido valproico		DEPAKENE / ABBOTT			
36	Valproato de sódio.	Solução oral ou xarope 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg de ácido valproico)	75	DEPAKENE / ABBOTT	R\$	2,54	R\$ 190,50
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 02 A →</b>							<b>R\$ 59.949,37</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 02 A: R\$ 59.949,37 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

LOTE 02 B - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS)						
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Amitriptilina, cloridrato.	Comprimido 25 mg	18.000	PROTANOL / TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 720,00
2	Biperideno, cloridrato.	Comprimido 2 mg	7.500	AKINETON / ABBOTT	R\$ 0,12	R\$ 900,00
3	Carbamazepina.	Comprimido 200 mg	10.000	CARBAMAZEPINA / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,06	R\$ 600,00
4	Carbamazepina.	Xarope 20 mg/ml	50	CARBAMAZEPINA / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,12	R\$ 6,00
5	Carbonato de lítio.	Comprimido 300 mg	1.500	CARBONATO DE LÍLIO / HIPOLABOR	R\$ 0,16	R\$ 240,00
6	Cetamina (cloridrato) 57,67mg/mL equivalente a 50mg de cetamina base.	Frasco-ampola 10mL	5	CLORTAMINA / BIOQUÍMICO	R\$ 41,00	R\$ 205,00
7	Clomipramina, cloridrato.	Comprimido 10 mg	250	CLO / E.M.S.	R\$ 0,25	R\$ 62,50
8	Clomipramina, cloridrato.	Comprimido 25 mg	250	CLO / E.M.S.	R\$ 0,25	R\$ 62,50
9	Clonazepam.	Solução oral 2,5mg/mL	100	UNI-CLONAZEPAX / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,60	R\$ 260,00
10	Clonazepam 2mg.	Comprimido	9.000	UNI-CLONAZEPAX / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,05	R\$ 450,00
11	Clorpromazina 5mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 5mL	50	LONGACTIL / CRISTÁLIA	R\$ 1,46	R\$ 73,00
12	Clorpromazina, cloridrato.	Comprimido 25 mg	1.500	LONGACTIL / CRISTÁLIA	R\$ 0,17	R\$ 255,00
13	Clorpromazina, cloridrato.	Solução oral 40 mg/mL - frasco 20 mL	100	LONGACTIL / CRISTÁLIA	R\$ 4,85	R\$ 485,00
14	Clorpromazina, cloridrato.	Comprimido 100 mg	8.750	LONGACTIL / CRISTÁLIA	R\$ 0,15	R\$ 1.312,50
15	Diazepam 10mg.	Comprimido	9.000	DIAZEPAM / RAMBAXY	R\$ 0,04	R\$ 360,00
16	Diazepam 5mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	3.750	DIAZEPAM / HIPOLABOR	R\$ 0,73	R\$ 2.737,50
17	Diazepam.	Comprimido 5 mg	12.500	DIAZEPAM / RAMBAXY	R\$ 0,04	R\$ 500,00
18	Fenitoína sódica.	Comprimido 100 mg	3.750	HIDANTAL / SANOFI-AVENTIS	R\$ 0,09	R\$ 337,50
19	Fenitoína sódica.	Suspensão oral 25 mg/ml	75	EPELIN / PFIZER	R\$ 11,35	R\$ 851,25



O Futuro é Agora

5/11/14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA

Acesse em: <http://certificadigital.prefmunicipal.amaraji.pe>

RECEBIMOS  
R\$ 19.981,13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

20	Fenobarbital 100mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	1.000	FENOCRIS / CRISTÁLIA	R\$ 1,69	
21	Fenobarbital.	Comprimido 100 mg	7.500	FENOCRIS / CRISTÁLIA	R\$ 0,09	
22	Fenobarbital.	Solução oral 40 mg/mL - frasco 20 mL	100	FENOCRIS / CRISTÁLIA	R\$ 3,22	R\$ 322,00
23	Fentanila 0,05mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	125	CITRATO DE FENTANILA / HIPOLABOR	R\$ 1,43	R\$ 178,75
24	Fluoxetina	Cápsula 20 mg	2.500	CLORIDRATO DE FLUOXETINA / TEUTO	R\$ 0,09	R\$ 225,00
25	Haloperidol decanoato.	Ampola 1mL	325	HALO DECANOATO / CRISTÁLIA	R\$ 3,58	R\$ 1.163,50
26	Haloperidol.	Comprimido 5 mg	12.500	UNI HALOPER / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,05	R\$ 625,00
27	Haloperidol.	Solução oral 2 mg/mL - frasco 20 mL	37	UNI HALOPER / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,99	R\$ 110,63
28	Levomepromazina, maleato 100 mg.	Comprimido	1.750	LEVOZINE / CRISTÁLIA	R\$ 0,63	R\$ 1.102,50
29	Levomepromazina, maleato 25 mg.	Comprimido	1.750	LEVOZINE / CRISTÁLIA	R\$ 0,19	R\$ 332,50
30	Morfina, sulfato 10mg/mL.	Ampola 1mL	175	DIMERF / CRISTÁLIA	R\$ 1,60	R\$ 280,00
31	Petidina 50mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	1.000	CLORIDRATO DE PETIDINA / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
32	Tramadol 50mg	Comprimido	500	CLORIDRATO DE TRAMADOL / TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 70,00
33	Tramadol 50mg/mL.	Ampola 2mL	1.000	CLORIDRATO DE TRAMADOL / TEUTO	R\$ 0,78	R\$ 780,00
34	Valproato de sódio.	Cápsula 288 mg (equivalente a 250mg ácido valpróico)	250	DEPAKENE / ABBOTT	R\$ 0,42	R\$ 105,00
35	Valproato de sódio.	Comprimido 578 mg (equivalente a 500 mg ácido valpróico)	250	DEPAKENE / ABBOTT	R\$ 0,80	R\$ 200,00
36	Valproato de sódio.	Solução oral ou xarope 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg de ácido valpróico)	25	DEPAKENE / ABBOTT	R\$ 2,54	R\$ 63,50

VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 02 B →

Valor Máximo Admitido para o Lote 02 B: R\$ 19.981,13 (dezenove mil novecentos e oitenta e um reais e treze centavos).

## LOTE 03 A - COTA PRINCIPAL (MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Abaixador de língua (madeira).	Unidade	2.250	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA	R\$ 0,04	R\$ 90,00



*[Handwritten signature]*

O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eccc.pe.gov.br/eppp/validDoc.seam> Código do documento: 440b158e-1e9c-48b8-99b6-2690dab136b7

SECRETARIA DE SAÚDE  
Fls. 04/2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

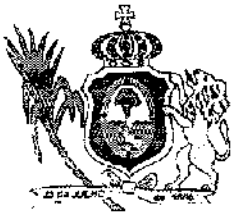
2	Água Oxigenada 10v - frasco 1 litro.	Unidade	75	LINGUA / THEOTO AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES / RIO QUÍMICA	R\$ 3,10	R\$ 232,50
3	Aguilha descartável 0,70x25.	Unidade	4.500	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK N°17 DESCARPACK	R\$ 0,05	R\$ 225,00
4	Aguilha descartável 0,80x30.	Unidade	4.500	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK N°11 DESCARPACK	R\$ 0,05	R\$ 225,00
5	Aguilha descartável 13 x 4,5.	Unidade	450	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK N°11 DESCARPACK	R\$ 0,05	R\$ 22,50
6	Álcool etílico 70% - frasco 1 litro.	Unidade	1.800	RIALCO 70 ANTISÉPTICO / RIO QUÍMICA	R\$ 3,78	R\$ 6.804,00
7	Álcool iodado 0,1% - frasco 1 litro.	Unidade	165	ALCOOL IODADO 0,1% / RIO QUÍMICA	R\$ 7,15	R\$ 1.179,75
8	Campo operatório (pacote c/ 50 unidades).	Pacote	75	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO ESTEREO NEVE / NEVE	R\$ 47,50	R\$ 3.562,50
9	Carvão ativado P.A. (em pó 250g).	Unidade	9	CARVEROL / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 35,00	R\$ 315,00
10	Catéter intravenoso N°14.	Unidade	375	CATETER IV DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,56	R\$ 210,00
11	Catéter intravenoso N°16.	Unidade	525	CATETER IV DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,58	R\$ 304,50
12	Catéter intravenoso N°18.	Unidade	1.500	CATETER IV DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,62	R\$ 930,00
13	Catéter intravenoso N°20.	Unidade	2.250	CATETER IV DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,66	R\$ 1.485,00
14	Catéter intravenoso N°22.	Unidade	5.250	CATETER IV DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,74	R\$ 3.885,00
15	Catéter intravenoso N°24.	Unidade	5.250	CATETER IV DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,78	R\$ 4.095,00
16	Coletor de urina por sistema aberto frasco.	Unidade	225	SISTEMA ABERTO PARA COLETA DE SECREÇÕES GÁSTRICA E URINA / MEDSONDA	R\$ 2,22	R\$ 499,50
17	Coletor de urina por sistema fechado simples.	Unidade	375	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO DRENÁVEL DESCARTÁVEL URIFLOW / EMBRAMED	R\$ 3,20	R\$ 1.200,00
18	Dispositivo de infusão intravenosa N°19G.	Unidade	525	ESCALP DE SEGURANÇA SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 0,15	R\$ 78,75



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA

Acesse em: <http://app.ice.pe.gov.br/epp/validador> ou scan Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dd9156b7

25/11  
Janio Gouveia da Silva  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

19	Dispositivo de infusão intravenosa N°21G.	Unidade	33.750	ESCALP DE SEGURANÇA SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 0,12	R\$ 4.050,00
20	Dispositivo de infusão intravenosa N°23G.	Unidade	41.250	ESCALP DE SEGURANÇA SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 0,14	R\$ 5.775,00
21	Dispositivo de infusão intravenosa N°25G.	Unidade	2.250	ESCALP DE SEGURANÇA SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 0,15	R\$ 337,50
22	Dispositivo de infusão intravenosa N°27G.	Unidade	750	ESCALP DE SEGURANÇA SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 0,16	R\$ 120,00
23	Equipo infusão sanguínea.	Unidade	1.500	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE EMBRAMED / EMBRAMED	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
24	Equipo macro-gotas c/injetor lateral.	Unidade	30.000	EQUIPO MACRO-GOTAS PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL BRASINO / FORTECARE	R\$ 0,90	R\$ 27.000,00
25	Equipo macro-gotas simples.	Unidade	4.500	EQUIPO MACRO-GOTAS PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL BRASINO / FORTECARE	R\$ 0,79	R\$ 3.555,00
26	Éter sulfúrico - frasco 1 litro.	Unidade	8	REMOVEX / RIO QUÍMICA	R\$ 15,00	R\$ 120,00
27	Formol 10% - frasco 1litro.	Unidade	30	FOMALDEÍDO / MULTILAB	R\$ 9,25	R\$ 277,50
28	Iodopovidona 10% solução degermante - frasco 1 litro.	Unidade	375	RIODEINE DERMO SUAVE DEGERMANTE / RIO QUÍMICA	R\$ 11,80	R\$ 4.425,00
29	Iodopovidona 10% solução tópica - frasco 1 litro.	Unidade	375	RIODEINE DERMO SUAVE TÓPICO / RIO QUÍMICA	R\$ 11,83	R\$ 4.436,25
30	Lâmina de bisturi estéril N°15.	Unidade	1.500	LAMINA DE BISTURI LAMEDID / LAMEDID	R\$ 0,18	R\$ 270,00
31	Lâmina de bisturi estéril N°24.	Unidade	3.000	LAMINA DE BISTURI LAMEDID / LAMEDID	R\$ 0,18	R\$ 540,00
32	Luva cirúrgica estéril N°7,0 (par).	Par	2.250	LUVA CIRURGICA DE LÁTEX DESCARPAC / DESCARPAC	R\$ 0,96	R\$ 2.160,00
33	Luva cirúrgica estéril N°7,5 (par).	Par	4.500	LUVA CIRURGICA DE LÁTEX DESCARPAC / DESCARPAC	R\$ 0,98	R\$ 4.410,00
34	Luva cirúrgica estéril N°8,0 (par).	Par	4.500	LUVA CIRURGICA DE LÁTEX DESCARPAC / DESCARPAC	R\$ 1,00	R\$ 4.500,00
35	Luva cirúrgica estéril N°8,5 (par).	Par	3.000	LUVA CIRURGICA DE LÁTEX	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.icepe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
36	Luva de procedimento G (caixa c/100).	Caixa	375	DESCARPACK / DESCARPACK	R\$ 14,90	R\$ 5.587,50
37	Luva de procedimento M (caixa c/100).	Caixa	450	LUVA PARA EXAME E PROCEDIMENTO DESCARPACK / DESCARPACK	R\$ 14,90	R\$ 6.705,00
38	Luva de procedimento P (caixa c/100).	Caixa	300	LUVA PARA EXAME E PROCEDIMENTO DESCARPACK / DESCARPACK	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
39	Máscara descartável.	Unidade	7.500	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBRAMAC / EMBRAMAC	R\$ 0,10	R\$ 750,00
40	Pisseta 250mL.	Unidade	68	FRALCO DE ALMOTOLIA / J PROLAB	R\$ 1,72	R\$ 116,96
41	Saco plástico para lixo infectante 100Litros (branco leitoso com identificação lixo infectante).	Unidade	1.875	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENT O DE RESÍDIO INFECTANTES HOSPITALARES / PLÁSTICO ARAKEN	R\$ 0,49	R\$ 918,75
42	Saco plástico para lixo infectante 50Litros (branco leitoso com identificação lixo infectante).	Unidade	1.500	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENT O DE RESÍDIO INFECTANTES HOSPITALARES / PLÁSTICO ARAKEN	R\$ 0,28	R\$ 420,00
43	Sapatilha descartável (pró-pé).	Unidade	7.500	SAPATILHAS PRÓ- PÉ DESCARTÁVEIS DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,11	R\$ 825,00
44	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13x4,5.	Unidade	27.000	SERINGA COM AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,13	R\$ 3.510,00
45	Seringa descartável 20ml c/ agulha 0,70x25.	Unidade	7.500	SERINGA COM AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,34	R\$ 2.550,00
46	Seringa descartável 3mL c/ agulha 0,70x25.	Unidade	11.250	SERINGA COM AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,13	R\$ 1.462,50
47	Seringa descartável 5mL c/ agulha 0,70x25.	Unidade	11.250	SERINGA COM AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,14	R\$ 1.575,00

IMPRESSO PERMANENTE  
R\$ 2.540,00  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O Futuro é Agora

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: LAINO COLIVEIRA DA SILVA  
 Acesse em: <http://ce.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-9938-2680db036b7

Fig. 2  
 SEMPRE PERMANENTE DE QUALIDADE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

48	Seringa descartável 10mL c/ agulha 0,70x25.	Unidade	10.500	SERINGA COM AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPAC II / DESCARPAC	R\$ 0,21	R\$ 2.205,00
49	Torneira 3 vias.	Unidade	1.575	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS MARK MED / MARK MED	R\$ 0,50	R\$ 787,50
50	Touca descartável.	Unidade	7.500	TOUCA DESCARTÁVEL DESCARPAC II / DESCARPAC	R\$ 0,06	R\$ 450,00
51	Tubo extensor para oxigênio siliconizado (pacote c/ 15 metros).	Pacote	9	TUBO EXTENSOR HOSPITALAR / COMPOJET	R\$ 23,90	R\$ 215,10
52	Vaselina líquida.	Unidade	23	VASELINA LÍQUIDA 100% RIO QUÍMICA / RIO QUÍMICA	R\$ 14,95	R\$ 343,85
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 03 A →</b>						<b>R\$ 126.062,41</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 03 A: R\$ 126.062,41 (cento e vinte e seis mil sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).

LOTE 03 B - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR)						
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Abaixador de língua (madeira).	Unidade	750	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LINGUA / THEOTO	R\$ 0,04	R\$ 30,00
2	Água Oxigenada 10v - frasco 1 litro.	Unidade	25	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES / RIO QUÍMICA	R\$ 3,10	R\$ 77,50
3	Agulha descartável 0,70x25.	Unidade	1.500	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPAC NE I / DESCARPAC	R\$ 0,05	R\$ 75,00
4	Agulha descartável 0,80x30.	Unidade	1.500	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPAC NE I / DESCARPAC	R\$ 0,05	R\$ 75,00
5	Agulha descartável 13 x 4,5.	Unidade	150	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPAC NE I / DESCARPAC	R\$ 0,05	R\$ 7,50
6	Alcool etílico 70% - frasco 1 litro.	Unidade	600	ALCOOL 70 ANTISÉPTICO / RIO QUÍMICA	R\$ 3,78	R\$ 2.268,00
7	Alcool iodado 0,1% - frasco 1 litro.	Unidade	55	ALCOOL IODADO 0,1% / RIO QUÍMICA	R\$ 7,15	R\$ 393,25
8	Campo operatório (pacote c/ 50 unidades).	Pacote	25	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉREO NEVE / NEVE	R\$ 47,50	R\$ 1.187,50
9	Carvão ativado P.A. (em pó 250g).	Unidade	3	CARVEROL / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 35,00	R\$ 105,00



*[Handwritten signature]*

*O Futuro é Agora*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE  
FISCAL  
*[Signature]*  
R\$ 70,00

10	Catéter intravenoso N°14.	Unidade	125	CATETER IV DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,56	R\$ 70,00
11	Catéter intravenoso N°16.	Unidade	175	CATETER IV DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,58	R\$ 101,50
12	Catéter intravenoso N°18.	Unidade	500	CATETER IV DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,62	R\$ 310,00
13	Catéter intravenoso N°20.	Unidade	750	CATETER IV DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,66	R\$ 495,00
14	Catéter intravenoso N°22.	Unidade	1.750	CATETER IV DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,74	R\$ 1.295,00
15	Catéter intravenoso N°24.	Unidade	1.750	CATETER IV DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,78	R\$ 1.365,00
16	Coletor de urina por sistema aberto frasco.	Unidade	75	SISTEMA ABERTO PARA COLETA DE SECREÇÕES GÁSTRICA E URINA / MEDSONDA	R\$ 2,22	R\$ 166,50
17	Coletor de urina por sistema fechado simples.	Unidade	125	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO DRENÁVEL DESCARTÁVEL URIFLOW / EMBRAMED	R\$ 3,20	R\$ 400,00
18	Dispositivo de infusão intravenosa N°19G.	Unidade	175	ESCALP DE SEGURANÇA SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 0,15	R\$ 26,25
19	Dispositivo de infusão intravenosa N°21G.	Unidade	11.250	ESCALP DE SEGURANÇA SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 0,12	R\$ 1.350,00
20	Dispositivo de infusão intravenosa N°23G.	Unidade	13.750	ESCALP DE SEGURANÇA SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 0,14	R\$ 1.925,00
21	Dispositivo de infusão intravenosa N°25G.	Unidade	750	ESCALP DE SEGURANÇA SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 0,15	R\$ 112,50
22	Dispositivo de infusão intravenosa N°27G.	Unidade	250	ESCALP DE SEGURANÇA SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 0,16	R\$ 40,00
23	Equipo infusão sanguínea.	Unidade	500	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE EMBRAMED / EMBRAMED	R\$ 1,80	R\$ 900,00
24	Equipo macro-gotas c/injetor lateral.	Unidade	10.000	EQUIPO MACRO-GOTAS PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL BRASINO / FORTECARE	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
25	Equipo macro-gotas simples.	Unidade	1.500	EQUIPO MACRO-GOTAS PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00

Documento nº: 4a0b158e-48b8-995b-2681-0a013622



*[Signature]*

*O Futuro é Agora*

*[Signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://atendimento.pe.gov.br/epi>  
Código do Documento: 440185e-1e9c-48b6-995b-2680de1e16b7

RESERVA  
FIC 2526  
SILVA  
PREFEITURA M. 211

42	Saco plástico para lixo infectante 50Litros (branco leitoso com identificação lixo infectante).	Unidade	500	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTES / HOSPITALARES / PLÁSTICO ARAKEN	R\$ 0,28	R\$ 140,00
43	Sapatilha descartável (pró-pê).	Unidade	2.500	SAPATILHAS PRÓ-PÊ DESCARTÁVEIS DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,11	R\$ 275,00
44	Seringa descartável 1mL c/ agulha 13x4,5.	Unidade	9.000	SERINGA COM AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00
45	Seringa descartável 20mL c/ agulha 0,70x25.	Unidade	2.500	SERINGA COM AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,34	R\$ 850,00
46	Seringa descartável 3mL c/ agulha 0,70x25.	Unidade	3.750	SERINGA COM AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,13	R\$ 487,50
47	Seringa descartável 5mL c/ agulha 0,70x25.	Unidade	3.750	SERINGA COM AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,14	R\$ 525,00
48	Seringa descartável 10mL c/ agulha 0,70x25.	Unidade	3.500	SERINGA COM AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 735,00
49	Torneira 3 vias.	Unidade	525	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS MARK MED / MARK MED	R\$ 0,50	R\$ 262,50
50	Touca descartável.	Unidade	2.500	TOUCA DESCARTÁVEL DESCARPACK II / DESCARPACK	R\$ 0,06	R\$ 150,00
51	Tubo extensor para oxigênio siliconizado (pacote c/ 15 metros).	Pacote	3	TUBO EXTENSOR HOSPITALAR / COMPOJET	R\$ 23,90	R\$ 71,70
52	Vaselina líquida.	Unidade	7	VASELINA LÍQUIDA 100% RIO QUÍMICA / RIO QUÍMICA	R\$ 14,95	R\$ 104,65
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 03 B →</b>						<b>R\$ 41.999,69</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 03 B: R\$ 41.999,69 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

LOTE 04 B - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR)						
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*O Futuro é Agora*

*[Handwritten initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GONCALVES DA SILVA  
Acesse em: <http://cece/cece.pe.gov.br/ep/validadorDoc.aspx> Código do documento: 490b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

DISSOLUÇÃO PERMANENTE  
Fis. 2535  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

ANTE						
1	Algodão hidrófilo largura 20cm - 500g.	Unidade	125	ALGODÃO / CREMER	R\$ 6,90	R\$ 862,50
2	Algodão ortopédico largura 20cm - 500g. ( 420 G ).	Unidade	100	ALGODÃO ORTOPÉDICO / CREMER	R\$ 7,50	R\$ 750,00
3	Atadura de crepe 10cm x 3,0m, pacote c/12 unidades.	Pacote	750	ATADURA DE CREPOM ESTÉREO / CREMER	R\$ 2,55	R\$ 1.912,50
4	Atadura de crepe 15cm x 3,0m, pacote c/12 unidades.	Pacote	700	ATADURA DE CREPOM ESTÉREO / CREMER	R\$ 4,75	R\$ 3.325,00
5	Atadura de crepe 20cm x 3m, pacote c/12 unidades.	Pacote	875	ATADURA DE CREPOM ESTÉREO / CREMER	R\$ 7,30	R\$ 6.387,50
6	Atadura de crepe 30cm x 4,5m, pacote c/12 unidades.	Pacote	250	ATADURA DE CREPOM ESTÉREO / CREMER	R\$ 9,98	R\$ 2.495,00
7	Atadura gessada 10cm (caixa c/ 20 unidades).	Caixa	62	ATADURA GESSADA NEVE / NEVE	R\$ 25,00	R\$ 1.550,00
8	Atadura gessada 15cm (caixa c/ 20 unidades).	Caixa	75	ATADURA GESSADA NEVE / NEVE	R\$ 34,76	R\$ 2.607,00
9	Atadura gessada 20cm (caixa c/ 20 unidades).	Caixa	25	ATADURA GESSADA NEVE / NEVE	R\$ 61,50	R\$ 1.537,50
10	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos.	Unidade	600	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENIO / BIOBASE	R\$ 0,84	R\$ 504,00
11	Clamp umbilical.	Unidade	250	CLAMP UMBILICAL / ADLIN	R\$ 0,40	R\$ 100,00
12	Coletor material perfuro cortante 13L.	Unidade	60	COLETOR RÍGIDO DESCARPACK PARA RESÍDUO PERFUROS CORTANTE / DESCARPACK	R\$ 3,00	R\$ 180,00
13	Coletor material perfuro cortante 20L.	Unidade	150	COLETOR RÍGIDO DESCARPACK PARA RESÍDUO PERFUROS CORTANTE / DESCARPACK	R\$ 5,00	R\$ 750,00
14	Coletor Universal.	Unidade	25	COLETOR UNIVERSAL DESCARPLÁS / DESCARPLÁS	R\$ 0,24	R\$ 6,00
15	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 - não estéril - pacote c/ 500 unidades 11 Fios.	Pacote	450	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉREO DESCARPACK VI / DESCARPACK	R\$ 5,50	R\$ 2.475,00
16	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 - estéril - pacote c/ 10 unidades 11 fios.	Pacote	3.000	COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA NEVE / NEVE	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00



*Amaraji*

*O Futuro é Agora*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: LAINO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-26980a136b7

COMISSÃO LICITACIONAL DE LICITAÇÃO Nº 0534  
FIS 2534  
LAINO GOUVEIA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

17	ESCOVA, cirurgica, para lavagem pre-operatoria de maos, composta de esponja embebida em solucao antisseptica degermanite a base de PVP-I a 10%, iodo livre 1%, com cerdas macias.	Unidade	50	RIODEINE DERMO SUAVE DERGEMANTE / RIO QUÍMICA	R\$ 1,30	R\$ 65,00
18	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m.	Unidade	600	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL DESCARPACK / DESCARPACK	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
19	Esparadrapo micropore, antialérgico, 10cm X 4,5m.	Unidade	150	ESPARADRAPO MICROMOROSO (MARCAS PRÓPRIAS) / CREMER	R\$ 4,75	R\$ 712,50
20	Esparadrapo impermeável 5cm x 4,5m.	Unidade	50	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL DESCARPACK / DESCARPACK	R\$ 3,00	R\$ 150,00
21	Esparadrapo micropore 12mm x 4,5m.	Unidade	50	ESPARADRAPO MICROMOROSO (MARCAS PRÓPRIAS) / CREMER	R\$ 4,25	R\$ 212,50
22	Fita para autoclave	Unidade	125	FITA PARA AUTOCLAVE / EUROCEL	R\$ 3,78	R\$ 472,50
23	Malha Tubular Ortopédica 15cm x 15m	Unidade - Rolo 15 m	7	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA BIOTEXTIL / BIOTEXTIL	R\$ 5,20	R\$ 36,40
24	Micro nebulizador (conj. p/ nebulização adulto).	Unidade	50	KIT PARA NEBULIZAÇÃO / NSR	R\$ 5,74	R\$ 287,00
25	Micro nebulizador (conj. p/ nebulização infantil)	Unidade	50	KIT PARA NEBULIZAÇÃO / NSR	R\$ 5,64	R\$ 282,00
26	Pulseira identificação recém nascido.	Unidade	125	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO / ADLIN	R\$ 0,32	R\$ 40,00
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 04 B →</b>						<b>R\$ 30.999,90</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 04 B: R\$ 30.999,90 (trinta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI (MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR)						
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	Filme radiográfico 18cm x 24cm (caixa c/ 100).	Caixa	50	FILME PARA RAIOS X FUJIFILM MI-NP / FUJIFILM	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
2	Filme radiográfico 24cm x 30cm (caixa c/ 100).	Caixa	80	FILME PARA RAIOS X FUJIFILM MI-NP / FUJIFILM	R\$ 144,00	R\$ 11.520,00



*Amaraji*

*10*

*O Futuro é Agora*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cve.ce.gov.br/epm/validadoroc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 2533  
R\$ 23.238,00

3	Filme radiográfico 35cm x 43cm (caixa c/ 100).	Caixa	80	FILME PARA RAIOS X FUJIFILM MI-NP / FUJIFILM	R\$ 290,45	R\$ 23.238,00
4	Fixador raio-X 13,5 LTS.	Unidade	40	FIXADOR DE RAIOS X / FUJIFILM	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00
5	Revelador raio-X 13,5 LTS.	Unidade	40	REVELADOR DE RAIOS X / FUJIFILM	R\$ 124,10	R\$ 4.964,00
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 05 →</b>						<b>R\$ 46.000,00</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 05: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

LOTE 06 A - COTA PRINCIPAL (MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR)						
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Cat-gut cromado c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm.	Caixa	15	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 831,30
2	Cat-gut cromado c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	38	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 2.105,96
3	Cat-gut cromado c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,5cm.	Caixa	38	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 2.105,96
4	Cat-gut cromado c/ agulha N°1 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	38	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 2.105,96
5	Cat-gut cromado c/ agulha N°1 (caixa c/24 unidades) Agulha 4,0cm.	Caixa	30	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 1.662,60
6	Cat-gut cromado c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm.	Caixa	15	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 831,30
7	Cat-gut cromado c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	23	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 1.274,66
8	Cat-gut cromado c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,5cm.	Caixa	23	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 1.274,66
9	Cat-gut cromado c/ agulha N°3 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm.	Caixa	14	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 775,88
10	Cat-gut cromado c/ agulha N°3 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	15	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 831,30
	Cat-gut cromado c/ agulha N°3 (caixa c/24 unidades) Agulha	Caixa	15	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA /	R\$ 55,42	R\$ 831,30



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O Futuro é Agora

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

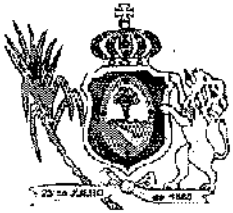


Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA

Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/ep/validadorDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e6c-48b8-9938-2680ddeb7

SECRETARIA PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

11	3,5cm.			SOMERVILLE		
12	Cat-gut cromado c/ agulha N°4 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,0cm.	Caixa	15	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 831,30
13	Cat-gut simples c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm.	Caixa	15	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 831,30
14	Cat-gut simples c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	15	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 831,30
15	Cat-gut simples c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,5cm.	Caixa	15	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 831,30
16	Cat-gut simples c/ agulha N°1 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	15	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 831,30
17	Cat-gut simples c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm.	Caixa	23	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 1.274,66
18	Cat-gut simples c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	23	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 1.274,66
19	Cat-gut simples c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,5cm	Caixa	23	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 1.274,66
20	Cat-gut simples c/ agulha N°3 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm.	Caixa	15	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 831,30
21	Cat-gut simples c/ agulha N°3 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	15	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 831,30
22	Cat-gut simples c/ agulha N°4 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,0cm.	Caixa	8	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 443,38
23	Cat-gut simples c/ agulha N°4 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	8	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 443,38
24	Cat-gut simples s/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades).	Caixa	8	CATGUT SIMPLES SEM AGULHA / BRASUTURE	R\$ 34,00	R\$ 272,00
25	Cat-gut simples s/ agulha N°1 (caixa c/24 unidades).	Caixa	15	CATGUT SIMPLES SEM AGULHA / BRASUTURE	R\$ 34,00	R\$ 510,00
26	Cat-gut simples s/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades).	Caixa	8	CATGUT SIMPLES SEM AGULHA / BRASUTURE	R\$ 34,00	R\$ 272,00
	Cat-gut simples s/ agulha N°3 (caixa c/24 unidades).	Caixa	8	CATGUT SIMPLES SEM AGULHA /	R\$ 34,00	R\$ 272,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GONCALVES DA SILVA  
Acesse em: <http://ceic.ice.pe.gov.br/ep/validador> ou scan Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-26804db36b7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 51  
*Assinatura*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ

				BRASUTURE		
27	unidades)					
28	Cat-gut simples s/ agulha N°4 (caixa c/24 unidades).	Caixa	8	CATGUT SIMPLES SEM AGULHA / BRASUTURE	R\$ 34,00	R\$ 272,00
29	Esfignomanômetro completo adulto.	Unidade	75	ESFIGNOMANÔMETRO LAMEDID / LAMEDID	R\$ 63,00	R\$ 4.725,00
30	Esfignomanômetro completo infantil.	Unidade	12	ESFIGNOMANÔMETRO LAMEDID / LAMEDID	R\$ 64,30	R\$ 771,60
31	Estetoscópio.	Unidade	23	ESTETOSCÓPIO / LAMEDID	R\$ 12,00	R\$ 276,00
32	Fio de algodão c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	8	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO SOMERVILLE / SOMERVILLE	R\$ 28,00	R\$ 224,00
33	Fio de algodão c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,5cm.	Caixa	23	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO SOMERVILLE / SOMERVILLE	R\$ 28,00	R\$ 644,00
34	Fio de algodão c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 4,0cm.	Caixa	15	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO SOMERVILLE / SOMERVILLE	R\$ 28,00	R\$ 420,00
35	Fio de algodão c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm.	Caixa	8	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO SOMERVILLE / SOMERVILLE	R\$ 28,00	R\$ 224,00
36	Fio de algodão c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	8	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO SOMERVILLE / SOMERVILLE	R\$ 28,00	R\$ 224,00
37	Fio de algodão c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,5cm.	Caixa	8	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO SOMERVILLE / SOMERVILLE	R\$ 28,00	R\$ 224,00
38	Gel eletrocondutor frasco - 100ml.	Unidade	8	GEL CONDUTOR / NEOLATINA	R\$ -1,90	R\$ 15,20
39	Gel para ultrassonografia 1kg	Unidade	113	GEL PARA ULTRASOM / BIOMED	R\$ 4,88	R\$ 551,44
40	Mononylon 2-0 c/ agulha 2,0cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	45	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 1.057,50
41	Mononylon 2-0 c/ agulha 3,0cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	68	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 1.598,00
42	Mononylon 2-0 c/ agulha 4,0cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	45	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 1.057,50
43	Mononylon 3-0 c/ agulha 2,0cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	75	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 1.762,50
44	Mononylon 3-0 c/ agulha 2,5cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	113	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 2.655,50
45	Mononylon 3-0 c/ agulha 3,0cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	75	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 1.762,50



*Assinatura*

*Assinatura*

O Futuro é Agora

*SR*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ



Documento Assinado Digitalmente por: JANILO GONCALVES DA SILVA  
Acesse em: <http://www.amaai.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

Fls. 250  
MUNICÍPIO DE AMARAÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL

46	Mononylon 4-0 c/ agulha 2,4cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	68	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 1.598,00
47	Mononylon 4-0 c/ agulha 3,0cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	53	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 1.245,50
48	Mononylon 5-0 c/ agulha 2,0cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	75	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 1.762,50
49	Mononylon 6-0 c/ agulha 2,0cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	60	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 1.410,00
50	Polipropileno Nº0 c/ agulha (caixa c/24 unidades) agulha 3,0cm.	Caixa	8	FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO AGULHADO / BIOLINE	R\$ 39,90	R\$ 319,20
51	Polipropileno Nº1 c/ agulha (caixa c/24 unidades) agulha 4,0cm.	Caixa	8	FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO AGULHADO / BIOLINE	R\$ 39,90	R\$ 319,20
52	Polipropileno Nº2 c/ agulha (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm	Caixa	8	FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO AGULHADO / BIOLINE	R\$ 39,90	R\$ 319,20
53	Polipropileno Nº2 c/ agulha (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	8	FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO AGULHADO / BIOLINE	R\$ 39,90	R\$ 319,20
54	Polipropileno Nº3 c/ agulha (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm	Caixa	8	FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO AGULHADO / BIOLINE	R\$ 39,90	R\$ 319,20
55	Rofo papel ECG 48mm x 20cm	Unidade	150	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA CARDIO-SINAL / BIOMED	R\$ 4,30	R\$ 645,00
56	Sonda de Guedel, Nº 5.	Unidade	15	CANULA DE GUEDEL - MEDSONDA / MEDSONDA	R\$ 42,50	R\$ 637,50
57	Sonda de Guedel, Nº 6.	Unidade	15	CANULA DE GUEDEL - MEDSONDA / MEDSONDA	R\$ 42,50	R\$ 637,50
58	Sonda de Guedel, Nº 7.	Unidade	15	CANULA DE GUEDEL - MEDSONDA / MEDSONDA	R\$ 42,50	R\$ 637,50
59	Sonda de Guedel, Nº 8.	Unidade	15	CANULA DE GUEDEL - MEDSONDA / MEDSONDA	R\$ 42,50	R\$ 637,50
60	Sonda endotraqueal c/ cuf Nº5,0.	Unidade	75	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EMBRAMAC / EMBRAMAC	R\$ 2,54	R\$ 190,50
61	Sonda endotraqueal c/ cuf Nº5,5.	Unidade	75	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO	R\$ 2,54	R\$ 190,50



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O Futuro é Agora

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadorDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-99b5-2680dab13857

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Descrição Detalhada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
62	Sonda endotraqueal c/ cuf N°6.0.	Unidade	75	EMBRAMAC / EMBRAMAC SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EMBRAMAC / EMBRAMAC	2,52	189,00
63	Sonda endotraqueal c/ cuf N°6,5	Unidade	75	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EMBRAMAC / EMBRAMAC	2,58	193,50
64	Sonda endotraqueal c/ cuf N°7,0	Unidade	75	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EMBRAMAC / EMBRAMAC	2,59	194,25
65	Sonda endotraqueal c/ cuf N°7,5.	Unidade	135	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EMBRAMAC / EMBRAMAC	2,57	346,95
66	Sonda endotraqueal c/ cuf N°8,0.	Unidade	135	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EMBRAMAC / EMBRAMAC	2,61	352,35
67	Sonda endotraqueal c/ cuf N°8,5.	Unidade	113	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EMBRAMAC / EMBRAMAC	2,52	284,76
68	Sonda Foley N°08.	Unidade	150	SONDA DE FOLEY SOLIDOR / LAMEDID	2,12	318,00
69	Sonda Foley N°10.	Unidade	150	SONDA DE FOLEY SOLIDOR / LAMEDID	2,15	322,50
70	Sonda Foley N°12.	Unidade	160	SONDA DE FOLEY SOLIDOR / LAMEDID	1,41	211,50
71	Sonda Foley N°14.	Unidade	150	SONDA DE FOLEY SOLIDOR / LAMEDID	1,44	216,00
72	Sonda Foley N°16.	Unidade	150	SONDA DE FOLEY SOLIDOR / LAMEDID	1,53	229,50
73	Sonda Foley N°18.	Unidade	150	SONDA DE FOLEY SOLIDOR / LAMEDID	1,52	228,00
74	Sonda Foley N°20.	Unidade	150	SONDA DE FOLEY SOLIDOR / LAMEDID	1,34	201,00
75	Sonda Foley N°22.	Unidade	150	SONDA DE FOLEY SOLIDOR / LAMEDID	1,50	225,00
76	Sonda nasogástrica curta N°06.	Unidade	60	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	0,42	25,20
77	Sonda nasogástrica curta N°08.	Unidade	60	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	0,47	28,20
78	Sonda nasogástrica curta N°10.	Unidade	75	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	0,44	33,00
79	Sonda nasogástrica curta N°12.	Unidade	75	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	0,43	32,25

RECEBIMOS  
FISCAL  
25/11/2014  
JANIO GOUVEIA DA SILVA



*Assinatura*

O Futuro é Agora  
SPEK



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



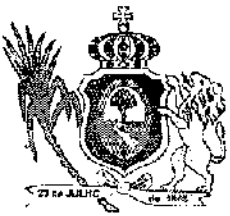
Documento Assinado Digitalmente por: JAYRO GONCALVES DA SILVA  
Acesse em: <http://www.ice.pe.gov.br/epb/validador> ou: <http://www.ice.pe.gov.br/epb/validador> ou: <http://www.ice.pe.gov.br/epb/validador> ou: <http://www.ice.pe.gov.br/epb/validador>

FECHADO  
25/08  
[Signature]

80	Sonda nasogástrica curta N°14.	Unidade	75	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,50	R\$ 37,50
81	Sonda nasogástrica curta N°16.	Unidade	75	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,52	R\$ 39,00
82	Sonda nasogástrica curta N°18	Unidade	75	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,67	R\$ 50,25
83	Sonda nasogástrica curta N°20.	Unidade	75	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 56,25
84	Sonda nasogástrica longa N°06.	Unidade	150	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,68	R\$ 102,00
85	Sonda nasogástrica longa N°08.	Unidade	150	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 103,50
86	Sonda nasogástrica longa N°10.	Unidade	75	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,63	R\$ 47,25
87	Sonda nasogástrica longa N°12.	Unidade	75	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 52,50
88	Sonda nasogástrica longa N°14.	Unidade	75	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,74	R\$ 55,50
89	Sonda nasogástrica longa N°15.	Unidade	75	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,88	R\$ 66,00
90	Sonda nasogástrica longa N°18.	Unidade	75	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,77	R\$ 57,75
91	Sonda nasogástrica longa N°20.	Unidade	75	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 1,14	R\$ 85,50
92	Sonda uretral descartável siliconizada N°10.	Unidade	1.875	SONDA URETRAL / MEDSONDA	R\$ 0,40	R\$ 750,00
93	Sonda uretral descartável siliconizada N°12.	Unidade	750	SONDA URETRAL / MEDSONDA	R\$ 0,44	R\$ 330,00
94	Sonda uretral descartável siliconizada N°14.	Unidade	900	SONDA URETRAL / MEDSONDA	R\$ 0,46	R\$ 414,00
95	Termômetro clínico - (coluna de mercúrio).	Unidade	150	TERMOMETRO CLINICO PREMIUM / ACCUMED	R\$ 3,84	R\$ 576,00
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 06 A →</b>						<b>R\$ 62.593,38</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 06 A: R\$ 62.593,38 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

LOTE 06 B - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR)						
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ



Documento Assinado Digitalmente por: JANILO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://epp/val/br/ep/val/Doc/seam/103188-1e9188-995b-00800dab1361>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FISIO 9597  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ

1	Cat-gut cromado c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm.	Caixa	5	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 277,10
2	Cat-gut cromado c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	12	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 665,04
3	Cat-gut cromado c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,5cm.	Caixa	12	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 665,04
4	Cat-gut cromado c/ agulha N°1 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	12	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 665,04
5	Cat-gut cromado c/ agulha N°1 (caixa c/24 unidades) Agulha 4,0cm.	Caixa	10	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 554,20
6	Cat-gut cromado c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm.	Caixa	5	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 277,10
7	Cat-gut cromado c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	7	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 387,94
8	Cat-gut cromado c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,5cm.	Caixa	7	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 387,94
9	Cat-gut cromado c/ agulha N°3 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm.	Caixa	4	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 221,68
10	Cat-gut cromado c/ agulha N°3 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	5	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 277,10
11	Cat-gut cromado c/ agulha N°3 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,5cm.	Caixa	5	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 277,10
12	Cat-gut cromado c/ agulha N°4 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,0cm.	Caixa	5	CETEGUTE CROMADO COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 55,42	R\$ 277,10
13	Cat-gut simples c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm.	Caixa	5	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHNSON	R\$ 55,42	R\$ 277,10
14	Cat-gut simples c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	5	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHNSON	R\$ 55,42	R\$ 277,10
15	Cat-gut simples c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,5cm.	Caixa	5	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHNSON	R\$ 55,42	R\$ 277,10



*Amaraí*

*[Handwritten signature]*

O Futuro é Agora

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: LAMINO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\_documento=40b158e-1048b8-9974-2680db10007

*Fiscal*  
*[Signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

16	Cat-gut simples c/ agulha N°1 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	5	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 277,10
17	Cat-gut simples c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm.	Caixa	7	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 387,94
18	Cat-gut simples c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	7	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 387,94
19	Cat-gut simples c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,5cm	Caixa	7	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 387,94
20	Cat-gut simples c/ agulha N°3 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm.	Caixa	5	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 277,10
21	Cat-gut simples c/ agulha N°3 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	5	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 277,10
22	Cat-gut simples c/ agulha N°4 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,0cm.	Caixa	2	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 110,84
23	Cat-gut simples c/ agulha N°4 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	2	CATGUT SIMPLES / JOHNSON & JOHSON	R\$ 55,42	R\$ 110,84
24	Cat-gut simples s/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades).	Caixa	2	CATGUT SIMPLES SEM AGULHA / BRASUTURE	R\$ 34,00	R\$ 68,00
25	Cat-gut simples s/ agulha N°1 (caixa c/24 unidades).	Caixa	5	CATGUT SIMPLES SEM AGULHA / BRASUTURE	R\$ 34,00	R\$ 170,00
26	Cat-gut simples s/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades).	Caixa	2	CATGUT SIMPLES SEM AGULHA / BRASUTURE	R\$ 34,00	R\$ 68,00
27	Cat-gut simples s/ agulha N°3 (caixa c/24 unidades).	Caixa	2	CATGUT SIMPLES SEM AGULHA / BRASUTURE	R\$ 34,00	R\$ 68,00
28	Cat-gut simples s/ agulha N°4 (caixa c/24 unidades).	Caixa	2	CATGUT SIMPLES SEM AGULHA / BRASUTURE	R\$ 34,00	R\$ 68,00
29	Esfignomanômetro completo adulto.	Unidade	25	ESFIGNOMANÔMETRO LAMEDID / LAMEDID	R\$ 63,00	R\$ 1.575,00
30	Esfignomanômetro completo infantil.	Unidade	3	ESFIGNOMANÔMETRO LAMEDID / LAMEDID	R\$ 64,30	R\$ 192,90
31	Estetoscópio.	Unidade	7	ESTETOSCÓPIO / LAMEDID	R\$ 12,00	R\$ 84,00
32	Fio de algodão c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	2	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO SOMERVILLE / SOMERVILLE	R\$ 28,00	R\$ 56,00
	Fio de algodão c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha	Caixa	7	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO SOMERVILLE /	R\$ 28,00	R\$ 196,00



*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

O Futuro é Agora

*[Signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO GONCALVES DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/eic/validadorDoc.htm> Código do documento: 4400185890955b280d0b1397



33	3,5cm.			SOMERVILLE			
34	Fio de algodão c/ agulha N°0 (caixa c/24 unidades) Agulha 4,0cm.	Caixa	5	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO SOMERVILLE / SOMERVILLE	R\$ 28,00	R\$ 140,00	
35	Fio de algodão c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm.	Caixa	2	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO SOMERVILLE / SOMERVILLE	R\$ 28,00	R\$ 56,00	
36	Fio de algodão c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	2	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO SOMERVILLE / SOMERVILLE	R\$ 28,00	R\$ 56,00	
37	Fio de algodão c/ agulha N°2 (caixa c/24 unidades) Agulha 3,5cm.	Caixa	2	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO SOMERVILLE / SOMERVILLE	R\$ 28,00	R\$ 56,00	
38	Gel eletrocondutor frasco - 100mL	Unidade	2	GEL CONDUTOR / NEOLATINA	R\$ 1,90	R\$ 3,80	
39	Gel para ultrassonografia 1kg	Unidade	37	GEL PARA ULTRA-SOM / BIOMED	R\$ 4,88	R\$ 180,56	
40	Mononylon 2-0 c/ agulha: 2,0cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	15	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 352,50	
41	Mononylon 2-0 c/ agulha 3,0cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	22	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 517,00	
42	Mononylon 2-0 c/ agulha 4,0cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	15	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 352,50	
43	Mononylon 3-0 c/ agulha 2,0cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	25	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 587,50	
44	Mononylon 3-0 c/ agulha 2,5cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	37	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 869,50	
45	Mononylon 3-0 c/ agulha 3,0cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	25	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 587,50	
46	Mononylon 4-0 c/ agulha 2,4cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	22	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 517,00	
47	Mononylon 4-0 c/ agulha 3,0cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	17	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 399,50	
48	Mononylon 5-0 c/ agulha 2,0cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	25	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 587,50	
49	Mononylon 6-0 c/ agulha 2,0cm (caixa c/24 unidades).	Caixa	20	FIOS DE NYLON COM AGULHA / SOMERVILLE	R\$ 23,50	R\$ 470,00	
50	Polipropileno N°0 c/ agulha (caixa c/24 unidades) agulha 3,0cm.	Caixa	2	FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO AGULHADO / BICLINE	R\$ 39,90	R\$ 79,80	
51	Polipropileno N°1 c/ agulha (caixa c/24 unidades) agulha 4,0cm.	Caixa	2	FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO	R\$ 39,90	R\$ 79,80	

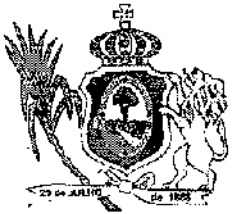


*Amaraí*

*10*

*O Futuro é Agora*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JAMMO GOVERNADOR DA SILVA  
Acesse em: <http://ceic.pe.gov.br/epj/validarDoc> ou no endereço do documento: 4a0b15871e9c-488-995b598580ddeb56b7

MISSÃO PERMANENTE DE  
Fis. 25/11  
Amaraji, PE, 11/07/2011

				AGULHADO / BIOLINE			
52	Polipropileno N°2 c/ agulha (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm.	Caixa	2	FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO AGULHADO / BIOLINE	R\$ 39,90	R\$ 79,80	
53	Polipropileno N°2 c/ agulha (caixa c/24 unidades) Agulha 3,0cm.	Caixa	2	FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO AGULHADO / BIOLINE	R\$ 39,90	R\$ 79,80	
54	Polipropileno N°3 c/ agulha (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm.	Caixa	2	FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO AGULHADO / BIOLINE	R\$ 39,90	R\$ 79,80	
55	Rolo papel ECG 48mm x 20m.	Unidade	50	PAPEL PARA ELETROCARIOGRAM A CARDIO-SINAL / BIOMED	R\$ 4,30	R\$ 215,00	
56	Sonda de Guedel, N° 5.	Unidade	5	CANULA DE GUEDEL - MEDSONDA / MEDSONDA	R\$ 42,50	R\$ 212,50	
57	Sonda de Guedel, N° 6.	Unidade	5	CANULA DE GUEDEL - MEDSONDA / MEDSONDA	R\$ 42,50	R\$ 212,50	
58	Sonda de Guedel, N° 7.	Unidade	5	CANULA DE GUEDEL - MEDSONDA / MEDSONDA	R\$ 42,50	R\$ 212,50	
59	Sonda de Guedel, N° 8.	Unidade	5	CANULA DE GUEDEL - MEDSONDA / MEDSONDA	R\$ 42,50	R\$ 212,50	
60	Sonda endotraqueal c/ cuf N°5,0.	Unidade	25	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EMBRAMAC / EMBRAMAC	R\$ 2,54	R\$ 63,50	
61	Sonda endotraqueal c/ cuf N°5,5.	Unidade	25	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EMBRAMAC / EMBRAMAC	R\$ 2,54	R\$ 63,50	
62	Sonda endotraqueal c/ cuf N°6,0.	Unidade	25	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EMBRAMAC / EMBRAMAC	R\$ 2,52	R\$ 63,00	
63	Sonda endotraqueal c/ cuf N°6,5.	Unidade	25	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EMBRAMAC / EMBRAMAC	R\$ 2,58	R\$ 64,50	
64	Sonda endotraqueal c/ cuf N°7,0.	Unidade	25	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EMBRAMAC / EMBRAMAC	R\$ 2,59	R\$ 64,75	
65	Sonda endotraqueal c/ cuf N°7,5.	Unidade	45	SONDA ENDOTRAQUEAL	R\$ 2,57	R\$ 115,65	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O Futuro é Agora

*[Handwritten initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.fecce.br/pe/pe.gov.br/peppa/validador> - Assinatura do documento: 7409158e-1e9c-4898-995b-2680dab136b7

				COM BALÃO EMBRAMAC / EMBRAMAC			
66	Sonda endotraqueal c/ cuf N°8,0.	Unidade	45	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EMBRAMAC / EMBRAMAC	R\$ 2,61	RS 117,45	
67	Sonda endotraqueal c/ cuf N°8,5.	Unidade	37	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EMBRAMAC / EMBRAMAC	R\$ 2,52	RS 93,24	
68	Sonda Foley N°08.	Unidade	50	SONDA DE FOLEY SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 2,12	RS 106,00	
69	Sonda Foley N°10.	Unidade	50	SONDA DE FOLEY SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 2,15	RS 107,50	
70	Sonda Foley N°12.	Unidade	50	SONDA DE FOLEY SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 1,41	RS 70,50	
71	Sonda Foley N°14.	Unidade	50	SONDA DE FOLEY SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 1,44	RS 72,00	
72	Sonda Foley N°16.	Unidade	50	SONDA DE FOLEY SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 1,53	RS 76,50	
73	Sonda Foley N°18.	Unidade	50	SONDA DE FOLEY SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 1,52	RS 76,00	
74	Sonda Foley N°20.	Unidade	50	SONDA DE FOLEY SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 1,34	RS 67,00	
75	Sonda Foley N°22.	Unidade	50	SONDA DE FOLEY SOLIDOR / LAMEDID	R\$ 1,50	RS 75,00	
76	Sonda nasogástrica curta N°06.	Unidade	20	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,42	RS 8,40	
77	Sonda nasogástrica curta N°08.	Unidade	20	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,47	RS 9,40	
78	Sonda nasogástrica curta N°10.	Unidade	25	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,44	RS 11,00	
79	Sonda nasogástrica curta N°12.	Unidade	25	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,43	RS 10,75	
80	Sonda nasogástrica curta N°14.	Unidade	25	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,50	RS 12,50	
81	Sonda nasogástrica curta N°16.	Unidade	25	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,52	RS 13,00	
82	Sonda nasogástrica curta N°18.	Unidade	25	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,67	RS 16,75	
83	Sonda nasogástrica curta N°20.	Unidade	25	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,75	RS 18,75	
84	Sonda nasogástrica longa N°06.	Unidade	50	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,68	RS 34,00	
85	Sonda nasogástrica longa N°08.	Unidade	50	SONDA NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,69	RS 34,50	
86	Sonda nasogástrica longa N°10.	Unidade	25	SONDA NASOGÁSTRICA /	R\$ 0,63	RS 15,75	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Nº 003/2017  
 2593  
 25/08/2017  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://aceite.pe.gov.br/ep/validadorDoc.aspx?Codigo do Documento: 140b1584-1e9c-4808-995b-2680dcb136b7>

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
87	Sonda nasogástrica longa N°12.	Unidade	25	MEDSONDA Sonda NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 17,50
88	Sonda nasogástrica longa N°14.	Unidade	25	Sonda NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,74	R\$ 18,50
89	Sonda nasogástrica longa N°16.	Unidade	25	Sonda NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,88	R\$ 22,00
90	Sonda nasogástrica longa N°18.	Unidade	25	Sonda NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 0,77	R\$ 19,25
91	Sonda nasogástrica longa N°20.	Unidade	25	Sonda NASOGÁSTRICA / MEDSONDA	R\$ 1,14	R\$ 28,50
92	Sonda uretral descartável siliconizada N°10.	Unidade	625	Sonda URETRAL / MEDSONDA	R\$ 0,40	R\$ 250,00
93	Sonda uretral descartável siliconizada N°12.	Unidade	250	Sonda URETRAL / MEDSONDA	R\$ 0,44	R\$ 110,00
94	Sonda uretral descartável siliconizada N°14.	Unidade	300	Sonda URETRAL / MEDSONDA	R\$ 0,46	R\$ 138,00
95	Termômetro clínico - (coluna de mercúrio).	Unidade	50	TERMOMETRO CLINICO PREMIUM / ACCUMED	R\$ 3,84	R\$ 192,00
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 06 B →</b>						<b>R\$ 19.999,88</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 06 B: R\$ 19.999,88 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais oitenta e oito centavos).

LOTE 07 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI (MEDICAMENTOS DIVERSOS)						
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Dorzolamida 2% - solução oftálmica.	Frasco 5 mL	50	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA / E.M.S	R\$ 14,50	R\$ 725,00
2	Fosfato monossódico 16%+Fosfato dissódico 6% - Enema.	Enema Frasco 130mL	150	PHOSFOENEMA / CRISTÁLIA	R\$ 4,55	R\$ 682,50
3	Glicerina 12% - Enema.	Frasco 500mL	400	GLICERINA 12% / FARMACE	R\$ 4,54	R\$ 1.816,00
4	Lidocaina 10% - Spray.	Frasco 50mL	15	LIDOCAINA / HIPOLABOR	R\$ 50,00	R\$ 750,00
5	Sais p/ reidratação oral (SRO) – pó.	Envelope 27,9g	5.000	REIDRAMAX / CAZI	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
6	Supositório Glicerina 72mg.	Supositório	2.580	GLICERIN / E.M.S	R\$ 0,70	R\$ 1.806,00
7	Tartarato de Brimonidina 0,2% - Colírio.	Frasco 5 mL	50	ALPHAGAN / ALLERGAN	R\$ 14,20	R\$ 710,00
8	Tetracaina 1% + Fenilefrina 0,1% - Colírio.	Frasco 10mL	50	ANESTÉSICO / ALLERGAN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
9	Tobramicina 0,3% - Colírio.	Frasco 5mL	60	TOBRAMICINA / BRAINFARMA	R\$ 5,02	R\$ 301,20



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Futuro é Agora*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: [http://ajce.cce.pe.gov.br/epp/valida/#doc=amr\\_Cofrego\\_documento:4a0f1584-1e9c-48b8-995b-2680dcb136b7](http://ajce.cce.pe.gov.br/epp/valida/#doc=amr_Cofrego_documento:4a0f1584-1e9c-48b8-995b-2680dcb136b7)

10	Vitelinato de prata 10% - Colírio.	Frasco 5mL	60	ARGIROL / ALLERGAN	R\$	9,12	R\$ 9.937,90
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 07 →</b>							<b>R\$ 9.937,90</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 07: R\$ 9.937,90 (nove mil novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

LOTE 08 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI (CREMES / POMADAS / GEL)						
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Cetoconazol 20mg/g – Creme.	Bisnaga 30g	300	CETOCONAZOL / HIPOLABOR	R\$ 1,30	R\$ 390,00
2	Cromoglicato dissódico 2%.	Frasco 5mL	40	CROMOGLICATO / ALLERGAN	R\$ 10,00	R\$ 400,00
3	Dexametasona 1mg/g – Creme.	Bisnaga 10g	6.000	ACETATO DE DEXAMETASONA / TEUTO	R\$ 0,68	R\$ 4.080,00
4	Lidocaina 2% - gel.	Bisnaga 30g	900	XYLESTESIN / CRISTÁLIA	R\$ 1,75	R\$ 1.575,00
5	Lidocaina 5% - pomada. ( 25g )	Bisnaga 20g	100	XYLESTESIN / CRISTÁLIA	R\$ 6,49	R\$ 649,00
6	Metronidazol 100mg/g - Geléia vaginal.	Bisnaga 50g + aplicador	2.000	METRONIDAZOL / GECLAB	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
7	Miconazol 20mg/g creme dermatológico.	Bisbaga 28g	2.000	NITRATO DE MICONAZOL / PRATI-DONADUZZI	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
8	Miconazol 20mg/g creme vaginal.	Bisbaga 60g + aplicador	2.000	NITRATO DE MICONAZOL / PRATI-DONADUZZI	R\$ 2,76	R\$ 5.520,00
9	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/g – pomada.	Bisnaga 10g	6.000	BACINA / BELFAR	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
10	Nistatina 25.000UI/g - creme vaginal.	Bisnaga 50g + aplicador	500	MICOSTALAB / MULTLAB	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
11	Nitrofurazona 0,2% - pomada.	Frasco 500g	300	CLEANBAC / PRATI-DONADUZZI	R\$ 8,25	R\$ 2.475,00
12	Sulfadiazina de prata 10mg/g – pomada.	Frasco 500g	300	SILGLOS / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 16,88	R\$ 5.064,00
13	Tiabendazol pomada	Bisnaga 45g	80	THIANAX / CAZI	R\$ 16,95	R\$ 1.356,00
14	Tobramicina + Dexametasona - solução oftálmica.	Frasco 5mL	40	TOBRACORT / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 17,50	R\$ 700,00
15	Tobramicina + Dexametasona - pomada oftálmica.	Bisnaga 3,5g	40	TOBRACORT / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 26,90	R\$ 1.076,00
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 08 →</b>						<b>R\$ 37.500,00</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 08: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

LOTE 09 A - COTA PRINCIPAL (LÍQUIDOS)						
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$



O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA

Assine aqui: <http://www.prefeitura.amaraji.pe.gov.br>

*Janio Gouveia da Silva*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

				ANTE		
1	Acebrofilina 10mg xarope 5mL.	Frasco 120mL	150	ACEBROFILINA / EUROFARMA	R\$ 3,15	R\$ 472,50
2	Acebrofilina 5mg xarope 5ml.	Frasco 120mL	150	ACEBROFILINA / EUROFARMA	R\$ 4,25	R\$ 637,50
3	Acetilcisteina 20mg/mL xarope	Frasco 150 mL	113	ACETICISTEINA / E.M.S.	R\$ 17,25	R\$ 1.949,25
4	Ácido ascórbico 200mg/mL.	Frasco 20mL	1.875	VITAMINA C MEDQUÍMICA / MIDQUÍMICA	R\$ 1,00	R\$ 1.875,00
5	Ácidos Graxos Essenciais + Vitamina A (Retinol) + Vitamina E (Tocoferol) + Lecitina de soja - Loção	Frasco 200 mL.	38	D-A.G.E. ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS / HELIANTO	R\$ 3,00	R\$ 114,00
6	Albendazol Suspensão	Frasco 10ml	3.750	ALBENDAZOL / E.M.S.	R\$ 0,96	R\$ 3.600,00
7	Ambroxol 15mg/5mL.	Frasco 120mL	450	CLORIDRATO DE AMBROXOL / NATIVITA	R\$ 1,30	R\$ 585,00
8	Ambroxol 30mg/5mL.	Frasco 120mL	450	CLORIDRATO DE AMBROXOL / NATIVITA	R\$ 1,35	R\$ 607,50
9	Amoxicilina 50mg/mL - Suspensão oral.	Frasco 60mL (Após reconstituição)	5.250	HINCOMOX / TEUTO	R\$ 1,72	R\$ 9.030,00
10	Ampicilina 50mg/mL Suspensão oral.	Frasco 60mL (Após reconstituição)	750	AMPICILINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 2,42	R\$ 1.815,00
11	Benzoato de benzila 25% - Emulsão tópica.	Frasco 60mL	3.750	BENZOEN / SOBRAL	R\$ 1,36	R\$ 5.100,00
12	Carbocisteína 20mg xarope inf.	Frasco 100ml	150	CARBOCISTEINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 2,15	R\$ 322,50
13	Carbocisteína 50mg xarope Ad.	Frasco 80ml	150	CARBOCISTEINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 2,20	R\$ 330,00
14	Cefalexina 50mg/mL - Suspensão oral.	Frasco 60mL (Após reconstituição)	6.750	CEFALEXINA / CIMED	R\$ 3,35	R\$ 22.612,50
15	Dexametasona 0,1mg/mL - Elixir.	Frasco 100mL	4.500	DEXAMETASONA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 1,25	R\$ 5.625,00
16	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - Xarope.	Frasco 120mL	3.750	POLARAX / MARIOL	R\$ 1,05	R\$ 3.937,50
17	Diclofenaco resinato 15mg/mL - gts.	Frasco 10mL	113	DICLOFENACO RESINATO / E.M.S.	R\$ 2,00	R\$ 226,00
18	Dimeticona 75mg/mL - Suspensão oral gotas.	Frasco 10mL	3.000	SIMETICONA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
19	Dipirona 500mg/mL - Solução oral gotas.	Frasco 10mL	7.500	DIPIRONA SÓDICA / SOBRAL	R\$ 0,65	R\$ 4.875,00
20	Eritromicina 2,5% Suspensão oral.	Frasco 80mL	1.125	ESTOLATO DE ERITROMICINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 3,00	R\$ 3.375,00
21	Escopolamina 10mg/mL - Solução oral gotas.	Frasco 20mL	150	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 2,54	R\$ 381,00
22	Escopolamina 6,67mg/mL + Dipirona 334,4mg/mL.	Frasco 20mL	750	HYPOCINA COMPOSTA / HYPOFARMA	R\$ 2,13	R\$ 1.597,50
	Fenoterol 5mg/mL -	Frasco 20mL	1.500	BROMIDRATO DE	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00



*Janio Gouveia da Silva*

*Janio Gouveia da Silva*

*O Futuro é Agora*

*38/10*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
 Acesso em: http://eca.seg.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4a0b158e-1e9c-48b8-9f5b-26f0dbd156b7

*Janio Gouveia da Silva*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRIC	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
23	Solução inalante.			FENOTEROL / HIPOLABOR		
24	Hidróxido de alumínio 6,2% - Suspensão oral.	Frasco 150mL	750	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO / MARIOL	R\$ 1,60	R\$ 1.200,00
25	Iodeto de Potássio 20mg/ml. - xarope.	Frasco 150mL	300	XAROPE NEO / BRAINFARMA	R\$ 1,52	R\$ 456,00
26	Ipratrópio 0,25mg/ml - Solução inalante.	Frasco 20mL	2.250	BROMETO DE IPRATRÓPIO / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,75	R\$ 1.687,50
27	Lactulose 687 mg/mL xarope.	Frasco 120ml	15	NORMOLAX / E.M.S.	R\$ 8,95	R\$ 134,25
28	Loratadina 1mg/mL xarope.	Frasco 100ml	450	LORITIL / GEOLAB	R\$ 1,79	R\$ 805,50
29	Mebendazol 20mg/ml - Suspensão oral.	Frasco 30mL	3.000	MEBENDAZIL / CIMED	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
0	Metoclopramida 0,4% - Suspensão oral.	Frasco 10mL	750	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA / MARIOL	R\$ 0,48	R\$ 360,00
31	Metronidazol 40mg/ml - Suspensão oral gotas.	Frasco 100mL	975	FLAGIMAX / BELFAR	R\$ 1,75	R\$ 1.706,25
32	Miconazol loção 2%.	Frasco 30ml	750	NITRATO DE MICONAZOL / BRAINFARMA	R\$ 2,25	R\$ 1.687,50
33	Nistatina 100.000UI/ml.	Frasco 30mL	2.250	NISTATINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 1,85	R\$ 4.162,50
34	Óleo mineral.	Frasco 100mL	2.250	LEVELEX / MARIOL	R\$ 1,74	R\$ 3.915,00
35	Paracetamol 200mg/ml.	Frasco 15mL	5.250	PARACETAMOL / PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,52	R\$ 2.730,00
36	Permetrina 1% loção.	Frasco 80ml	975	KELTRINA / MULTILAB	R\$ 1,78	R\$ 1.735,50
37	Polivitamínico - Xarope.	Frasco 100mL	6.000	SALVIT-N / BELFAR	R\$ 2,08	R\$ 12.360,00
38	Prednisolona 1mg/ml.	Frasco 100ml	1.125	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 3,48	R\$ 3.915,00
39	Prednisolona 3mg/mL	Frasco 100ml	225	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA / HIPOLABOR	R\$ 5,62	R\$ 1.264,50
40	Salbutamol 0,4mg/ml - Xarope.	Frasco 120ml.	375	SULFATO DE SALBUTAMOL / MARIOL	R\$ 1,00	R\$ 375,00
41	Sulfametoxazol 4% + Trimetropina 0,8% -	Frasco 50mL	750	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA / TEJTO	R\$ 0,99	R\$ 742,50
42	Sulfato ferroso 25mg/ml - gotas	Frasco 30mL	1.050	MASFEROL / NATULAB	R\$ 0,90	R\$ 945,00
43	Tiabendazol 50mg/mL.	Suspensão oral - frasco 60 mL	60	THIABEN / UCIFARMA	R\$ 7,59	R\$ 455,40
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 09 A →</b>						<b>R\$ 117.040,15</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 09 A: R\$ 117.040,15 (cento e dezessete mil quarenta reais e quinze centavos).

## LOTE 09 B - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (LÍQUIDOS)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRIC	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
------	---------	--------------	-------	-----------------------	--------------	--------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA

Assesse em: <http://www.pmpviamaraji.pe.gov.br/portal/assessoria>

Assesse em: <http://www.pmpviamaraji.pe.gov.br/portal/assessoria>

*Janio Gouveia da Silva*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

				ANTE			
1	Acebrofilina 10mg xarope 5mL.	Frasco 120mL	50	ACEBROFILINA / EUROFARMA	R\$ 3,15	R\$ 157,50	
2	Acebrofilina 5mg xarope 5mL.	Frasco 120mL.	50	ACEBROFILINA / EUROFARMA	R\$ 4,25	R\$ 212,50	
3	Acetilcisteína 20mg/mL xarope	Frasco 150 mL	37	ACETICISTEINA / E.M.S.	R\$ 17,25	R\$ 638,25	
4	Ácido ascórbico 200mg/mL.	Frasco 20mL	625	VITAMINA C MEDQUÍMICA / MIDQUÍMICA	R\$ 1,00	R\$ 625,00	
5	Ácidos Graxos Essenciais + Vitamina A (Retinol) + Vitamina E (Tocoferol) + Lecitina de soja - Loção	Frasco 200 mL	12	D-A.G.E. ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS / HELIANTO	R\$ 3,00	R\$ 36,00	
6	Albendazol Suspensão	Frasco 10ml	1.250	ALBENDAZOL / E.M.S.	R\$ 0,96	R\$ 1.200,00	
7	Ambroxol 15mg/5mL.	Frasco 120mL	150	CLORIDRATO DE AMBROXOL / NATIVITA	R\$ 1,30	R\$ 195,00	
8	Ambroxol 30mg/5mL.	Frasco 120mL	150	CLORIDRATO DE AMBROXOL / NATIVITA	R\$ 1,35	R\$ 202,50	
9	Amoxicilina 50mg/mL - Suspensão oral.	Frasco 60mL (Após reconstituição)	1.750	HINCOMOX / TEUTO	R\$ 1,72	R\$ 3.010,00	
10	Ampicilina 50mg/mL Suspensão oral.	Frasco 60mL (Após reconstituição)	250	AMPICILINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 2,42	R\$ 605,00	
11	Benzoato de benzila 25% - Emulsão tópica.	Frasco 60mL.	1.250	BENZOBEN / SOBRAL	R\$ 1,36	R\$ 1.700,00	
12	Carbocisteína 20mg xarope inf.	Frasco 100ml	50	CARBOCISTEINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 2,15	R\$ 107,50	
13	Carbocisteína 50mg xarope Ad.	Frasco 80ml	50	CARBOCISTEINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 2,20	R\$ 110,00	
14	Cetalexina 50mg/mL - Suspensão oral.	Frasco 60mL (Após reconstituição)	2.250	GEFALEXINA / CIMED	R\$ 3,35	R\$ 7.537,50	
15	Dexametasona 0,1mg/mL - Elixir.	Frasco 100mL.	1.500	DEXAMETASONA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00	
16	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - Xarope.	Frasco 120mL	1.250	POLARAX / MARIOL	R\$ 1,05	R\$ 1.312,50	
17	Diclofenaco resinato 15mg/mL - gts.	Frasco 10mL	37	DICLOFENACO RESINATO / E.M.S.	R\$ 2,00	R\$ 74,00	
18	Dimeticona 75mg/mL - Suspensão oral gotas.	Frasco 10mL	1.000	SIMETICONA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,65	R\$ 650,00	
19	Dipirona 500mg/mL - Solução oral gotas.	Frasco 10mL	2.500	DIPIRONA SÓDICA / SOBRAL	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00	
20	Eritromicina 2,5% Suspensão oral.	Frasco 60mL	375	ESTOLATO DE ERITROMICINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 3,00	R\$ 1.125,00	
21	Escopolamina 10mg/mL - Solução oral gotas.	Frasco 20mL.	50	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 2,54	R\$ 127,00	
22	Escopolamina 6,67mg/mL + Dipirona 334,4mg/mL.	Frasco 20mL	250	HYPOCINA COMPOSTA / HYPOFARMA	R\$ 2,13	R\$ 532,50	
	Fenoterol 5mg/mL -	Frasco 20mL	500	BROMIDRATO DE	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00	



*Janio Gouveia da Silva*

*[Signature]*

*O Futuro é Agora*

*S.P.T.O.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI



*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
23	Solução inalante.			FENOTEROL / HIPOLABOR		
24	Hidróxido de alumínio 6,2% - Suspensão oral.	Frasco 150mL	250	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO / MARIOL	R\$ 1,80	R\$ 400,00
25	Iodeto de Potássio 20mg/mL - xarope.	Frasco 150mL	100	XAROPE NEO / BRAINFARMA	R\$ 1,52	R\$ 152,00
26	Ipratrópio 0,25mg/ml - Solução inalante.	Frasco 20mL	750	BROMETO DE IPRATRÓPIO / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,75	R\$ 562,50
27	Lactulose 667 mg/mL xarope.	Frasco 120ml	5	NORMOLAX / E.M.S.	R\$ 8,95	R\$ 44,75
28	Loratadina 1mg/mL xarope.	Frasco 100ml	150	LORITIL / GEOLAB	R\$ 1,79	R\$ 268,50
29	Mebendazol 20mg/ml - Suspensão oral.	Frasco 30mL	1.000	MEBENDAZIL / CIMED	R\$ 0,72	R\$ 720,00
30	Metoclopramida 0,4% - Suspensão oral.	Frasco 10mL	250	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA / MARIOL	R\$ 0,48	R\$ 120,00
31	Metronidazol 40mg/ml - Suspensão oral gotas.	Frasco 100mL	325	FLAGIMAX / BELFAR	R\$ 1,75	R\$ 568,75
32	Miconazol loção 2%.	Frasco 30ml	250	NITRATO DE MICONAZOL / BRAINFARMA	R\$ 2,25	R\$ 562,50
33	Nistatina 100.000UI/ml.	Frasco 30mL	750	NISTATINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 1,85	R\$ 1.387,50
34	Óleo mineral.	Frasco 100mL	750	LEVELEX / MARIOL	R\$ 1,74	R\$ 1.305,00
35	Paracetamol 200mg/ml.	Frasco 15mL	1.750	PARACETAMOL / PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,52	R\$ 910,00
36	Permetrina 1% loção.	Frasco 60ml	325	KELTRINA / MULTILAB	R\$ 1,78	R\$ 578,50
37	Polvitamínico - Xarope.	Frasco 100mL	2.000	SALVIT-N / BELFAR	R\$ 2,06	R\$ 4.120,00
38	Prednisolona 1mg/ml.	Frasco 100ml	375	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 3,48	R\$ 1.305,00
39	Prednisolona 3mg/ml.	Frasco 100ml	75	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA / HIPOLABOR	R\$ 5,62	R\$ 421,50
40	Salbutamol 0,4mg/ml - Xarope.	Frasco 120mL	125	SULFATO DE SALBUTAMOL / MARIOL	R\$ 1,00	R\$ 125,00
41	Sulfametoxazol 4% + Trimetropina 0,8% -	Frasco 50mL	250	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA / TEUTO	R\$ 0,99	R\$ 247,50
42	Sulfato ferroso 25mg/ml - gotas	Frasco 30mL	350	MASFEROL / NATULAB	R\$ 0,90	R\$ 315,00
43	Tiabendazol 50mg/mL.	Suspensão oral - frasco 60 mL	20	THIABEN / UCIFARMA	R\$ 7,59	R\$ 151,80
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 09 B →</b>						<b>R\$ 38.998,55</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 09 B: R\$ 38.998,55 (trinta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

LOTE 10 A - COTA PRINCIPAL (INJETÁVEIS)						
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA

Acesse em: <http://cece.ce.gov.br/epp/validadoc> ou em Código do documento: 4a0b158e-199c-48b8-995b-2680dab13ab7

Fls. 2516  
COMISSÃO  
PREFEITURA DE AMARAJI

				ANTE		
1	Acido ascórbico 100mg/ml - Solução parenteral.	Ampola 5mL	5.250	VITAMINA C INJETÁVEL / FARMACE	R\$ 0,65	R\$ 3.412,50
2	Ácido Tranexâmico 50mg/mL.	Ampola 5mL	900	ÁCIDO TRANEXÂMICO / HIPOLABOR	R\$ 2,10	R\$ 1.890,00
3	Adrenalina 1g/100ml - Solução parenteral.	Ampola 1ml.	750	ADREN / HIPOLABOR	R\$ 0,80	R\$ 600,00
4	Água para injetáveis - Solução parenteral.	Ampola 10mL	9.000	ÁGUA PARA INJEÇÃO / EQUIPLEX	R\$ 0,15	R\$ 1.350,00
5	Água para injetáveis - Solução parenteral.	Ampola 500mL	270	ÁGUA PARA INJEÇÃO / EQUIPLEX	R\$ 3,00	R\$ 810,00
6	Aminofilina 24mg/ml - Solução parenteral.	Ampola 10mL	1.500	AMINOFILINA / HYPOFARMA	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
7	Amiodarona 50mg/mL.	Ampola 3mL	750	CLORIDRATO DE AMIODARONA / HIPOLABOR	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00
8	Ampicilina 1g - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	7.500	AMPICILINA SÓDICA / AGILA	R\$ 1,58	R\$ 11.850,00
9	Atropina 0,25mg/ml - Solução parenteral.	Ampola 1mL	750	SULFTO DE ATROPINA / HIPOLABOR	R\$ 0,27	R\$ 202,50
10	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	4.500	BEPEBEN / TEUTO	R\$ 1,28	R\$ 5.760,00
11	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	3.000	BEPEBEN / TEUTO	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
12	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	113	CRISTACILINA / NOVAFARMA	R\$ 2,30	R\$ 259,90
3	Benzilpenicilina procraina 300.000UI + Benzilp. potássica 100.000UI - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	225	BENZAPEN G / TEUTO	R\$ 1,40	R\$ 315,00
14	Bicarbonato de sódio 8,4% - Solução parenteral.	Ampola 10mL	375	BICARBONATO DE SÓDIO / HYPOFARMA	R\$ 0,75	R\$ 281,25
15	Bupivacaína 0,5% + Glicose 8% - Solução parenteral.	Ampola 4mL	450	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE / HIPOLABOR	R\$ 3,20	R\$ 1.440,00
16	Cefalotina 1g - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	13.500	CEFALOTINA SÓDICA / TEUTO	R\$ 2,35	R\$ 31.725,00
17	Ceftriaxona 1g - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	3.750	CEFTRIAXONA SÓDICA / AUROBINDO	R\$ 2,46	R\$ 9.225,00
18	Cimetidina 150mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	4.500	CITON / BLAU	R\$ 0,44	R\$ 1.980,00
19	Ciprofloxacino 2mg/mL	Ampola 100mL	750	CIPROFLOXACINO / FRESENIUS	R\$ 2,15	R\$ 1.612,50
20	Ciprofloxacino 2mg/mL	Ampola 200mL	375	CIPROFLOXACINO / FRESENIUS	R\$ 6,40	R\$ 2.400,00
	Cloranfenicol 1000mg - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	750	SICCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00



*Amaraji*

O Futuro é Agora

*S. H. O.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA

Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validar> ou scan Código do documento: 4d0158e-149c-48b8-99b-2680dd036b7

COMISSÃO PERMANENTE  
FIS 255  
*[Handwritten signature]*

21				/ NOVAFARMA		
22	Cloreto de potássio 19,1% - Solução parenteral.	Ampola 10mL	375	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO / FARMACE	R\$ 0,20	R\$ 75,00
23	Cloreto de sódio 10% - Solução parenteral.	Ampola 10mL	900	CLORETO DE SÓDIO / FARMACE	R\$ 0,21	R\$ 189,00
24	Complexo B - Solução parenteral.	Ampola 1mL	6.750	HYPLEX B / HYPOFARMA	R\$ 0,90	R\$ 6.075,00
25	Deslanósido 0,2mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	375	DESLANÓI / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,30	R\$ 487,50
26	Dexametasona 2mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	2.250	FOSFATO DISÓDICO DE DEXAMETASONA / HIPOLABOR	R\$ 0,70	R\$ 1.575,00
	Dexametasona 4mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2,5mL	9.000	FOSFATO DISÓDICO DE DEXAMETASONA / HIPOLABOR	R\$ 0,74	R\$ 6.660,00
28	Diclofenaco sódico 25mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 3mL	7.500	DICLOFARMA / FARMACE	R\$ 0,45	R\$ 3.375,00
29	Dimenidrato 50 mg/mL + cloridrato de piridoxina 50 mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1 mL	375	DRAMIM B6 / TAKEDA FARMA	R\$ 1,77	R\$ 963,75
30	Dipirona 500mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	11.250	DIPIRONA SÓDICA / EQUIPLEX	R\$ 0,44	R\$ 4.950,00
31	Dopamina 5mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 10mL	225	CLORIDRATO DE DOPAMINA / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,82	R\$ 184,50
32	Ergometrina 0,2mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	150	ERGOTRAT / BIOLAB	R\$ 1,55	R\$ 232,50
33	Escopolamina 20mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	375	BUTILBROMÉTO DE ESCOPOLAMINA / HIPOLABOR	R\$ 0,77	R\$ 288,75
34	Escopolamina 4mg/mL + Dipirona 500mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 5mL	7.500	HIOARISTON / BLAU	R\$ 1,08	R\$ 8.100,00
35	Etilefrina 10mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	150	ETILEFRIL / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
36	Fitomenadiona 10mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	1.125	ESKAVIT / HIPOLABOR	R\$ 0,79	R\$ 889,75
37	Furosemida 10mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	5.250	FUROSEMIDA / HYPOFARMA	R\$ 0,48	R\$ 2.520,00
38	Gentamicina 40mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	750	GARAMICINA / HYPERMARCAS	R\$ 0,56	R\$ 420,00
39	Gentamicina 80mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	750	GARAMICINA / HYPERMARCAS	R\$ 0,69	R\$ 517,50
40	Glicose 50% - Solução parenteral.	Ampola 10mL	5.250	GLICOSE HYPOFARMA / HYPOFARMA	R\$ 0,23	R\$ 1.207,50



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O Futuro é Agora

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eetce.pe.gov.br/ep/validadorDoc.shtm> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

41	Gluconato de cálcio 10% - Solução parenteral.	Ampola 10mL	225	GLICONATO DE CALCIO / HIPOLABOR	R\$ 1,20	R\$ 270,00
42	Heparina sódica 5000 UI/0,25mL	Ampola 0,25mL	375	HEPAMAX-S / BLAU	R\$ 5,90	R\$ 2.212,50
43	Heparina sódica 5000 UI/mL	Ampola 5mL	375	HEPAMAX-S / BLAU	R\$ 7,98	R\$ 2.992,50
44	Hidralazina 20mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	225	NEPRESOL / CRISTÁLIA	R\$ 4,25	R\$ 956,25
45	Hidrocortisona 100mg - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	1.125	CORTISONAL / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,87	R\$ 2.103,75
46	Hidrocortisona 500mg - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	2.250	CORTISONAL / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,37	R\$ 9.832,50
47	Insulina humana NPH 100UI/mL - Suspensão parenteral.	Frasco-ampola 10mL	45	NOVOLIN N / NOVONORDISK	R\$ 18,00	R\$ 810,00
48	Insulina humana regular 100UI/mL - Solução parenteral.	Frasco-ampola	75	NOVOLIN R / NOVONORDISK	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
49	Lidocaina 2% (com vasoconstritor) - Solução parenteral.	Frasco-ampola 20mL	75	LIDOJET / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,81	R\$ 285,75
50	Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) - Solução parenteral.	Frasco-ampola 20mL	1.875	CLORIDRATO DE LIDOCAINA / HYPOFARMA	R\$ 1,90	R\$ 3.562,50
51	Metoclopramida 5mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	7.500	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA / HIPOLABOR	R\$ 0,26	R\$ 1.950,00
52	Metronidazol 0,5% - Solução parenteral.	Ampola 100mL	225	METRONIDAZOL / HYPOFARMA	R\$ 2,00	R\$ 450,00
53	Oxitocina 5UI/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	375	AXITON / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,22	R\$ 457,50
54	Piracetam 200mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 5mL	3.750	NOOTROPIL / SANOFI-AVENTIS	R\$ 2,15	R\$ 8.062,50
55	Prometazina 25mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	2.250	FENERGAN / SANOFI-AVENTIS	R\$ 1,30	R\$ 2.925,00
56	Ranitidina 25mg/mL	Ampola 2mL	3.375	CLORIDRATO DE RANITIDINA / HIPOLABOR	R\$ 0,48	R\$ 1.620,00
57	Solução Fisiológica NaCl 0,9% (500mL) - Solução parenteral.	Ampola 500mL	15.000	CLORETO DE SÓDIO / FARMACE	R\$ 2,48	R\$ 37.200,00
58	Solução Ringer lactato (500mL) - Solução parenteral.	Ampola 500mL	6.750	RINGER COM LACTATO / FARMACE	R\$ 2,58	R\$ 17.415,00
59	Soro glicosado - glicose 5% (500mL) - Solução parenteral.	Ampola 500mL	7.500	GLICOSE / FRESENIUS	R\$ 2,50	R\$ 18.750,00
60	Sulfato de magnésio 10% - Solução parenteral.	Ampola 10mL	75	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNÉSIO / ISOFARMA	R\$ 0,30	R\$ 22,50
	Sulfato de magnésio 50% - Solução	Ampola 10mL	150	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE	R\$ 0,55	R\$ 82,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validadoc> Scan Código do documento: 4a0b158e-140c-48b8-995b-2680dab36b7

Fig. 2.513  
*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA M. AMARAJI

61	parenteral.			SULFATO DE MAGNÉSIO / ISOFARMA		
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 10 A →</b>						<b>R\$ 234.004,15</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 10 A: R\$ 234.004,15 (duzentos e trinta e quatro mil quatro reais e quinze centavos).

## LOTE 10 B - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (INJETÁVEIS)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Ácido ascórbico 100mg/ml - Solução parenteral.	Ampola 5mL	1.750	VITAMINA C INJETÁVEL / FARMACE	R\$ 0,65	R\$ 1.137,50
2	Ácido Tranexâmico 50mg/mL.	Ampola 5mL	300	ÁCIDO TRANEXÂMICO / HIPOLABOR	R\$ 2,10	R\$ 630,00
3	Adrenalina 1g/1000ml - Solução parenteral.	Ampola 1mL	250	ADREN / HIPOLABOR	R\$ 0,80	R\$ 200,00
4	Água para injetáveis - Solução parenteral.	Ampola 10mL	3.000	ÁGUA PARA INJEÇÃO / EQUIPLEX	R\$ 0,15	R\$ 450,00
5	Água para injetáveis - Solução parenteral.	Ampola 500mL	90	ÁGUA PARA INJEÇÃO / EQUIPLEX	R\$ 3,00	R\$ 270,00
6	Aminofilina 24mg/ml - Solução parenteral.	Ampola 10mL	500	AMINOFILINA / HYPOFARMA	R\$ 0,68	R\$ 340,00
7	Amiodarona 50mg/mL.	Ampola 3mL	250	CLORIDRATO DE AMIODARONA / HIPOLABOR	R\$ 2,00	R\$ 500,00
8	Ampicilina 1g - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	2.500	AMPICILINA SÓDICA / AGILA	R\$ 1,58	R\$ 3.950,00
9	Atropina 0,25mg/ml - Solução parenteral.	Ampola 1mL	250	SULFATO DE ATROPINA / HIPOLABOR	R\$ 0,27	R\$ 67,50
10	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	1.500	BEPEBEN / TEUTO	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
11	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	1.000	BEPEBEN / TEUTO	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
12	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	37	CRISTACILINA / NOVAFARMA	R\$ 2,30	R\$ 85,10
13	Benzilpenicilina procraina 300.000UI + Benzilp.potássica 100.000UI - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	75	BENZAPEN G / TEUTO	R\$ 1,40	R\$ 105,00
14	Bicarbonato de sódio 8,4% - Solução parenteral.	Ampola 10mL	125	BICARBONATO DE SÓDIO / HYPOFARMA	R\$ 0,75	R\$ 93,75
15	Bupivacaína 0,5% + Glicose 0% - Solução parenteral.	Ampola 4mL	150	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE / HIPOLABOR	R\$ 3,20	R\$ 480,00
	Cefalotina 1g - Pó	Frasco-ampola	4.500	CEFALOTINA	R\$ 2,35	R\$ 10.575,00



*[Handwritten signature]*

*“O Futuro é Agora”*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validadorDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab13ab7

16	lioofilizado injetável.			SÓDICA / TEUTO		
17	Ceftriaxona 1g - Pó lioofilizado injetável.	Frasco-ampola	1.250	CEFTRIAXONA SÓDICA / AUROBINDO	R\$ 2,46	R\$ 3.075,00
18	Cimetidina 150mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	1.500	CITON / BLAU	R\$ 0,44	R\$ 660,00
19	Ciprofloxacino 2mg/mL	Ampola 100mL	250	CIPROFLOXACINO / FRESENIUS	R\$ 2,15	R\$ 537,50
20	Ciprofloxacino 2mg/mL	Ampola 200mL	125	CIPROFLOXACINO / FRESENIUS	R\$ 6,40	R\$ 800,00
21	Cloranfenicol 1000mg - Pó lioofilizado injetável.	Frasco-ampola	250	SICCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL / NOVAFARMA	R\$ 2,00	R\$ 500,00
22	Cloreto de potássio 19,1% - Solução parenteral.	Ampola 10mL	125	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO / FARMACE	R\$ 0,20	R\$ 25,00
23	Cloreto de sódio 10% - Solução parenteral.	Ampola 10mL	300	CLORETO DE SÓDIO / FARMACE	R\$ 0,21	R\$ 63,00
24	Complexo B - Solução parenteral.	Ampola 1mL	2.250	HYPLEX B / HYPOFARMA	R\$ 0,90	R\$ 2.025,00
25	Deslanósido 0,2mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	125	DESLANÓI / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,30	R\$ 162,50
26	Dexametasona 2mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	750	FOSFATO DISÓDICO DE DEXAMETASONA / HIPOLABOR	R\$ 0,70	R\$ 525,00
27	Dexametasona 4mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2,5mL	3.000	FOSFATO DISÓDICO DE DEXAMETASONA / HIPOLABOR	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
28	Diclofenaco sódico 25mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 3mL	2.500	DICLOFARMA / FARMACE	R\$ 0,45	R\$ 1.125,00
29	Dimenidróato 50 mg/mL + cloridrato de piridoxina 50 mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1 mL	125	DRAMIM B6 / TAKEDA FARMA	R\$ 1,77	R\$ 221,25
30	Dipirona 500mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	3.750	DIPIRONA SÓDICA / EQUIPLEX	R\$ 0,44	R\$ 1.650,00
31	Dopamina 5mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 10mL	75	CLORIDRATO DE DOPAMINA / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,82	R\$ 61,50
32	Ergometrina 0,2mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	50	ERGOTRAT / BIOLAB	R\$ 1,55	R\$ 77,50
33	Escopolamina 20mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	125	BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA / HIPOLABOR	R\$ 0,77	R\$ 96,25
34	Escopolamina 4mg/mL + Dipirona 500mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 5mL	2.500	HIOARISTON / BLAU	R\$ 1,08	R\$ 2.700,00
35	Etilefrina 10mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	50	ETILEFRIL / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,00	R\$ 50,00
35	Fitomenadiona 10mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	375	ESKAVIT / HIPOLABOR	R\$ 0,79	R\$ 295,25

25/10/2019  
 [Assinatura]



[Assinatura]

[Assinatura]

O Futuro é Agora

[Assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validador>; seam Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dcb136b7

25/11/2015  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

37	Furosemida 10mg/mL - Solução parenteral	Ampola 2mL	1.750	FUROSEMIDA / HYPOFARMA	R\$ 0,48	R\$ 840,00
38	Gentamicina 40mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	250	GARAMICINA / HYPERMARCAS	R\$ 0,56	R\$ 140,00
39	Gentamicina 80mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	250	GARAMICINA / HYPERMARCAS	R\$ 0,69	R\$ 172,50
40	Glicose 50% - Solução parenteral.	Ampola 10mL	1.750	GLICOSE HYPOFARMA / HYPOFARMA	R\$ 0,23	R\$ 402,50
41	Gluconato de cálcio 10% - Solução parenteral.	Ampola 10mL	75	GLICONATO DE CALCIO / HIPOLABOR	R\$ 1,20	R\$ 90,00
42	Heparina sódica 5000 UI/0,25mL.	Ampola 0,25mL	125	HEPAMAX-S / BLAU	R\$ 5,90	R\$ 737,50
43	Heparina sódica 5000 UI/mL.	Ampola 5mL	125	HEPAMAX-S / BLAU	R\$ 7,98	R\$ 997,50
44	Hidralazina 20mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	75	NEPRESOL / CRISTÁLIA	R\$ 4,25	R\$ 318,75
45	Hidrocortisona 100mg - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	375	CORTISONAL / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,87	R\$ 701,25
46	Hidrocortisona 500mg - Pó liofilizado injetável.	Frasco-ampola	750	CORTISONAL / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,37	R\$ 3.277,50
47	Insulina humana NPH 100UI/mL - Suspensão parenteral.	Frasco-ampola 10mL	15	NOVOLIN N / NOVONORDISK	R\$ 18,00	R\$ 270,00
48	Insulina humana regular 100UI/mL - Solução parenteral.	Frasco-ampola	25	NOVOLIN R / NOVONORDISK	R\$ 18,00	R\$ 450,00
49	Lidocaina 2% (com vasoconstritor) - Solução parenteral.	Frasco-ampola 20mL	25	LIDOJET / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,81	R\$ 95,25
50	Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) - Solução parenteral.	Frasco-ampola 20mL	625	CLORIDRATO DE LIDOCAINA / HYPOFARMA	R\$ 1,80	R\$ 1.187,50
51	Metoclopramida 5mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	2.500	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA / HIPOLABOR	R\$ 0,26	R\$ 650,00
52	Metronidazol 0,5% - Solução parenteral.	Ampola 100mL	75	METRONIDAZOL / HYPOFARMA	R\$ 2,00	R\$ 150,00
53	Oxitocina 5UI/mL - Solução parenteral.	Ampola 1mL	125	AXITON / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,22	R\$ 152,50
54	Piracetam 200mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 5mL	1.250	NOOTROPIL / SANOFI-AVENTIS	R\$ 2,15	R\$ 2.687,50
55	Prometazina 25mg/mL - Solução parenteral.	Ampola 2mL	750	FENERGAN / SANOFI-AVENTIS	R\$ 1,30	R\$ 975,00
56	Ranitidina 25mg/mL.	Ampola 2mL	1.125	CLORIDRATO DE RANITIDINA / HIPOLABOR	R\$ 0,48	R\$ 540,00
57	Solução Fisiológica NaCl 0,9% (500mL) - Solução parenteral.	Ampola 500mL	5.000	CLORETO DE SÓDIO / FARMACE	R\$ 2,48	R\$ 12.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validadorDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dcb13ab7

2510  
Licitação  
PREFEITURA M. AMARAJI

58	Solução Ringer lactato (500mL) - Solução parenteral.	Ampola 500mL	2.250	RINGER COM LACTATO / FARMACE	R\$ 2,58	R\$ 5.805,00
59	Soro glicosado - glicose 5% (500mL) - Solução parenteral.	Ampola 500mL	2.500	GLICOSE / FRESENIUS	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00
60	Sulfato de magnésio 10% - Solução parenteral.	Ampola 10mL	25	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNÉSIO / ISOFARMA	R\$ 0,30	R\$ 7,50
61	Sulfato de magnésio 50% - Solução parenteral.	Ampola 10ml	50	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNÉSIO / ISOFARMA	R\$ 0,55	R\$ 27,50
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 10 B →</b>						<b>R\$ 77.999,85</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 10 B: R\$ 77.999,85 (setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

## LOTÉ 11 A - COTA PRINCIPAL (FARMÁCIA BÁSICA)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Ácido Acetilsalicílico	Comprimido 100 mg	26.250	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO / E.M.S.	R\$ 0,02	R\$ 525,00
2	Ácido acetilsalicílico.	Comprimido 500 mg	6.000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO / E.M.S.	R\$ 0,03	R\$ 180,00
3	Ácido fólico.	Comprimido 5 mg	27.000	FOLIPUR / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,03	R\$ 810,00
4	Ácido fólico.	Solução oral 0,2 mg/mL - Frasco 100ml	300	AFOLIC INFANTIL / NATULAB	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
5	Albendazol.	Comprimido mastigável 400 mg	7.500	ALBENDAZOL COMPRIMIDO / PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,30	R\$ 2.250,00
6	Amoxicilina + Clavulanato de potássio.	Comprimido 500 mg + 125 mg	1.875	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO / E.M.S.	R\$ 1,00	R\$ 1.875,00
7	Amoxicilina + Clavulanato de potássio.	Suspensão oral 60 mg + 12,5 mg/ml	225	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO / E.M.S.	R\$ 10,50	R\$ 2.362,50
8	Anlodipino, besilato.	Comprimido 5 mg	18.750	BESILATO DE ANLÓDIPINO / BIOSINTÉTICA	R\$ 0,03	R\$ 562,50
9	Anlodipino, besilato.	Comprimido 10 mg	18.750	BESILATO DE ANLÓDIPINO / BIOSINTÉTICA	R\$ 0,05	R\$ 937,50
10	Azitromicina.	Comprimido 500 mg	3.000	AZITROMICINA DIHIDRATADA / MEDLEY	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
11	Azitromicina.	Pó p/ suspensão oral 40 mg/mL	525	AZITROMICINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 2,54	R\$ 1.333,50



*Assinatura*

O Futuro é Agora

*Solo*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

*[Handwritten Signature]*  
PREFEITURA M. AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validador>; sem Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-993b-2690d6b136b7

12	Beclometazona, dipropionato.	Pó, solução inalante ou aerosol 50 ug/dose	150	CLENIL HFA / CHIESI	R\$ 28,90	R\$ 4.335,00
13	Beclometazona, dipropionato.	Pó, solução inalante ou aerosol 200 ug/dose	150	CLENIL HFA / CHIESI	R\$ 34,50	R\$ 5.175,00
14	Beclometazona, dipropionato.	Pó, solução inalante ou aerosol 250ug/dose	150	CLENIL HFA / CHIESI	R\$ 34,50	R\$ 5.175,00
15	Budesonida.	aerosol nasal 50mcg (equivalente a 32mcg)	150	BUDECORT AQUA / ASTRAZENECA	R\$ 39,70	R\$ 5.955,00
16	Carbonato de cálcio + Colecalciferol.	Comprimido 500mg CaCO3 + 400UI	2.250	OSCAL D / SANOFI-AVENTIS	R\$ 0,14	R\$ 315,00
17	Carbonato de cálcio.	Comprimido 1250mg (equivalente a 500mg Ca++)	4.500	CALSAN / NOVARTIS	R\$ 0,50	R\$ 2.250,00
18	Carvedilol.	Comprimido 3,125mg	3.000	CARVEDILOL / MEDLEY	R\$ 0,10	R\$ 300,00
19	Carvedilol.	Comprimido 6,25mg	3.000	CARVEDILOL / MEDLEY	R\$ 0,11	R\$ 330,00
20	Carvedilol.	Comprimido 12,5mg	3.000	CARVEDILOL / MEDLEY	R\$ 0,10	R\$ 300,00
21	Carvedilol.	Comprimido 25mg	3.000	CARVEDILOL / MEDLEY	R\$ 0,11	R\$ 330,00
22	Cetoconazol.	Xampu 2% frasco 100 ml.	113	KETONAZOL / LABORATIL	R\$ 3,29	R\$ 371,77
23	Cloranfenicol, palmitato de.	Suspensão oral 25mg/ml	225	QUEMICETINA / PFIZER	R\$ 7,90	R\$ 1.777,50
24	Cloranfenicol.	Cápsula ou Comprimido 250mg	3.000	QUEMICETINA / PFIZER	R\$ 0,10	R\$ 300,00
25	Cloreto de sódio.	Solução nasal 0,9% - frasco 30 ml.	1.125	NEOSORO INFANTIL / BRAINFARMA	R\$ 0,64	R\$ 720,00
26	Dexametasona.	Colírio 0,1% - frasco 5 mL	1.500	MAXIDEX / ALCON	R\$ 4,82	R\$ 7.230,00
27	Dexametasona.	Comprimido 4 mg	1.125	DEXAMETASONA / E.M.S.	R\$ 0,15	R\$ 168,75
28	Dexclorfeniramina, maleato	Solução oral 0,4 mg/mL - frasco 100 mL	2.250	POLARDEX / NATULAB	R\$ 1,09	R\$ 2.452,50
29	Digoxina.	Elixir 0,05 mg/ml - frasco 60 mL	113	DIGOXINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 6,15	R\$ 694,95
30	Enalapril, maleato.	Comprimido 5 mg	27.000	MALEATO DE ENALAPRIL / AUROBINDO	R\$ 0,05	R\$ 1.350,00



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]* O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validadoroc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-993a-2680444126b7

31	Enalapril, maleato.	Comprimido 10 mg	27.000	MALEATO DE ENALAPRIL / AUROBINDO	R\$ 0,06	R\$ 1.620,00
32	Enalapril, maleato.	Comprimido 20 mg	18.000	MALEATO DE ENALAPRIL / AUROBINDO	R\$ 0,05	R\$ 900,00
33	Eritromicina, estearato.	Cápsula ou comprimido 500 mg	7.500	ESTOLATO DE ERITROMICINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,39	R\$ 2.925,00
34	Estriol.	Creme vaginal 1mg/g - bisnaga 50 g	150	ESTRIONIL / SANVAL	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
35	Estrogênios conjugados.	Comprimido 0,3mg	3.375	PREMARIN / WYETH	R\$ 0,75	R\$ 2.531,25
36	Estrogênios conjugados.	Creme vaginal 0,625 mg/g - bisnaga 25 g	150	PREMARIN / WYETH	R\$ 5,89	R\$ 883,50
37	Etinilestradiol + levonorgestrel.	Comprimido 0,03 mg + 0,15 mg	37.500	NOCICLIN / E.M.S.	R\$ 0,04	R\$ 1.500,00
38	Fluconazol.	Cápsula 150 mg	3.000	ZOLTEC / PFIZER	R\$ 0,21	R\$ 630,00
39	Gentamicina, sulfato.	Colírio 5 mg/mL - frasco 5 mL	338	GENTAMICINA / ALLERGAN	R\$ 6,80	R\$ 2.298,40
40	Hidralazina, cloridrato de.	Comprimido 25mg	1.875	APREZOLINA / NOVARTIS	R\$ 0,26	R\$ 487,50
41	Hidroclorotiazida	Comprimido 12,5mg	6.000	HIDROCLOROTIAZIDA / GERMED	R\$ 0,03	R\$ 180,00
42	Hidrocortisona, acetato de.	Creme 1% - bisnaga 30g	300	HIDROCORTISONA / E.M.S.	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
43	Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio.	Suspensão oral 35,6 mg + 37 mg/mL - frasco 100 mL	1.500	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO / MARIOL	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
44	Hidroxicobalamina, cloridrato de	Solução injetável 1mg/ml	45	RUBRANOVA / BRISTOL-MYERS	R\$ 10,00	R\$ 450,00
45	Ibuprofeno.	Comprimido 200 mg	4.500	ALGI-REUMATRIL / KLEYHERTZ	R\$ 0,07	R\$ 315,00
46	Ibuprofeno.	Suspensão oral 20 mg/mL	1.125	BUPROVIL / MULTILAB	R\$ 1,04	R\$ 1.170,00
47	Ibuprofeno.	Comprimido 300 mg	22.500	BUPROVIL / MULTILAB	R\$ 0,06	R\$ 1.350,00
48	Ibuprofeno.	Comprimido 600 mg	22.500	BUPROVIL / MULTILAB	R\$ 0,10	R\$ 2.250,00
49	Ipratrópio, brometo de	Aerossol 0,02mg/dose	113	ATROVENT / BOEHRINGER	R\$ 5,25	R\$ 593,25
50	Isossorbida, mononitrato.	Comprimido 40 mg	1.500	CINCORDIL / E.M.S.	R\$ 0,17	R\$ 255,00
51	Levonorgestrel.	Comprimido 1,5 mg	7.500	LEVONORGESTREL / BRAINFARMA	R\$ 1,19	R\$ 8.925,00
52	Lidocaina, cloridrato de	Aerossol 100mg/ml	23	LIDOCAINA / HIPOLABOR	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
53	Loperamida.	Comprimido 2mg	750	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA / SANDOZ	R\$ 0,30	R\$ 225,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O Futuro é Agora

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

*Sigman*  
PREFEITURAM AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validador>; sem Código do documento: 4a0b158e-1e9e-48b8-997b-26900e011567

54	Loratadina.	Comprimido 10 mg	1.875	LORATADINA / BIOSINTÉTICA	R\$ 0,04	R\$ 75,00
55	Losartana potássica.	Comprimido 50mg	37.500	LOSARTANA POTÁSSICA / MULTILAB	R\$ 0,05	R\$ 1.875,00
56	Medroxiprogesterona, acetato.	Comprimido 2,5mg	1.500	FARLUTAL / PFIZER	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
57	Medroxiprogesterona, acetato.	Comprimido 10mg	1.500	FARLUTAL / PFIZER	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
58	Medroxiprogesterona, acetato.	Suspensão Injetável 150mg/mL	375	DEPOPROVERA / PFIZER	R\$ 12,90	R\$ 4.837,50
59	Metildopa.	Comprimido 250 mg	15.000	METILDOPA / MEDLEY	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
60	Miconazol, nitrato.	Gel Oral 2% - bisnaga 40g	375	DAKTARIN GEL ORAL / JANSSEN-CILAG	R\$ 2,00	R\$ 750,00
61	Miconazol, nitrato.	pó 2% - frasco 30g	375	MICONAZOL / PRODOTT	R\$ 3,25	R\$ 1.218,75
62	Noretisterona, enantato de + estradiol, valerato de.	Solução injetável 50mg + 5mg - ampola 1 mL	188	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL / EUROFARMA	R\$ 8,00	R\$ 1.504,00
63	Noretisterona.	Comprimido 0,35 mg	26.250	MICRONOR / JANSSEN-CILAG	R\$ 0,19	R\$ 4.987,50
64	Pasta d'água.	Pasta - Frasco 100g	300	PASTA D'AGUA BRAVIR / BRAVIR	R\$ 2,05	R\$ 615,00
65	Permanganato de potássio.	Comprimido 100 mg	7.500	PERMANGANATO DE POTÁSSIO / EUROFARMA	R\$ 0,06	R\$ 450,00
66	Permetrina.	Loção 5% - frasco 60 mL	375	KELTRINA / MULTILAB	R\$ 2,70	R\$ 1.012,50
67	Peróxido de benzoila.	Gel 2,5%	150	BENZAC AC / GALDERMA	R\$ 36,92	R\$ 5.538,00
68	Peróxido de benzoila.	Gel 5%	150	BENZAC AC / GALDERMA	R\$ 36,92	R\$ 5.538,00
69	Pilocarpina, cloridrato de.	Colírio 2% - frasco 10 mL	113	PILOCARPINA / ALLERGAN	R\$ 20,00	R\$ 2.260,00
70	Propranolol, cloridrato.	Comprimido 10 mg	15.000	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL / PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
71	Ranitidina, cloridrato.	Comprimido 150 mg	30.000	CLORIDRATO DE RANITIDINA / BIOSINTÉTICA	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
72	Retinol, palmitato de.	Cápsula 200.000UI	1.500	AROVIT / BAYER	R\$ 2,44	R\$ 3.660,00
73	Retinol, palmitato de.	Solução oleosa 150.000 UI/mL	150	AROVIT VITA / BAYER	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
74	Salbutamol, sulfato.	Aerosol 100 µg/ml - frasco 200 doses	150	AEROLIN / GLAXOSMITHKLINE	R\$ 5,20	R\$ 780,00
75	Salbutamol, sulfato.	Solução inalante 5mg/ml - frasco 10 mL	150	AEROLIN / GLAXOSMITHKLINE	R\$ 5,88	R\$ 882,00
76	Sinvastatina.	Comprimido 10 mg	15.000	SINVESTATINA / E.M.S.	R\$ 0,06	R\$ 900,00
	Sinvastatina.	Comprimido 40 mg	16.500	SINVESTATINA	R\$ 0,15	R\$ 2.475,00



*Sigman*



O Futuro é Agora





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validador>; sem Código do documento: 4a0b158a-1e0e-488e-995b-2680dcb136b7

Fls. 200  
JANIO GOUVEIA DA SILVA  
PREFEITURA M. AMARAJI

Item	Produto	Apresentação	Qtde.	E.M.S.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
77				SULFADIAZINA DE PRATA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 3,55	R\$ 2.662,50
78	Sulfadiazina de prata.	Pasta 1% - bisnaga 50g	750	SULFAZINA / SOBRAL	R\$ 0,18	R\$ 135,00
79	Sulfadiazina.	Comprimido 500mg	750	SAL AMARGO / MULTILAB	R\$ 7,00	R\$ 1.575,00
80	Sulfato de Magnésio.	Pó para solução oral 30g	225	CINATREX / CIFARMA	R\$ 7,25	R\$ 1.363,00
81	Tetraciclina, cloridrato de.	Pomada oftálmica 1%	188	THIMAX / CAZI	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
82	Tiabendazol.	Comprimido 500 mg	1.500	TIABEN / UCI FARMA	R\$ 8,99	R\$ 674,25
83	Tiabendazol.	Suspensão oral 50 mg/mL - frasco 60 mL	75	BENERGA / BAYER	R\$ 0,17	R\$ 1.275,00
84	Tiamina, cloridrato.	Comprimido 300mg	7.500	MALEATO DE TIMOLOL / ALLERGAN	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
85	Timolol, maleto.	Colírio 0,5% - frasco 5 mL	1.500	MALEATO DE TIMOLOL / ALLERGAN	R\$ 1,79	R\$ 402,75
86	Timolol, maleto.	Colírio 0,25% - frasco 5 mL	225	COUMADIN / BRISTOL-MYERS	R\$ 0,15	R\$ 281,25
87	Varfarina sódica.	Comprimido 1 mg	1.875			R\$ 153.212,37

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 11 A →**

Valor Máximo Admitido para o Lote 11 A: R\$ 153.212,37 (cento e cinquenta e três mil duzentos e doze reais e trinta e sete centavos).

## LOTE 11 B - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (FARMACIA BÁSICA)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	Ácido Acetilsalicílico	Comprimido 100 mg	8.750	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO / E.M.S.	R\$ 0,02	R\$ 175,00
2	Ácido acetilsalicílico.	Comprimido 500 mg	2.000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO / E.M.S.	R\$ 0,03	R\$ 60,00
3	Ácido fólico.	Comprimido 5 mg	9.000	FOLIPUR / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,03	R\$ 270,00
4	Ácido fólico.	Solução oral 0,2 mg/mL - Frasco 100ml	100	AFOLIC INFANTIL / NATULAB	R\$ 6,00	R\$ 600,00
5	Albendazol.	Comprimido mastigável 400 mg	2.500	ALBENDAZOL COMPRIMIDO / PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,30	R\$ 750,00
6	Amoxicilina + Clavulanato de potássio.	Comprimido 500 mg + 125 mg	625	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO / E.M.S.	R\$ 1,00	R\$ 625,00
7	Amoxicilina + Clavulanato de potássio.	Suspensão oral 50 mg + 12,5 mg/ml	75	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO / E.M.S.	R\$ 10,50	R\$ 787,50
8	Antolodipino, besilato.	Comprimido 5 mg	6.250	BESILATO DE ANLODIPINO / BIOSINTÉTICA	R\$ 0,03	R\$ 187,50

O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validador>; scan Código do documento: 4a0b158a-1a0e-489e-095b-20680d0130b7

9	Anlodipino, besilato.	Comprimido 10 mg	6.250	BESILATO DE ANLODIPINO / BIOSINTÉTICA	R\$ 0,05	R\$ 312,50
10	Azitromicina.	Comprimido 500 mg	1.000	AZITROMICINA DIIDRATADA / MEDLEY	R\$ 0,40	R\$ 400,00
11	Azitromicina.	Pó p/ suspensão oral 40 mg/mL	175	AZITROMICINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 2,54	R\$ 444,50
12	Beclometazona, dipropionato.	Pó, solução inalante ou aerosol 50 ug/dose	50	CLENIL HFA / CHIESI	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
13	Beclometazona, dipropionato.	Pó, solução inalante ou aerosol 200 ug/dose	50	CLENIL HFA / CHIESI	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
14	Beclometazona, dipropionato.	Pó, solução inalante ou aerosol 250ug/dose	50	CLENIL HFA / CHIESI	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
15	Budesonida.	aerosol nasal 50mcg (equivalente a 32mcg)	50	BUDECORT AQUA / ASTRAZENECA	R\$ 39,70	R\$ 1.985,00
16	Carbonato de cálcio + Colecalciferol.	Comprimido 500mg CaCO3 + 400UI	750	OSCAL D / SANOFI-AVENTIS	R\$ 0,14	R\$ 105,00
17	Carbonato de cálcio.	Comprimido 1250mg (equivalente a 500mg Ca++)	1.500	CALSAN / NOVARTIS	R\$ 0,50	R\$ 750,00
18	Carvedilol.	Comprimido 3,125mg	1.000	CARVEDILOL / MEDLEY	R\$ 0,10	R\$ 100,00
19	Carvedilol.	Comprimido 6,25mg	1.000	CARVEDILOL / MEDLEY	R\$ 0,11	R\$ 110,00
20	Carvedilol.	Comprimido 12,5mg	1.000	CARVEDILOL / MEDLEY	R\$ 0,10	R\$ 100,00
21	Carvedilol.	Comprimido 25mg	1.000	CARVEDILOL / MEDLEY	R\$ 0,11	R\$ 110,00
22	Cetoconazol.	Xampu 2% frasco 100 mL	37	KETONAZOL / LABORATIL	R\$ 3,29	R\$ 121,73
23	Cloranfenicol, palmitato de.	Suspensão oral 25mg/mL	75	QUEMICETINA / PFIZER	R\$ 7,90	R\$ 592,50
24	Cloranfenicol.	Cápsula ou Comprimido 250mg	1.000	QUEMICETINA / PFIZER	R\$ 0,10	R\$ 100,00
25	Cloreto de sódio.	Solução nasal 0,9% - frasco 30 mL	375	NEOSORO INFANTIL / BRAINFARMA	R\$ 0,64	R\$ 240,00
26	Dexametasona.	Colírio 0,1% - frasco 5 mL	500	MAXIDEX / ALCON	R\$ 4,82	R\$ 2.410,00
27	Dexametasona.	Comprimido 4 mg	375	DEXAMETASONA / E.M.S.	R\$ 0,15	R\$ 56,25



O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validador>; scan Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-26804eb136b7

28	Dexclorfeniramina, maleato.	Solução oral 0,4 mg/mL - frasco 100 mL	750	POLARADEX / NATULAB	R\$ 1,09	R\$ 817,50
29	Digoxina.	Elixir 0,05 mg/ml - frasco 60 mL	37	DIGOXINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 6,15	R\$ 227,55
30	Enalapril, maleato.	Comprimido 5 mg	9.000	MALEATO DE ENALAPRIL / AUROBINDO	R\$ 0,05	R\$ 450,00
31	Enalapril, maleato.	Comprimido 10 mg	9.000	MALEATO DE ENALAPRIL / AUROBINDO	R\$ 0,06	R\$ 540,00
32	Enalapril, maleato.	Comprimido 20 mg	6.000	MALEATO DE ENALAPRIL / AUROBINDO	R\$ 0,05	R\$ 300,00
33	Eritromicina, estearato.	Cápsula ou comprimido 500 mg	2.500	ESTOLATO DE ERITROMICINA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,39	R\$ 975,00
34	Estríol.	Creme vaginal 1mg/g - bisnaga 50 g	50	ESTRIONIL / SANVAL	R\$ 7,20	R\$ 360,00
35	Estrogênios conjugados.	Comprimido 0,3mg	1.125	PREMARIN / WYETH	R\$ 0,75	R\$ 843,75
36	Estrogênios conjugados.	Creme vaginal 0,625 mg/g - bisnaga 25 g	50	PREMARIN / WYETH	R\$ 5,89	R\$ 294,50
37	Ethinilestradiol + levonorgestrel.	Comprimido 0,03 mg + 0,15 mg	12.500	NOCICLIN / E.M.S.	R\$ 0,04	R\$ 500,00
38	Fluconazol.	Cápsula 150 mg	1.000	ZOLTEC / PFIZER	R\$ 0,21	R\$ 210,00
39	Gentamicina, sulfato.	Colírio 5 mg/mL - frasco 5 mL	112	GENTAMICINA / ALLERGAN	R\$ 6,80	R\$ 761,60
40	Hidralazina, cloridrato de.	Comprimido 25mg	625	APREZOLINA / NOVARTIS	R\$ 0,26	R\$ 162,50
41	Hidroclorotiazida	Comprimido 12,5mg	2.000	HIDROCLOROTIAZIDA / GERMED	R\$ 0,03	R\$ 60,00
42	Hidrocortisona, acetato de.	Creme 1% - bisnaga 30g	100	HIDROCORTISONA / E.M.S.	R\$ 7,00	R\$ 700,00
43	Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio.	Suspensão oral 35,6 mg + 37 mg/mL - frasco 100 mL	500	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO / MARIOL	R\$ 1,60	R\$ 800,00
44	Hidroxocobalamina, cloridrato de	Solução injetável 1mg/mL	15	RUBRANOVA / BRISTOL-MYERS	R\$ 10,00	R\$ 150,00
45	Ibuprofeno.	Comprimido 200 mg	1.500	ALGI-REUMATRIL / KLEYHERTZ	R\$ 0,07	R\$ 105,00
46	ibuprofeno.	Suspensão oral 20 mg/mL	375	BUPROVIL / MULTILAB	R\$ 1,04	R\$ 390,00
47	ibuprofeno.	Comprimido 300 mg	7.500	BUPROVIL / MULTILAB	R\$ 0,06	R\$ 450,00
48	ibuprofeno.	Comprimido 600 mg	7.500	BUPROVIL / MULTILAB	R\$ 0,10	R\$ 750,00
49	ipratrópio, brometo de	Aerossol 0,02mg/dose	37	ATROVENT / BOEHRINGER	R\$ 5,25	R\$ 194,25
50	Isossorbida, mononitrato.	Comprimido 40 mg	500	CINCORDIL / E.M.S.	R\$ 0,17	R\$ 85,00



*Assinado*

*Assinado*

O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validador>; seuam Código do documento: 4a0b158a-1e9e-498e-997e-2680de815db7

51	Levonorgestrel.	Comprimido 1.5 mg	2.500	LEVONORGESTREL / BRAINFARMA	R\$ 1,19	R\$ 2.975,00
52	Lidocaina, cloridrato de	Aerossol 100mg/ml	7	LIDOCAINA / HIPOLABOR	R\$ 50,00	R\$ 350,00
53	Loperamida.	Comprimido 2mg	250	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA / SANDOZ	R\$ 0,30	R\$ 75,00
54	Loratadina.	Comprimido 10 mg	625	LORATADINA / BIOSINTÉTICA	R\$ 0,04	R\$ 25,00
55	Losartana potássica.	Comprimido 50mg	12.500	LOSARTANA POTÁSSICA / MULTILAB	R\$ 0,05	R\$ 625,00
56	Medroxiprogesterona, acetato.	Comprimido 2,5mg	500	FARLUTAL / PFIZER	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
57	Medroxiprogesterona, acetato.	Comprimido 10mg	500	FARLUTAL / PFIZER	R\$ 1,90	R\$ 950,00
58	Medroxiprogesterona, acetato	Suspensão Injetável 150mg/mL	125	DEPOPROVERA / PFIZER	R\$ 12,90	R\$ 1.612,50
59	Metildopa.	Comprimido 250 mg	5.000	METILDOPA / MEDLEY	R\$ 0,12	R\$ 600,00
60	Miconazol, nitrato.	Gel Oral 2% - bisnaga 40g	125	DAKTARIN GEL ORAL / JANSSEN-CILAG	R\$ 2,00	R\$ 250,00
61	Miconazol, nitrato.	pó 2% - frasco 30g	125	MICONAZOL / PRODOTT	R\$ 3,25	R\$ 406,25
62	Noretisterona, enantato de + estradiol. valerato de.	Solução injetável 50mg + 5mg - ampola 1 mL	62	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL / EUROFARMA	R\$ 8,00	R\$ 496,00
63	Noretisterona.	Comprimido 0,35 mg	8.750	MICRONOR / JANSSEN-CILAG	R\$ 0,19	R\$ 1.662,50
64	Pasta d'água.	Pasta - Frasco 100g	100	PASTA D'AGUA BRAVIR / BRAVIR	R\$ 2,05	R\$ 205,00
5	Permanganato de potássio.	Comprimido 100 mg	2.500	PERMANGANATO DE POTÁSSIO / EUROFARMA	R\$ 0,06	R\$ 150,00
66	Permetrina.	Loção 5% - frasco 60 mL	125	KELTRINA / MULTILAB	R\$ 2,70	R\$ 337,50
67	Peróxido de benzóila.	Gel 2,5%	50	BENZAC AC / GALDERMA	R\$ 36,92	R\$ 1.846,00
68	Peróxido de benzóila.	Gel 5%	50	BENZAC AC / GALDERMA	R\$ 36,92	R\$ 1.846,00
69	Pilocarpina, cloridrato de.	Colírio 2% - frasco 10 mL	37	PILOCARPINA / ALLERGAN	R\$ 20,00	R\$ 740,00
70	Propranolol, cloridrato.	Comprimido 10 mg	5.000	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL / PRAPI-DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 400,00
71	Ranitidina, cloridrato.	Comprimido 150 mg	10.000	CLORIDRATO DE RANITIDINA / BIOSINTÉTICA	R\$ 0,07	R\$ 700,00
72	Retinol, palmitato de.	Cápsula 200.000UI	500	AROVIT / BAYER	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
73	Retinol, palmitato de.	Solução oleosa 150.000 UI/mL	50	AROVIT VITA / BAYER	R\$ 12,00	R\$ 600,00

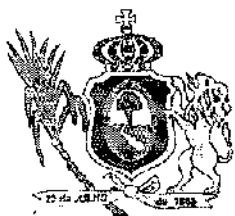


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O Futuro é Agora

*[Handwritten initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://acesse.pe.gov.br/portal/atividade/ocorrencia> Código do documento: 4a0b158e-1e7e-4898-995b-2680dcb136b7

74	Salbutamol, sulfato.	Aerosol 100 µg/ml - frasco 200 doses	50	AEROLIN / GLAXOSMITHKLINE	R\$ 5,20	R\$ 260,00
75	Salbutamol, sulfato.	Solução inalante 5mg/ml - frasco 10 mL	50	AEROLIN / GLAXOSMITHKLINE	R\$ 5,88	R\$ 294,00
76	Sinvastatina.	Comprimido 10 mg	5.000	SINVASTATINA / E.M.S.	R\$ 0,06	R\$ 300,00
77	Sinvastatina.	Comprimido 40 mg	5.500	SINVASTATINA / E.M.S.	R\$ 0,15	R\$ 825,00
78	Sulfadiazina de prata.	Pasta 1% - bisnaga 50g	250	SULFADIAZINA DE PRATA / PRATI-DONADUZZI	R\$ 3,55	R\$ 887,50
79	Sulfadiazina.	Comprimido 500mg	250	SULFAZINA / SOBRAL	R\$ 0,18	R\$ 45,00
80	Sulfato de Magnésio.	Pó para solução oral 30g	75	SAL AMARGO / MULTILAB	R\$ 7,00	R\$ 525,00
81	Tetraciclina, cloridrato de.	Pomada oftálmica 1%	62	CINATREX / CIFARMA	R\$ 7,25	R\$ 449,50
82	Tiabendazol.	Comprimido 500 mg	500	THIMAX / CAZI	R\$ 1,00	R\$ 500,00
83	Tiabendazol.	Suspensão oral 50 mg/mL - frasco 60 mL	25	TIABEN / UCI FARMA	R\$ 8,99	R\$ 224,75
84	Tiamina, cloridrato.	Comprimido 300mg	2.500	BENERGA / BAYER	R\$ 0,17	R\$ 425,00
85	Timolol, maleto.	Colírio 0,5% - frasco 5 mL	500	MALEATO DE TIMOLOL / ALLERGAN	R\$ 0,90	R\$ 450,00
86	Timolol, maleto.	Colírio 0,25% - frasco 5 mL	75	MALEATO DE TIMOLOL / ALLERGAN	R\$ 1,79	R\$ 134,25
87	Varfarina sódica.	Comprimido 1 mg	625	COUMADIN / BRISTOL-MYERS	R\$ 0,15	R\$ 93,75
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 11 B →</b>						<b>R\$ 50.999,63</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 11 B: R\$ 50.999,63 (cinquenta mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

## LOTE 12 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI (INSUMOS PARA INSULINO – DEPENDENTE)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	Glicosímetro digital - aparelho medidor de glicose sanguínea c/ Fotômetro de refletância; Memória para 200 resultados com data e hora; Faixa de medição de 10 a 600 mg; Codificação por meio de chip de código; Coleta de sangue com a tira de teste fora do aparelho.	Unidade	5	MEDIDOR DE GLICOSE G-TECHFREE / ACCUMED	R\$ 50,00	R\$ 250,00



*Assinatura*

*Assinatura*

O Futuro é Agora





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: [http://acesse.pesquisa.tribuna.com.br/validador.seam?codigo\\_documento=488995b75800deb136b7](http://acesse.pesquisa.tribuna.com.br/validador.seam?codigo_documento=488995b75800deb136b7)

COMISSÃO  
F.R. 2.500  
JANIO GOUVEIA DA SILVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

8	Tira de teste glicemia - Teste glicemia digital (compatível com aparelho do item 1, lote 12).	Unidade	2.000	TESTE LINE GLICOSIMETRO / ASTRA	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 12 →</b>						<b>R\$ 8.324,00</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 12: R\$ 8.324,00 (oito mil trezentos e vinte e quatro reais).

## LOTE 13 - COTA PRINCIPAL (MATERIAL DE LABORATÓRIO)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Acido Acetico 5% 1000ml	Frasco	5	ACIDO ACÉTICO 5% / ANTARES	R\$ 15,42	R\$ 77,10
2	Acido Tricloacetico 40% 5ml	Frasco	5	ACIDO TRICLOACETICO / SYNTH	R\$ 30,55	R\$ 152,75
3	Acido Urico	Kit	12	ACIDO ÚRICO LIQUID PLUS / BIOSUI	R\$ 74,44	R\$ 893,28
4	Anti estreptolisina O	kit	12	ANTI ESTREPTOLISINA O / QUIBASA	R\$ 135,50	R\$ 1.626,00
5	Anticoagulante p/ glicose - Frasco 500mL	Frasco c/ 500 mL	6	ANTICOAGULANTE GLICOSE / DOLES	R\$ 209,35	R\$ 1.256,10
6	Anticoagulante universal - Frasco 500mL	Frasco c/ 500 mL	6	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL / DOLES	R\$ 64,46	R\$ 386,76
7	Azul de metileno	Unidade	12	FAMÍLIA DE CORANTES E REAGENTES PARA COLORAÇÃO MICROBIOLÓGICAS / LABOR CLIN	R\$ 27,11	R\$ 325,32
8	Azul de toluidina	Unidade	12	TOLIDIUM / SYNTH	R\$ 109,31	R\$ 1.311,72
9	Balão volumétrico 100mL	Unidade	5	BALÃO VOLUMÉTRICO / DELTA	R\$ 24,21	R\$ 121,05
10	Beta HCG (Teste Gravidez no sangue)	Kit	12	ARCHITECT TOTAL BETA-HCG CONTROLS / ABBOTT	R\$ 56,40	R\$ 676,80
11	Bilirrubina	Kit	8	BILIRRUBINA / QUIBASA	R\$ 51,53	R\$ 412,24
12	Cálcio	Kit	8	CÁLCIO / QUIBASA	R\$ 51,02	R\$ 408,16
13	Câmara de Newbaer espelha	Unidade	12	Câmara de NeUBAUER espelhaDA / PROLAB	R\$ 355,00	R\$ 4.260,00
14	Cloreto de sódio P.A (NaCl) 500g	Unidade	16	CLORETO DE SÓDIO P.A / SYNTH	R\$ 19,61	R\$ 313,76
15	Coagulation sodium citrate 3,2%	Unidade	2	CITRATO / QUIBASA	R\$ 245,78	R\$ 491,56
16	Colesterol HDL	Kit	12	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO / QUIBASA	R\$ 24,19	R\$ 290,28
17	Colesterol Total	Kit	12	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO / QUIBASA	R\$ 103,37	R\$ 1.240,44
18	Corante papa nicotina EA 36 1000ml	Unidade	20	FAMÍLIA DE CORANTES CITOLÓGICO / QEEL	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
19	Corante para B.K.	Kit	12	Corante para B.K. / QEEL	R\$ 291,20	R\$ 3.494,40
20	Corante para Lâmina de sangue Newprov.	Kit	12	FAMÍLIA LIQUIDOS E SOLUÇÕES CORANTES PARA HEMATOLOGIA /	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00



O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://ceic.cef.br.gov.br/app/validador/validador.jspx>

2499  
SOM  
FIS  
PREFEITURA M. AMARAJI

				NEWPROV		
21	Creatinina.	Kit	18	CREATININA / QUIBASA	R\$ 44,94	R\$ 808,92
22	Cuba com berço para corar lâminas (10 lâminas).	Unidade	4	Cuba para corar lâminas / TRINKS	R\$ 61,85	R\$ 247,40
23	Fosfatase Alcalina.	Kit	8	Fosfatase Alcalina / QUIBASA	R\$ 99,05	R\$ 792,40
24	Fósforo.	Kit	8	FÓSFORO / QUIBASA	R\$ 72,84	R\$ 582,72
25	Gase em Rolo.	Unidade	12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CRISTALINA ESTÉREO / CREMER	R\$ 20,74	R\$ 248,88
26	Glicose.	Kit	15	GLICOSE MONOREAGENTE / QUIBASA	R\$ 75,72	R\$ 1.135,80
27	Hemoglobina glicosilada	Kit	15	HEMOGLOBINA / QUIBASA	R\$ 73,77	R\$ 1.106,55
28	Hemoglobina Padrão.	Kit	6	PADRÃO HEMOGLIBINA / QUIBASA	R\$ 24,44	R\$ 146,64
29	Lamina de Vidro CX c/ 50.	Caixa	25	MEDGLASS / MEDGOLDMAN	R\$ 3,33	R\$ 83,25
30	Lancetas.	Unidade	5.000	LANCETA PARA LANCETADOR PREMIUM / ACCUMED	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
31	Látex.	Kit	8	BIOLÁTEX FR / QUIBASA	R\$ 72,96	R\$ 583,68
32	Líquido de tuck.	Unidade	16	FAMPIIA DE CORANTES HEMATOLÓGICOS RENILAB / RENILAB	R\$ 61,53	R\$ 984,48
33	massa plástica P/tubo de leucócitos.	Unidade	8	massa plástica PARA tubo de leucócitos / INLAB	R\$ 173,38	R\$ 1.387,04
34	Mucoproteínas.	Kit	8	MUCOPROTEÍNAS / QUIBASA	R\$ 41,36	R\$ 330,88
35	Pipeta 1Ml.	Unidade	10	Pipeta PASTEUR DESCARTÁVEL / PROLAB	R\$ 3,59	R\$ 35,90
36	Pipeta automática 10 microlitros c/ ponteiros.	Unidade	3	MICRO PIPETA AUTOMÁTICA / INTERLAB	R\$ 95,94	R\$ 287,82
37	Pipeta automática 100 microlitros c/ ponteiros.	Unidade	3	MICRO PIPETA AUTOMÁTICA / INTERLAB	R\$ 95,94	R\$ 287,82
38	Pipeta automática 1000 microlitros c/ ponteiros.	Unidade	3	MICRO PIPETA AUTOMÁTICA / INTERLAB	R\$ 95,94	R\$ 287,82
39	Pipeta automática 20 microlitros c/ ponteiros.	Unidade	3	MICRO PIPETA AUTOMÁTICA / INTERLAB	R\$ 95,94	R\$ 287,82
40	Pipeta automática 200 microlitros c/ ponteiros.	Unidade	3	MICRO PIPETA AUTOMÁTICA / INTERLAB	R\$ 95,94	R\$ 287,82
41	Pipeta automática 50 microlitros c/ ponteiros.	Unidade	3	MICRO PIPETA AUTOMÁTICA / INTERLAB	R\$ 95,94	R\$ 287,82
42	Pipeta automática 500 microlitros c/ ponteiros.	Unidade	3	MICRO PIPETA AUTOMÁTICA / INTERLAB	R\$ 95,94	R\$ 287,82
43	Pipeta graduada 10mL.	Unidade	15	Pipeta graduada / RONI ALZI	R\$ 6,65	R\$ 99,75
44	Pipetador Fixo FSD 05UL.	Unidade	6	PIPETADOR AUTOMÁTICO DIAMED	R\$ 149,40	R\$ 896,40



*[Handwritten signature]*

*O Futuro é Agora*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

*Simone*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/emp/validador.aspx> Código do documento: 740058e-1e6-4888-995b-2010de4b7

45	Pipetador Fixo FSD 100UL.	Unidade	6	PIPETADOR AUTOMÁTICO / DIAMED	R\$ 149,40	R\$ 896,40
46	Pipetador Fixo FSD 10UL.	Unidade	6	PIPETADOR AUTOMÁTICO / DIAMED	R\$ 149,40	R\$ 896,40
47	Pipetador Fixo FSD 125UL.	Unidade	6	PIPETADOR AUTOMÁTICO / DIAMED	R\$ 149,40	R\$ 896,40
48	Pipetador Fixo FSD 200UL.	Unidade	6	PIPETADOR AUTOMÁTICO / DIAMED	R\$ 149,40	R\$ 896,40
49	Pipetador Fixo FSD 500UL.	Unidade	6	PIPETADOR AUTOMÁTICO / DIAMED	R\$ 149,40	R\$ 896,40
50	Ponteira p/ pipetador automático 1000µL.	Unidade	2.500	Ponteira PARA pipetador AUTOMÁTICO / KASIL	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
51	Ponteira p/ pipetador automático 200µL.	Unidade	2.500	Ponteira PARA pipetador AUTOMÁTICO / KASIL	R\$ 0,26	R\$ 650,00
52	Proteína C Reativa	Kit	15	Proteína C Reativa / QUIBASA	R\$ 98,25	R\$ 1.473,75
53	Reagentes p/ Urinalise c/100 tiras.	Kit	20	TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE URINÁRIA EM EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO / CRAL	R\$ 94,55	R\$ 1.891,00
54	Sol. Diluidora de leucócitos.	Unidade	8	KIT WBC PARA COLETA OU REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS / GAMBRO	R\$ 171,15	R\$ 1.369,20
55	Soro Anti A / Anti B / Anti Rh.	Kit	12	ANTI-A,B MONOCLONAL / SORO ANTI-HUMANO (SORO ANTI-HUMANO POLIESPECÍFICO) / PROTHEMO	R\$ 30,69	R\$ 368,28
56	Teste gravidez (urina).	Kit	8	HCG STRIP / QUIBASA	R\$ 72,55	R\$ 580,40
57	Transaminases TGO + TGP.	Kit	4	Transaminases TGO + Transaminases TGP / QUIBASA	R\$ 119,48	R\$ 477,92
58	Triglicédeos.	Kit	12	TRIGLICÉRIDES LÍQUIDO ESTÁVEL / QUIBASA	R\$ 143,39	R\$ 1.720,68
59	Tromboplastina.	Kit	3	TROMBOPLASTINA - S (LYO) DII AB / EUROTEC	R\$ 309,99	R\$ 929,97
60	Tromboplastina ISI (Determinação INR).	Kit	3	FAMÍLIA TROMBOPLASTINAS INLAB HEMOSTASES / ALAMAR	R\$ 752,02	R\$ 2.256,06
61	Tubo capilar.	Kit	8	TUBO CAPILAR HEPARINIZADO / WANA	R\$ 25,02	R\$ 200,16
62	Tubo capilar sem heparina (perfecta).	Facote	2	ESTRUMENTAL PERFECTA / VR MEDICAL	R\$ 16,12	R\$ 32,24
63	Tubo de hemólise.	Unidade	100	Tubo de hemólise / NJ PLÁSTICOS	R\$ 4,13	R\$ 413,00
64	Tubo seco.	Unidade	150	TUBO PARA COLETA A VÁCUO TAMPA VERMELHA (SECO) / PROLAB	R\$ 2,55	R\$ 382,50
65	Ureia.	Kit	8	UREIA ENZIMÁTICA / QUIBASA	R\$ 119,17	R\$ 953,36
66	Vacurette de glicose.	Unidade	150	VACUETTE TUBO PARA COLETA DE SANGUE AVÁCUO COM ANTICOAGULANTE / GREINER	R\$ 1,62	R\$ 243,00
67	Vacurette para hemograma.	Unidade	150	VACUETTE TUBO PARA COLETA DE SANGUE AVÁCUO COM	R\$ 1,60	R\$ 240,00



*Simone*

*[Signature]*

O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epm/validador>; sem Códigos do documento: 46b155e1e9747898-996b-2680d8b136b7

COMISSÃO  
Fis. 2.497  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

68	VDRL	Kit	12	ANTICOAGULANTE / GREINER VDRL PRONTO PARA USO / QUIBASA	R\$ 49,77	R\$ 597,24
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 13 →</b>						<b>R\$ 56.999,91</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 13: R\$ 56.999,91 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

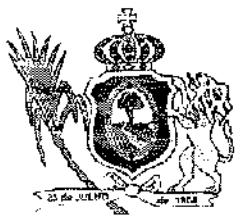
LOTE 14 B - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (MATERIAL ODONTOLÓGICO)						
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Abridor de boca Adulto e Infantil c/2.	Unidade	30	ABRIDOR DE BOCA JON / JON	R\$ 7,89	R\$ 236,70
2	Ácido Fosfórico 37%.	Seringa com 2,5mL	20	CONDICIONADOR DENTAL GEL / DENTSPLY	R\$ 2,51	R\$ 50,20
3	Adesivo Dental 4 ml.	Unidade	15	FAMÍLIA DE ADESIVO ODONTOLÓGICO / VIGODENT	R\$ 49,94	R\$ 749,10
4	Adesivo monocomponente para esmalte/dentina.	Unidade	15	FAMÍLIA DE ADESIVO ODONTOLÓGICO / VIGODENT	R\$ 58,73	R\$ 880,95
5	Agulha gengival 30G longa.	Caixa c/ 100	25	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL INJEX / INJEX	R\$ 18,45	R\$ 461,25
6	Agulha gengival 30G curta.	Caixa c/ 100	25	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL INJEX / INJEX	R\$ 18,51	R\$ 462,75
7	Agulha gengival 30G extra-curta.	Caixa c/ 100	25	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL INJEX / INJEX	R\$ 18,70	R\$ 467,50
8	Alavancas cirúrgicas (Kit C1 reta e 02 curvas).	Kit	5	ALAVANCAS ODONTOLÓGICAS HU. FRIEDY / POSITVA	R\$ 44,24	R\$ 221,20
9	Algodão em roletes.	Pacote	150	MEDROLL ROLETE DE ALGODÃO / INVESTMAR	R\$ 1,86	R\$ 279,00
10	Aiveclotina 10g.	Unidade	15	Aiveclotina / IODONTEC	R\$ 18,01	R\$ 270,15
11	Amalgama em capsula 1ª porção c/50.	Pot	7	RESTAURADOR METÁLICO LIGA DE PRATA DFL E AMALGAMA DFL ALLOY / DFL	R\$ 76,19	R\$ 533,33
12	Amalgama em capsula 2ª porção c/50.	Pot	7	RESTAURADOR METÁLICO LIGA DE PRATA DFL E AMALGAMA DFL ALLOY / DFL	R\$ 105,96	R\$ 741,72
13	Antisséptico bucal.	Frasco	30	CEPACOL COOL ICE / SANOFI-AVENTIS	R\$ 18,50	R\$ 555,00
14	Benzocaina tópico 12g menta.	Frasco	30	BENZOTOP / DFL	R\$ 6,20	R\$ 186,00
15	Benzocaina tópico 12g pina.	Frasco	30	BENZOTOP / DFL	R\$ 6,20	R\$ 186,00
16	Benzocaina tópico 12g Tutti fruti.	Frasco	30	BENZOTOP / DFL	R\$ 6,20	R\$ 186,00
17	Bicarbonato (pó).	Caixas	2	POLIDENT BICARBONATO DE SÓDIO / POLIDENTAL	R\$ 10,48	R\$ 20,96
18	Broca para acabamento tipo péra.	Unidade	10	PONTA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA VORTEX /	R\$ 2,82	R\$ 28,20



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epsp/validador/validador.jspx?cert=amr> Código do documento: 440158-1-488-95b-26804b136b7

Fls. 2496  
SINHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

				VORTEX			
19	Brocas 1011 (esférica).	Unidade	30	PONTA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA VORTEX / VORTEX	R\$ 2,52	R\$	75,50
20	Brocas 1012 (esférica).	Unidade	30	PONTA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA VORTEX / VORTEX	R\$ 2,79	R\$	83,70
21	Brocas 1013 (esférica).	Unidade	30	PONTA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA VORTEX / VORTEX	R\$ 2,86	R\$	85,80
22	Brocas 1015 (esférica).	Unidade	30	PONTA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA VORTEX / VORTEX	R\$ 2,42	R\$	72,60
23	Brocas 1024 (esférica).	Unidade	30	PONTA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA VORTEX / VORTEX	R\$ 2,65	R\$	79,50
24	Brocas 1032 (Cônica invertida).	Unidade	30	PONTA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA VORTEX / VORTEX	R\$ 2,65	R\$	79,50
25	Brocas 1034 (Cônica invertida).	Unidade	30	PONTA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA VORTEX / VORTEX	R\$ 2,65	R\$	79,50
26	Brocas 1045 (Cônica invertida).	Unidade	30	PONTA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA VORTEX / VORTEX	R\$ 2,65	R\$	79,50
27	Brocas 1065 (Cônica topiano).	Unidade	30	PONTA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA VORTEX / VORTEX	R\$ 2,65	R\$	79,50
28	Brocas 1302 (diversas hastes curtas).	Unidade	30	PONTA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA VORTEX / VORTEX	R\$ 2,68	R\$	80,40
29	Brocas 1312 (diversas hastes curtas).	Unidade	30	PONTA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA VORTEX / VORTEX	R\$ 2,67	R\$	80,10
30	Brocas 1333 (diversas hastes curtas).	Unidade	30	PONTA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA VORTEX / VORTEX	R\$ 2,65	R\$	79,50
31	Brocas 3071 (Cônica topiano).	Unidade	30	PONTA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA VORTEX / VORTEX	R\$ 2,65	R\$	79,50
32	Brocas 701.	Unidade	3	PONTA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA VORTEX / VORTEX	R\$ 21,60	R\$	64,80
33	Brunidor ovóide.	Unidade	15	FAMÍLIA DE BRUNIDORES PRATA / PRATA	R\$ 10,34	R\$	155,10
34	Brunidor Z nº 1 duplo.	Unidade	15	FAMÍLIA DE BRUNIDORES PRATA / PRATA	R\$ 8,51	R\$	127,65
35	Brunidor Z nº 1 duplo infantil.	Unidade	15	FAMÍLIA DE BRUNIDORES PRATA / PRATA	R\$ 7,30	R\$	109,50
36	Brunidor Z nº 2 duplo.	Unidade	15	FAMÍLIA DE BRUNIDORES PRATA / PRATA	R\$ 8,51	R\$	127,65
37	Brunidor Z nº 3 duplo.	Unidade	15	FAMÍLIA DE BRUNIDORES PRATA / PRATA	R\$ 8,51	R\$	127,65
38	Brunidor Z nº 4 duplo.	Unidade	15	FAMÍLIA DE BRUNIDORES PRATA / PRATA	R\$ 8,51	R\$	127,65
39	Cabo para bisturi.	Unidade	15	CABO PARA BISTURI PRATA / PRATA	R\$ 6,92	R\$	103,80
40	Cabo para espelho.	Unidade	30	CABO PARA ESPELHO JON / JON	R\$ 2,97	R\$	89,10



O Futuro é Agora

S&P&K



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/ep/validador>; scan Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680ddab13ab7

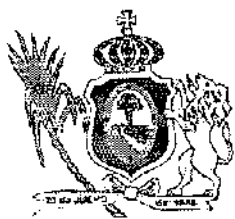
15/11/2015  
R\$ 405  
E. J. J. J.  
PREFEITURA M. AMARAJI

41	Calçador de amálgama nº 1.	Unidade	7	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ABC NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE / ABC	R\$ 4,60	R\$ 32,20
42	Calçador de amálgama nº 2.	Unidade	7	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ABC NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE / ABC	R\$ 4,60	R\$ 32,20
43	Calçador de amálgama nº 3.	Unidade	7	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ABC NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE / ABC	R\$ 4,60	R\$ 32,20
44	Calçador de amálgama nº 4.	Unidade	7	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ABC NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE / ABC	R\$ 4,60	R\$ 32,20
45	Caneta de alta rotação mega button.	Unidade	1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CALU / CALÚ	R\$ 456,34	R\$ 456,34
46	Caneta de alta rotação mega torque.	Unidade	1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CALU / CALÚ	R\$ 361,66	R\$ 361,66
47	Caneta de alta rotação mine esférica.	Unidade	1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CALU / CALÚ	R\$ 282,43	R\$ 282,43
48	Caneta de alta rotação monojato.	Unidade	1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CALU / CALÚ	R\$ 282,71	R\$ 282,71
49	Caneta de alta rotação trijato.	Unidade	1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CALU / CALÚ	R\$ 299,42	R\$ 299,42
50	Caneta de baixa rotação com contra ângulo.	Unidade	3	Caneta de baixa rotação / KAVO	R\$ 820,00	R\$ 2.460,00
51	Cariostático.	Frasco	15	CARISTOP / BIODINÂMICA	R\$ 16,61	R\$ 249,15
52	Cimento de zinco (líquido).	Unidade	15	CIMENTO DE ZINCO / SS WHITE	R\$ 5,20	R\$ 78,00
53	Cimento de zinco (pó).	Unidade	15	CIMENTO DE ZINCO / SS WHITE	R\$ 6,97	R\$ 104,55
54	Cimento Hidróxido de Cálcio.	kit	15	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A / BIODINÂMICA	R\$ 35,00	R\$ 525,00
55	Cimento ionomero de vidro liq.	Unidade	7	RIVA LUTING - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO / SDI BRASIL	R\$ 38,50	R\$ 269,50
56	Cimento ionomero de vidro pó.	Unidade	7	RIVA LUTING - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO / SDI BRASIL	R\$ 34,49	R\$ 241,43
57	Clareador dental.	Unidade	7	CLARIDEX ENDO / BIODINÂMICA	R\$ 13,28	R\$ 92,96
58	Cloridrato de prilocaína c/ felipresina.	Caixa c/ 50	30	CITOCÁINA / CRISTÁLIA	R\$ 40,24	R\$ 1.207,20
59	Condensador de ward N. 2.	Unidade	15	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE / ABC	R\$ 4,96	R\$ 74,40
60	Creme dental.	Unidade	45	COLGATE SENSITIVE PRO ALÍVIO / COLGATE	R\$ 1,78	R\$ 80,10
61	Cunha madeira.	Caixa	3	CUNHA ODONTOLÓGICA / AAF DO BRASIL	R\$ 6,40	R\$ 19,20
62	Curativo alveolar com	Frasco 10g	7	ALVEOLEX / BIODINÂMICA	R\$ 25,60	R\$ 179,20



O Futuro é Agora

Handwritten signature.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/ep/validador>; scan Código do documento: 4a0b158e-1e3e-48b8-995b-26904eb136b7

Fls. 2494  
*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA AMARAJI

	própolis.					
63	Cureta para dentina Nº1.	Unidade	7	CURETA PROFESSIONAL / CIRÚRGICA FERNANDES	R\$ 6,53	R\$ 45,71
64	Cureta para dentina Nº2.	Unidade	7	CURETA PROFESSIONAL / CIRÚRGICA FERNANDES	R\$ 6,53	R\$ 45,71
65	Cureta para dentina Nº3.	Unidade	7	CURETA PROFESSIONAL / CIRÚRGICA FERNANDES	R\$ 6,53	R\$ 45,71
66	Cureta para dentina Nº4.	Unidade	7	CURETA PROFESSIONAL / CIRÚRGICA FERNANDES	R\$ 6,53	R\$ 45,71
67	Cureta para gesso.	Unidade	7	CURETA PROFESSIONAL / CIRÚRGICA FERNANDES	R\$ 8,27	R\$ 57,89
68	Cureta para periodontia.	Kit	4	CURETA PERIODONTAL HU-FRIEDY / POSITVA	R\$ 8,51	R\$ 34,04
69	Dessensibilizador de dentina.	Unidade	4	GHF DESSENSIBILIZADOR / BIODINÂMICA	R\$ 66,60	R\$ 266,40
70	Escova de Robson.	Unidade	30	ESCOVA DE ROBSON PREVEN / PREVEN	R\$ 1,96	R\$ 58,80
71	Esculpidor Hollemback nº 2.	Unidade	7	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE / ABC	R\$ 5,43	R\$ 38,01
72	Esculpidor Hollemback nº 3.	Unidade	30	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE / ABC	R\$ 6,02	R\$ 180,60
73	Esculpidor Hollemback nº 3 - S.	Unidade	30	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE / ABC	R\$ 7,70	R\$ 231,00
74	Esculpidor Hollemback nº 3 - SS Infantil.	Unidade	30	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE / ABC	R\$ 6,99	R\$ 209,70
75	Esculpidor Hylin.	Unidade	30	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE / ABC	R\$ 10,62	R\$ 318,60
76	Esculpidor Lecron Infantil.	Unidade	30	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE / ABC	R\$ 10,62	R\$ 318,60
77	Esculpidor P K Thomas nº 1.	Unidade	30	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE / ABC	R\$ 8,05	R\$ 241,50
78	Esculpidor P K Thomas nº 2.	Unidade	30	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE / ABC	R\$ 8,05	R\$ 241,50
79	Esculpidor P K Thomas nº 3.	Unidade	30	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE / ABC	R\$ 8,05	R\$ 241,50
80	Esculpidor P K Thomas nº 4.	Unidade	30	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE / ABC	R\$ 8,05	R\$ 241,50
81	Esculpidor P K Thomas nº 5.	Unidade	30	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE /	R\$ 8,05	R\$ 241,50



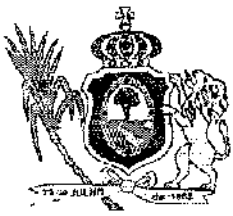
# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680d6b136b7

Fis. 2.003  
CITRUS  
PREFEITURA M. AMARAJI

				ABC		
82	Esculpidor Roach.	Unidade	30	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE / ABC	R\$ 14,91	R\$ 447,30
83	Esculpidor Ward nº 1.	Unidade	30	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE / ABC	R\$ 7,70	R\$ 231,00
84	Esculpidor Ward nº 2.	Unidade	30	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE / ABC	R\$ 7,70	R\$ 231,00
85	Esculpidor Zahle.	Unidade	30	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE / ABC	R\$ 10,34	R\$ 310,20
86	Espátula de aço Nº2.	Unidade	30	ESPÁTULA PROFISSIONAL / CIRÚRGICA FERNANDES	R\$ 24,61	R\$ 738,30
87	Espelhos.	Unidade	30	ESPELHO ODONTOLÓGICO PREVEN / PREVEN	R\$ 2,57	R\$ 77,10
88	Eucaliptol.	Frasco	30	EUCALIPTOL / BIODINÂMICA	R\$ 5,53	R\$ 165,90
89	Eugenol.	Frasco	30	EUGENOL / BIODINÂMICA	R\$ 8,48	R\$ 254,40
90	Fio de Sutura (seda) 3 - 0 c/ agulha (cx c/24 unidades).	Caixa	15	FIO CIRÚRGICO DE SEDA COM AGULHA SOMERVILLE / SOMERVILLE	R\$ 35,99	R\$ 539,85
91	Fio de Sutura (seda) 4 - 0 c/ agulha (cx c/24 unidades).	Caixa	15	FIO CIRÚRGICO DE SEDA COM AGULHA SOMERVILLE / SOMERVILLE	R\$ 35,99	R\$ 539,85
92	Fio de Sutura (seda) 2 - 0 c/ agulha (cx c/24 unidades).	Caixa	15	FIO CIRÚRGICO DE SEDA COM AGULHA SOMERVILLE / SOMERVILLE	R\$ 42,40	R\$ 636,00
93	Fio dental 100 metros.	Unidade	15	FIO DENTAL / COLGATE	R\$ 2,43	R\$ 36,45
94	Fio para afastamento gengival.	Unidade	30	GENGIRET / DENTSPLY	R\$ 21,27	R\$ 638,10
95	Fita de poliéster.	Unidade	30	TIRA DE POLIÉSTER / PREVEN	R\$ 5,97	R\$ 179,10
96	Fita matriz 0,5mm.	Unidade	45	FITA MATRIZ DE AÇO INOX PARA ODONTOLOGIA / GN INJECTA	R\$ 1,92	R\$ 86,40
97	Fita matriz 0,7mm.	Unidade	45	FITA MATRIZ DE AÇO INOX PARA ODONTOLOGIA / GN INJECTA	R\$ 1,92	R\$ 86,40
98	Flúor gel.	Frasco	37	FLÚOR GEL DFL / DFL	R\$ 4,47	R\$ 165,39
99	Fotopolimerizadores.	Unidade	5	FOTOPOLIMERIZADOR / KAVO	R\$ 627,20	R\$ 3.136,00
100	Fôrceps Nº 1.	Unidade	3	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES / TRINKS	R\$ 50,26	R\$ 150,78
101	Fôrceps Nº 150.	Unidade	7	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO	R\$ 37,85	R\$ 264,95



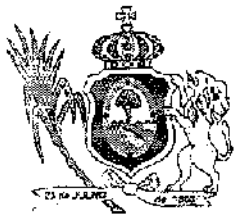
# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 2409  
*Amaraí*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ

				CORTANTES / TRINKS		
102	Fôrceps Nº 151.	Unidade	4	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES / TRINKS	R\$ 37,85	R\$ 151,40
103	Fôrceps Nº 16.	Unidade	7	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES / TRINKS	R\$ 38,52	R\$ 269,64
104	Fôrceps Nº 17.	Unidade	7	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES / TRINKS	R\$ 36,90	R\$ 258,30
105	Fôrceps Nº 18L.	Unidade	7	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES / TRINKS	R\$ 46,40	R\$ 324,80
106	Fôrceps Nº 18R.	Unidade	7	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES / TRINKS	R\$ 46,40	R\$ 324,80
107	Fôrceps Nº 65.	Unidade	7	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES / TRINKS	R\$ 38,52	R\$ 269,64
108	Fôrceps Nº 69.	Unidade	7	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES / TRINKS	R\$ 39,38	R\$ 275,66
109	Fôrceps odontopediatria Nº 1.	Unidade	7	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES / TRINKS	R\$ 34,58	R\$ 242,06
110	Fôrceps odontopediatria Nº 2.	Unidade	7	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES / TRINKS	R\$ 34,58	R\$ 242,06
111	Fôrceps odontopediatria Nº 3.	Unidade	7	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES / TRINKS	R\$ 34,58	R\$ 242,06
112	Fôrceps odontopediatria Nº 4.	Unidade	7	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES / TRINKS	R\$ 34,58	R\$ 242,06
113	Fôrceps odontopediatria Nº 5.	Unidade	7	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES / TRINKS	R\$ 34,58	R\$ 242,06
114	Formocresol.	Unidade	30	FORMOCRESOL / BIODINÂMICA	R\$ 7,10	R\$ 213,00
115	Hidróxido de Cálcio PA.	Frasco	7	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. / BIODINÂMICA	R\$ 13,32	R\$ 93,24
115	Lidocaina 2%.	Caixa c/ 50 tubetes	6	XYLESTESIN ISOBÁRICO / CRISTÁLIA	R\$ 27,37	R\$ 164,22
117	Lidocaina 3% + Norepinefrina 1:50.000.	Caixa c/50 tubetes	150	XYLESTESIN ISOBÁRICO / CRISTÁLIA	R\$ 22,59	R\$ 3.388,50
118	Lubrificante para turbina.	Frasco	6	UNISPRAY / KAVO	R\$ 17,39	R\$ 104,34
119	Lâmina para bisturi nº	Caixa	5	LÂMINA DE BISTURI EM	R\$ 25,48	R\$ 127,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

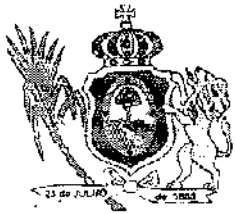


Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FIC 2401  
*Janio Gouveia da Silva*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

120	15. Lâmina para bisturi nº 13.	Caixa	5	AÇO CARBONO PARA CIRURGIA GERAL AESCULAP / B. BRAUN	R\$ 56,71	R\$ 283,55
121	Micro brush.	Unidade	16	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO PARA CIRURGIA GERAL AESCULAP / B. BRAUN	R\$ 13,12	R\$ 196,80
122	Moldeira de cera para aplicação de flúor.	Unidade	7	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS MULTI-BRUSH / GN INJECTA	R\$ 14,83	R\$ 103,81
123	Moldeira descartavel dupla tam P c/50 und.	Unidade	7	MOLDEIRA DUPLA PARA FLUOR / PREVEN	R\$ 46,56	R\$ 325,92
124	Moldeira descartavel tamanho M c/100 und.	Unidade	7	MOLDEIRA DE CERA / PREVEN	R\$ 48,05	R\$ 336,35
125	Moldeira plastica	Unidade	7	MOLDEIRA DE CERA / PREVEN	R\$ 15,42	R\$ 107,94
126	Sulfato de polimixina B 10.000U./mL, sulfato de neomicina 5 mg/mL, hidrocortisona 10 mg / mL.	Frasco c/ 10mL	15	MOLDEIRA PLÁSTICA / MAQUIRA	R\$ 13,00	R\$ 195,00
127	Óxido de zinco.	Frasco	2	OTOSPORIN / FARMQUÍMICA	R\$ 5,06	R\$ 10,12
128	Pasta profilática.	Unidade	45	OXÍDO DE ZINCO K-DENT / QUIMIDROL	R\$ 7,92	R\$ 356,40
129	Pinça para algodão.	Unidade	15	PASTA PROFILÁTICA / MAQUIRA	R\$ 7,26	R\$ 108,90
130	Porta agulha.	Unidade	7	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE / ABC	R\$ 20,82	R\$ 145,74
131	Porta algodão.	Unidade	7	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO E NÃO CORTANTE / TRAUMEC	R\$ 48,48	R\$ 339,36
132	Porta amálgama.	Unidade	7	PORTA ALGODÃO EM INOX / FAVA	R\$ 25,14	R\$ 175,98
133	Porta detritos.	Unidade	7	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE / ABC	R\$ 45,21	R\$ 316,47
134	Porta dical.	Unidade	30	PORTA DETRITOS / FAMI	R\$ 3,93	R\$ 117,90
135	Porta matriz de ivory.	Unidade	15	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE / ABC	R\$ 20,66	R\$ 309,90
136	Potes dappen de plástico.	Unidade	45	PORTA MATRIZ DE IVORY / GOLGRAN	R\$ 2,07	R\$ 93,15
137	Pinça para sutura reta.	Unidade	15	POTE DAPPEN / MAQUIRA	R\$ 31,85	R\$ 477,75
138	Pinça para sutura curva.	Unidade	15	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ABC ARTICULADO NÃO CORTANTE / ABC	R\$ 30,16	R\$ 452,40





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validadorDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2650dab13ab7

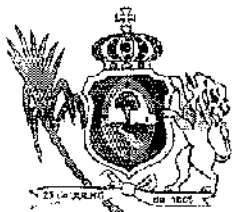
				CORTANTE / ABC			
139	Resina composto foto polimerizável.	Unidade	40	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL / VOCCO	R\$ 32,00	R\$	1.280,00
140	Resina composto foto polimerizável A2.	Unidade	15	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL / VOCCO	R\$ 35,90	R\$	538,50
141	Resina composto foto polimerizável A3.	Unidade	30	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL / VOCCO	R\$ 35,90	R\$	1.077,00
142	Resina composto foto polimerizável A3.5.	Unidade	15	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL / VOCCO	R\$ 35,90	R\$	538,50
143	Resina composto foto polimerizável A4.	Unidade	15	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL / VOCCO	R\$ 35,90	R\$	538,50
144	Seringa carpule.	Unidade	30	FAMILIA DE SERINGA CARPULE ODONTOLÓGICA IMPORTADA / POSITVA	R\$ 20,56	R\$	616,80
145	Sindesmótomo.	Unidade	10	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE / ABC	R\$ 6,19	R\$	61,90
146	Solução de Clorexidina 2%.	Frasco	30	RIOHEX 2% / RIOQUÍMICA	R\$ 15,59	R\$	467,70
147	Solução de Milton.	Unidade	10	SOLUÇÃO DE MILTON ASFER / ASFER	R\$ 51,14	R\$	511,40
148	Solução Hemostática.	Unidade	45	HEMOLIQ / TECHNEW	R\$ 3,78	R\$	170,10
149	Sonda exploradora.	Unidade	15	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE / ABC	R\$ 21,47	R\$	322,05
150	Sugador.	Pacote	45	SUGADOR DESCARTÁVEL BEST CARE / BIODINÂMICA	R\$ 1,51	R\$	67,95
151	Taça.	Unidade	50	TAÇA E CONE DE BORRACHA PARA ODONTOLOGIA / MICRODONT	R\$ 2,84	R\$	142,00
152	Tergidrox.	Frasco	5	Tergidrox / ENDODENT	R\$ 77,98	R\$	389,90
153	Tesoura cirúrgica reta.	Unidade	10	TESOURA CIRÚRGICA / INCOL	R\$ 30,38	R\$	303,80
154	Tira de Lixa de aço.	Unidade	45	TIRA DE LIXA / MEDICAL BURS	R\$ 3,30	R\$	148,50
155	Tira de Lixa para polimento de resina.	Unidade	60	TIRA DE LIXA / MEDICAL BURS	R\$ 1,36	R\$	81,60
156	Tricresol formalina.	Frasco	30	TRICRESOL FORMALINA / SS WHITE	R\$ 4,03	R\$	120,90
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 14 B →</b>							<b>R\$ 46.999,89</b>

Valor Máximo Admitido para o Lote 14 B: R\$ 46.999,89 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

1.2 - **PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** Em até 02 (dois) dias após solicitação do Fundo Municipal de Saúde.



*O Futuro é Agora*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/ep/validadorDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

1.3 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar contratação, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

## 1 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc.) e despesas necessárias à execução do objeto da licitação.

## 3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irrecusáveis, ressalvado o reequilíbrio financeiro da proposta, desde que seja devidamente comprovado.

## 4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 As despesas que poderão advir do presente processo, no exercício 2015, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 30 - Fundos Municipais

Unidade: 31 - Fundo Municipal de Saúde - SUS

Atividade: 1030200132.124 - Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar

Natureza da Despesa: 3390.30.00.09 - Material de Consumo

Órgão: 30 - Fundos Municipais

Unidade: 31 - Fundo Municipal de Saúde - SUS

Atividade: 1030200132.125 - Aquisição de Material Odontológico

Natureza da Despesa: 3390.30.00.09 - Material de Consumo

Órgão: 30 - Fundos Municipais

Unidade: 31 - Fundo Municipal de Saúde - SUS

Atividade: 1030200132.126 - Aquisição de Material Ambulatorial

Natureza da Despesa: 3390.30.00.09 - Material de Consumo

4.2. Para eventuais aquisições que venham a ocorrer no exercício 2016, as mesmas correrão por conta de dotação orçamentária oportuna do referido exercício.

## 5 - DOS PRAZOS

5.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

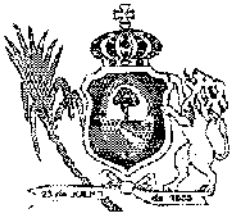
## 6 - DO FORNECIMENTO

6.1 O fornecimento do objeto decorrente da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será formalizada mediante a emissão da Nota de Empenho e entrega da mesma ao FORNECEDOR.

6.2 Cada fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do item, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.



O Futuro é Agora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



6.3 A entrega dos medicamentos deverá ser feita dentro do prazo estabelecido no subitem 1.3 desta Ata de Registro de Preços.

## 7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O preço global da presente Ata de Registro de Preços será de R\$ 1.276.507,16 (um milhão duzentos e setenta e seis mil quinhentos e sete reais e dezesseis centavos), correspondentes aos Lotes 01B, 02A, 02B, 03A, 03B, 04B, 05, 06A, 06B, 07, 08, 09A, 09B, 10A, 10B, 11A, 11B, 12, 13 E 14B, já inclusos todos os custos e encargos referentes ao objeto contratado e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os pagamentos serão efetuados mensalmente à(s) contratada(s), em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para o FMS.

**Parágrafo Terceiro** - A critério do FMS, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

I - a manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as obrigações de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

II - a responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, bem como por qualquer dano ou prejuízo causados pelos mesmos ao Fundo Municipal de Saúde de Amaraji (FMS) ou a terceiros, isentando o FMS de toda e qualquer reclamação relativa a esses eventos, sejam eles causados por negligência, imprudência ou imperícia de sua parte ou de seus representantes ou prepostos;

III - a substituir os produtos, objeto deste Pregão, que não forem aceitos pelo Fundo Municipal de Saúde, no prazo de 02 (dois) dias úteis, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência;

IV - a entregar o objeto licitado em até 02 (dois) dias após recebimento de ordem de fornecimento pelo Fundo Municipal de Saúde de Amaraji, observadas as demais condições e especificações contidas neste Edital;

V - O prazo de validade do(s) medicamento(s), por ocasião de sua entrega na Secretaria Municipal de Saúde, deve ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade total prevista no produto;

VI - a manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos produtos indicados em sua proposta;

VII - a responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município ou a terceiros, oriundo da presente contratação, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar os referidos danos ou prejuízos, com a urgência requerida;

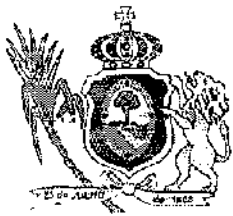


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O Futuro é Agora

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a0b158e-1e9c-48b8-995b-2680dab136b7

VIII - a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência e no instrumento contratual, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O FMS obrigará-se-á:

9.1 - a efetuar o pagamento à EMPRESA DETENTORA DA ATA, conforme estabelecido;

9.2 - a notificar a EMPRESA DETENTORA DA ATA no caso de qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado, e, quando for o caso, da aplicabilidade de eventuais penalidades.

## 10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos adjudicatário que ensejar o retardamento da assinatura da ata de registro de preços, do recebimento da Nota de Empenho, quando convocado, ou quando para o fornecimento de medicamentos, do objeto para o qual foi registrado o preço, não mantiverem a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falharem ou fraudarem na execução do objeto contratado, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados: Nos termos do art. 7º da Lei nº 10520/2002 c/c o art.24 do Decreto Estadual nº 32.541/08, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Amaraji e entidades da Administração Indireta a ele vinculadas, e será descredenciada pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da proposta, não assinar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
- i) Multa, sendo:

i.1) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução do objeto ou execução em desacordo com as condições estabelecidas;

i.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto licitado;



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

O Futuro é Agora

*Handwritten mark*